

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Valéria Martins Pereira

**UMA PERSPECTIVA DEMOCRATIZANTE AO PROCESSO DE CONTROLE DA
GESTÃO DO SUAS EM JUIZ DE FORA - MG**

Juiz de Fora

2024

Valéria Martins Pereira

**Uma perspectiva democratizante ao processo de Controle da gestão do SUAS em Juiz de
Fora - MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social.
Orientador: Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho.

JUIZ DE FORA
2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Martins Pereira, Valéria.

Uma perspectiva democratizante ao processo de Controle da gestão do SUAS em Juiz de Fora - MG / Valéria Martins Pereira. -- 2024.

267 p.

Orientadora: Rodrigo de Souza Filho

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2024.

1. Serviço Social. 2. Gestão Democrática. 3. Função Controle. 4. Indicadores. 5. Sistema Único de Assistência Social. I. de Souza Filho, Rodrigo, orient. II. Título.

Valéria Martins Pereira

**Uma perspectiva Democratizante ao Processo de Controle da Gestão do
SUAS em Juiz de Fora**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social.

Aprovada em 26 de março de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof Dr Rodrigo de Souza Filho -
Orientador Universidade Federal de
Juiz de Fora

Profª Drª Viviane Souza Pereira
Universidade Federal de Juiz de Fora

Proª Drª Rosana Morgado
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Juiz de Fora, 28/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em 17/07/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Morgado Paiva, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Professor(a)**, em 23/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-U f (www2.u.f.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1723594** e o código CRC **4F9EF9B7**.

Dedico este trabalho a todos que contribuíram para o seu desenvolvimento, especialmente, aos usuários da Política de Assistência Social que, além de manterem vivo o meu sonho, impulsionaram minha realização.

AGRADECIMENTOS

É impossível traduzir em palavras os sentimentos que inundam o meu ser neste momento. Resumem-se a uma só palavra: Gratidão! Eu, que sou uma defensora da palavra como caminho para ressignificar nossas histórias, por meio das nossas vivências, aqui encontro espaço para registrar e compartilhar um pouco dos desafios com os quais me deparei ao longo deste ciclo permeado por variáveis no âmbito da saúde, familiar, profissional e por questões subjetivas como um todo. Mas, foram percalços que não paralisaram minha determinação e tão pouco minaram meu entusiasmo. Então, é inevitável e indispensável agradecer e dizer de onde extraí essa força e com quem pude contar nessa jornada, meus pilares de sustentação para chegar até aqui!

Acima de todas as coisas, encontra-se Deus! Minha fonte infinita de amor, minha direção, minha âncora, minha bússola, mesmo diante de indagações existenciais e doutrinárias. Com Ele que entendo que “Tudo Posso” quando minhas escolhas e posicionamento são movidos pelo amor e compromisso coletivo! Obrigada, Senhor, por ter direcionado os meus passos em cada etapa desta trajetória e fortalecido a minha fé, mesmo quando considerava impossível seguir. Era quando eu inspirava-me no refrão da música dos compositores Xande de Pilares, Carlinhos Madureira e Gilson Bernini, “Tá Escrito”: “Erga essa cabeça, mete o pé e vai na fé!”. Assim, continuo por aqui, mencionando aqueles que estiveram mais próximos de mim nesta jornada.

Aos meus pais, *in memoriam*, Juvenal e Célia, que mesmo sem terem conhecido o mundo acadêmico foram fontes de inspiração, exemplo e referência de disciplina, determinação, resiliência e entusiasmo.

À minha irmã, Cidinha, que mesmo com toda limitação imposta pela Doença de Parkinson foi extremamente paciente e acolhedora nos meus momentos de tensão, “desespero” e, principalmente, por cuidar de mim nesse meio do caminho, quando precisei me reestabelecer de um procedimento cirúrgico.

À assistente social Maria Auxiliadora (Dora), colega de Prefeitura, que durante vários anos me ouviu dizer que o Mestrado em Serviço Social da UFJF era um dos meus horizontes a serem alcançados – sonho que eu adiava desde 2010, por ter uma jornada de trabalho extensa e densa. Assim, ela não só me incentivou e apoiou, inclusive me ajudando a conseguir o material das referências bibliográficas, produzindo inúmeros áudios extremamente didáticos, que elucidavam minhas reflexões e indagações sobre as obras da referência bibliográfica do Edital do processo seletivo 2021.

Ao meu grande amigo, Jefferson Nascimento, outro assistente social que também conheci durante a trajetória profissional. Obrigada por ser tão presente, por tanta disponibilidade e abertura para minhas inúmeras reflexões durante todo este percurso.

À assistente social Rachel Mota, obrigada pelo apoio, incentivo e, inclusive, por me fornecer a primeira obra: *Ditadura e Serviço Social - Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64* (José Paulo Netto, 2018), para eu iniciar a preparação para o processo seletivo de 2021.

À Marina Mancini, do doutorado (UFRJ / 2017), quem tive a imensa satisfação de conhecer através do professor Rodrigo. Obrigada pelas contribuições reflexivas e trocas regadas de afeto.

Aos estimados colegas do Mestrado, com os quais foi possível trocar, compartilhar valor e material teórico e, essencialmente, afeto e parceria. De modo especial, Thalita Melquiades, Érica Winter (Turma 2020), Alba Barreto e Keyla Gomes.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, que me proporcionaram suporte teórico e administrativo para o desenvolvimento do estudo.

À Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), na pessoa da Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (DPDH), Franciane Rabelo, pela parceria e compreensão, que além de olhar para minha condição de trabalhadora, mostrou-se empática e solidária com meu processo no Mestrado.

À comunicóloga Aline Maia, umas das minhas principais referências profissionais no campo da Comunicação, obrigada pela troca reflexiva e incentivo.

À Secretária de Assistência Social, Malu Salim, à Subsecretária de Vigilância e Monitoramento de Assistência Social, Meirejane Theodoro, à gerente do Departamento de Avaliação e Gestão da Informação, Iara Velloso, e ao gerente do Departamento de Regulação e Acompanhamento de Parcerias, Daniel Santiago Diniz, pela receptividade ao disponibilizar dados sistematizados, documentos e informações. Sem estes atores, não seria possível ter acesso ao material base para a discussão analítica traçada nesta pesquisa.

Às professoras avaliadoras, Rosana Morgado e Viviane S. Pereira, por aceitarem participar desta banca e contribuírem para o enriquecimento desta investigação. Contar com profissionais tão gabaritadas e amáveis como vocês engradece todo o estudo.

Ao professor Rodrigo Souza Filho, meu orientador, por ser tão acessível, disponível, por todas as suas provocações reflexivas e contribuições durante o processo de orientação para chegar até aqui!

EPÍGRAFE

Bandeira da Fé

(Agepê Mistura Brasileira 1984 | Zé Catimba e
Martinho da Vila)

Vamos levantar a bandeira da fé
Não esmoreçam e fiquem de pé
Pra mostrar que há força no amor
Vamos
Nos unir que eu sei que há jeito
E mostrar que nós temos direito
Pelo menos a compreensão

Senão um dia
Por qualquer pretexto
Nos botam cabresto e nos dão razão
Senão um dia
Por qualquer pretexto
Nos botam cabresto e nos dão razão

Pra lutar pelos nossos direitos
Temos que organizar um mutirão
E abrir o nosso peito contra a lei
Do circo e pão

E ao mesmo tempo cantar, sambar, amar, curtir
Só assim tem validade minha gente
Esse nosso existir
E ao mesmo tempo cantar, sambar, amar, curtir
Só assim tem validade minha gente
Esse nosso existir

Por isso nós vamos

RESUMO

A presente dissertação visa analisar a função *Controle* da gestão do Sistema Único de Assistência Social, no município de Juiz de Fora (Minas Gerais), entre os anos de 2021- 2023, com ênfase nos *indicadores*. A relevância desta investigação reside no fato de que identificar o que significam *os indicadores* servirá de suporte e caminho para efetivação de processos mais democráticos e participativos, fornecendo maior clareza para as entidades e para a população no cumprimento dos elementos essenciais à gestão pública comprometida com a perspectiva democrática. São indagações condutoras da reflexão crítica aqui proposta: a ausência de indicadores para avaliar as entidades executoras da Política de Assistência dificulta uma escolha criteriosa – adequada aos princípios e diretrizes da política - nos processos de chamamento público? Permite uma avaliação subjetiva e com conseqüente manutenção de viés clientelista e conservador com parcerias público-privadas que, mesmo com o advento da Legislação (Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – MROSC), podem ser consideradas escusas? Em busca de respostas, valemo-nos do materialismo histórico dialético, baseando-nos, para a fundamentação teórica, em estudiosos referência em nossa temática, como, principalmente, Souza Filho e Gurgel (2016), Boschetti (2009), Tenório (1997), Yamamoto (2007). Discorreremos, inicialmente, sobre contextos e conceitos fulcrais e basilares para um exame posteriormente realizado com foco em 38 termos de parcerias firmadas entre a Administração Municipal de Juiz de Fora e Organizações da Sociedade Civil. Empenhamo-nos, ainda, em abarcar questões subjacentes em âmbito municipal, partindo do concreto para o abstrato, com a reiterada inquietação das indagações subentendidas e visíveis que expressam se a Política Social em Juiz de Fora é gerida por princípios emancipatórios promotores do bem-estar social, ou se mantém-se complacente com a política que reproduz modelos clientelistas com ações fragmentadas, recolocando o usuário das políticas em condições subalternas de vida. Ao construirmos a presente dissertação nesta perspectiva, reforçamos nosso intuito de verificar se a gestão é percebida enquanto dimensão do processo democratizante comprometido com a construção de uma sociedade efetivamente emancipada.

Palavras-chave: SUAS; Gestão Democrática; MROSC; Função Controle; Indicadores.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the Control function of the management of the Unified Social Assistance System in Juiz de Fora (Minas Gerais) from 2021 to 2023, with particular emphasis for indicators. This research is especially relevant since the investigation of what the indicators mean will serve as a support and a way forward to implement more democratic and participatory processes, while offering considerable clarity for entities and the population in meeting the essential elements of public management committed to democratic perspective. Some questions in the critical reflection are: does the lack of indicators to evaluate the entities implementing the Assistance Policy hamper a careful selection – appropriate to the principles and guidelines of the policy – in the public call processes? Does it allow a subjective assessment and the consequent persistence of a clientelism and conservatism bias with public-private partnerships which might be considered evasive even with the advent of Legislation (Federal Law No. 13.019, July 31, 2014 – MROSC)? The approach to achieve the results was the dialectical historical materialism, based on distinguished scholars in the field to establish the theoretical foundation, such as Souza Filho and Gurgel (2016), Boschetti (2009), Tenório (1997), Yamamoto (2007). Key concepts and contexts for the analysis are presented focusing on 38 partnership agreements signed between the Municipal Administration and Civil Society Organizations. A great effort was made to address underlying issues at the municipal level, moving from the concrete to the abstract aspects, with constant concerns referring to clear and implicit questions that convey whether Social Policy in Juiz de Fora is managed by emancipatory principles that foster social well-being or it maintains an accommodating attitude towards the policy that reproduces models of clientelism operating fragmented actions, establishing poor living conditions for policy users. While developing this dissertation from the perspective presented here, the purpose to verify if management is understood as a dimension of the democratization committed to the construction of an empowered society is reinforced.

Keywords: SUAS; Democratic Management; MROSC; Control Function; Indicators.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da Secretaria de Assistência Social.....	74
Figura 2 - Fluxograma da gestão de parcerias do MROSC.....	75
Figura 3 - Print da planilha “Parcerias 2023 – Controle DRSUAS.....	85
Figura 4 - Gráfico A	85
Figura 5 - Gráfico B	86
Figura 6 - Gráfico C	87
Figura 7 - Quadro de termos extintos em 2023	89
Figura 8 - Quadro com atribuições do(a) gestor(a) da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação	90
Figura 9 - Quadro com as parcerias selecionadas para estudo dos indicadores	93
Figura 10 - Quadro com os objetivos do Programa de Atenção às pessoas idosas	96
Figura 11 - Quadro com os objetivos do Projeto NUPOP.....	100
Figura 12 - Quadro com os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	102
Figura 13 - Quadro com os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.....	108
Figura 14 - Quadro com os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência.....	111
Figura 15 - Quadro com os objetivos do Serviço Especializado em Abordagem Social	113
Figura 16 - Quadro com os objetivos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	117
Figura 17 – Critérios e Indicadores Específicos - Medidas Socioeducativas.....	125

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Termos Firmados em Juiz de Fora - MG 2021 a 2023 Serviços Prestados	88
Tabela 2 - Indicadores do Programa de Atenção às pessoas idosas Trabalho com os usuários	94
Tabela 3 - Indicadores do Programa de Atenção às pessoas idosas Trabalho com os funcionários	95
Tabela 4 - Indicadores do Programa de Atenção às pessoas idosas Trabalho com a rede	95
Tabela 5 - Indicadores do Projeto NUPOP.....	98
Tabela 6 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos Trabalho com usuários.....	101
Tabela 7 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos Trabalho com equipe	102
Tabela 8 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	104
Tabela 9 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência	110
Tabela 10 - Indicadores do Serviço Especializado em Abordagem Social Usuários	112
Tabela 11 - Indicadores do Serviço Especializado em Abordagem Social Equipe.....	112
Tabela 12 - Indicadores do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	116

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMAC	Associação Municipal de Apoio Comunitário
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAGI	Departamento de Avaliação e Gestão da Informação
DPB	Departamento de Proteção Básica
DPE	Departamento de Proteção Especial
DRAP	Departamento de Regulação e Acompanhamento de Parcerias
DRSUAS	Departamento de Regulação do Sistema Único de Assistência Social
DTR	Departamento de Transferência de Renda
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FCBIA	Fundação Centro Brasil da Infância e Adolescência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JF	Juiz de Fora
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOS	Lei Orgânica da Saúde
MP	Ministério Público
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
ONG	Organização Não-Governamental
OS	Organização Social
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PDRAE	Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado
PGM	Procuradoria Geral do Município
PJF	Prefeitura de Juiz de Fora
PMIS	Procedimento de Manifestação de Interesse Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SAS	Secretaria de Assistência Social
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social

SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SSPPS	Subsecretaria de Proteção Social e Promoção Social
SSVM	Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 GESTÃO PÚBLICA	21
2.1 PERCURSO HISTÓRICO-TEÓRICO DAS TEORIAS ORGANIZACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA RUPTURA COM O MODELO BUROCRÁTICO À ADMINISTRAÇÃO GERENCIALISTA	21
2.2 EMERGÊNCIA E CONSOLIDAÇÃO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL	27
2.3 A CONTRARREFORMA BRASILEIRA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E A BUROCRACIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA	33
3 POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA: O CONTEXTO HEGEMÔNICO	
DOMINADOR E AS ESPECIFICIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46
3.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL	46
3.2 CRISE DOS ANOS 1970 E IMPACTOS PARA A POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
3.3 DAS FUNÇÕES GERENCIAIS: UMA BREVE DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO CONTROLE	60
4 O CONTROLE DA GESTÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA DE 2021 A 2023 ..	72
4.1 PERCURSO METODOLÓGICO	72
4.2 A GESTÃO DE PARCERIAS DO MROSC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	74
4.2.1 O primeiro passo: termo de referência	76
4.2.2 Edital de Chamamento Público	77
4.2.3 Instrumentos de formalização	80
4.2.4 Monitoramento e avaliação das parcerias: relatórios técnicos	83
4.3 O CONTROLE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SUAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE 2021 A 2023	84
4.3.1 Panorama das Parcerias	84
4.3.2 Instrumentos de acompanhamento	90
4.3.3 Análise: a perspectiva democrática se faz presente?	92

<i>4.3.3.1 Programa de Atenção às pessoas idosas – Centro de Convivência da Pessoa Idosa – Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC</i>	94
<i>4.3.3.2 Projeto de Atendimento ao Migrante Venezuelano – Instituto Educação e Cidadania – IEC</i>	97
<i>4.3.3.3 Projeto NUPOP – Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA</i>	97
<i>4.3.3.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC</i>	101
<i>4.3.3.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Colmeia</i>	103
<i>4.3.3.6 Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência – Sociedade Eunice Weaver</i>	110
<i>4.3.3.7 Serviço Especializado em Abordagem Social – Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC</i>	111
<i>4.3.3.8 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Instituto Jesus</i>	116
<i>4.3.3.9 Em linhas gerais</i>	118
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS	128
ANEXO A - PLANILHA PARCERIAS 2023 – CONTROLE DRSUAS	133
ANEXO B – CATÁLOGO DA REDE SUAS (2022) / JUIZ DE FORA	136
ANEXO C - GUIA DE ORIENTAÇÕES DAS PARCERIAS DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – V.01 (2023)	175
ANEXO D - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA	183
ANEXO E – RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	188
ANEXO F - RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009	192
ANEXO G - MATRIZ DE INDICADORES IMPLEMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUIZ DE FORA (2010)	236

1 INTRODUÇÃO

A prática profissional e a experiência pessoal, ao longo de 36 anos no âmbito de gestão e execução da Política de Assistência Social, são os principais estímulos da pesquisa apresentada a seguir, uma vez que nela estão contidas diversas inquietações, com ênfase na percepção sobre a conduta da gestão pública, no que tange ao processo de controle, mais precisamente no que se refere aos mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no município de Juiz de Fora, cidade da Zona da Mata de Minas Gerais, com mais de 540 mil habitantes¹. Trata-se da trajetória de uma comunicóloga (por formação) marcada pelo envolvimento contínuo em Conselhos de Direito, com destaque para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/JF), inclusive, enquanto Secretária Executiva por dez anos – e enquanto conselheira titular/presidente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/JF), no mesmo município. Pertinente demarcar que o contexto das reflexões propostas, nesta dissertação, é influenciado pela observação da trajetória profissional percorrida nos últimos vinte anos de atuação.

A emergência de um aprofundamento no estudo sobre os parâmetros de monitoramento/avaliação, a discussão sobre os indicadores sociais para fortalecer os processos de entrada e permanência das entidades (OSCIPS/ONGS) na rede de assistência social se evidenciou, no município de Juiz de Fora, a partir da V Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrida em 2007. Naquele momento, em que atuava como secretária executiva do CMAS, conforme já referido, isso trouxera uma das questões sobre a relevância dos indicadores serem de fato orientadores de resultados para uma política social e democrática.

Sob esse viés, o Conselho², enquanto instância de Controle Social, demandou a compreensão de fundamentos teóricos e metodológicos para que pudesse conquistar uma

1 Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Juiz de Fora tem 540.756 habitantes. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>. Acesso em 03 de março de 2024.

2 Os Conselhos de Direito no âmbito da Política de Assistência Social são instituídos pela Constituição Federal quando estabelece em seu art. 204, II, a participação popular na formulação das políticas e controle das ações. “Dessa forma a Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) reforça a importância da participação social, e para isso faz saber que a instituição e funcionamento dos conselhos de assistência social, é condição indispensável para o repasse de recursos aos municípios, aos estados e ao distrito federal [...] Os conselhos são regidos por princípios e diretrizes, visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-Suas/2005, e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Devem ser criados por lei, e para o exercício de suas atribuições, não devem submeter-se a nenhuma subordinação hierárquica. (MEDEIROS, J.

intervenção mais criteriosa, com vistas a mudanças com repercussões nas suas ações no âmbito municipal. O CMAS buscou parcerias – dentre elas, com a Faculdade de Serviço Social da UFJF. No processo de construção e efetivação de uma proposta que orientasse o trabalho da comissão para discussão, planejamento e elaboração da matriz de indicadores, visando a avaliação dos serviços socioassistenciais em Juiz de Fora, a consultoria do Professor Doutor Rodrigo de Souza Filho conduziu todo o processo de trabalho e estudo da comissão, ou seja, o projeto piloto para proposição de uma matriz de indicadores de avaliação dos serviços prestados pelos equipamentos: a rede de Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, sendo, pois, aplicado nos três níveis de proteção.

Em decorrência dessas parcerias, no ano de 2010, desenha-se uma primeira matriz de indicadores de Tendência para Avaliação dos Serviços Socioassistenciais da Rede de Atendimento de Juiz de Fora. Concomitantemente a esse momento, dentre as atribuições da Comissão de Normas daquele Conselho, competia-lhe responsabilizar-se pela análise do processo de avaliação de entidades, para fins de inscrição no CMAS/JF, obtendo a certificação que as reconhece aptas a prestarem o Serviço na Rede, seja através de parceria ou responsabilização direta ou indireta sobre os serviços assistenciais. A participação na referida Comissão problematizou os questionamentos em torno da ausência de parâmetros de avaliação de entidades no que tange ao desenvolvimento das ações dos serviços socioassistenciais em Juiz de Fora, orientada por uma gestão democrática para intervenção na realidade social na perspectiva da expansão de direitos.

Coube, ainda, à comissão avaliar as entidades sobre a necessidade de haver uma gestão democrática para intervenção na realidade social. Tais apontamentos eram direcionados, com a preocupação de se considerar a perspectiva da expansão de direitos. Ainda que as Resoluções dos Conselhos Nacional e Municipal definissem os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, os mesmos não contemplavam as particularidades de cada nível de Proteção – Básica ou Especial de Média ou Alta Complexidade - e dos tipos de atendimentos prestados. Assim, instalava-se um tensionamento entre os membros da sociedade civil e governo, instâncias constituintes do CMAS, diante dos impasses surgidos nos trabalhos da comissão e nas plenárias do Conselho, motivado pela falta de indicadores que trouxessem clareza sobre os critérios de avaliação (sendo isso necessário para subsidiar as tomadas de decisão e a abordagem

no momento da visita *in loco*, para elaboração do parecer técnico com indicativo de deferimento ou indeferimento).

Nessa perspectiva, no ano de 2011, atuando, então, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrando uma equipe de monitoramento de entidades socioassistenciais - sustentada numa perspectiva de cunho educativo, pedagógico -, encontro novos elementos que reforçam a fragilidade para a realização de um trabalho criterioso, ancorado em parâmetros e indicadores claros. Ou seja, que considerassem a particularidade dos programas e serviços em um específico nível de complexidade no âmbito municipal.

Já no lugar de Coordenação Executiva do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, revelou-se o desafio de responder por um Serviço de Alta Complexidade que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), tem como instâncias de fiscalização, trimestral, o Ministério Público (MP); semestral, as audiências concentradas com o Juiz da Infância e Adolescência e, periodicamente, a supervisão do Órgão Gestor da Política de Assistência Social. Essas instâncias, que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), promovem intervenções no Serviço de Acolhimento, visando redirecionar ações e gerar os ajustes necessários ao planejamento geral proposto para corrigir possíveis distorções identificadas.

É de competência do órgão gestor da Assistência Social a supervisão dos serviços de acolhimento, conforme estabelecido nas Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Quando a supervisão segue tais orientações, entende-se que há oportunidade para que fatores de transformação e mudanças das práticas e dos próprios serviços de acolhimento possam repercutir na garantia de direitos das crianças e adolescentes acolhidos. No entanto, promovidas pela, então, Secretaria de Assistência Social/JF, as supervisões não se pautavam em indicadores de avaliação específicos, que sinalizassem objetivamente aos profissionais das unidades de acolhimento os aspectos a serem considerados para um repensar de suas práticas e da política. Essa condução generalista e ampla descaracterizava uma supervisão participativa, crítica e propositiva, de modo a orientar e a reorientar as diretrizes para o planejamento das ações. Tais experiências permitem refletir que supervisões subjetivas, generalistas, baseada em elementos gerenciais – com imposição de uma burocracia injustificável -, estabelecidas como base para a relação entre governo e entidades parceiras, não contribuem para o amadurecimento da rede que gerencia e executa a política socioassistencial local, dificultando a efetivação de uma gestão democratizante, com participação e intervenção de trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social.

No período de 2018-2020, participando ativamente das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto conselheira municipal titular, representando instituição da sociedade civil, deparei-me com o movimento necessário para efetivação dos processos de chamamento público no município, de acordo com as exigências da Lei 13.019/2014³. A necessidade de inscrição no CMAS/JF, para participar dos processos de chamamento, fez com que algumas instituições obtivessem suas inscrições no município sem atender a todos os parâmetros estabelecidos em Resolução (N.º 32/2018 – CMAS/JF - Dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição de entidades e suas ofertas socioassistenciais; N.º 48/2021 – CMAS/JF - Define os parâmetros municipais para a inscrição de Programas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora e revoga a Resolução N.º 38/2015). Além disso, os representantes de instituições da sociedade civil tinham pouco conhecimento do que se fazia necessário para participar dos processos de chamamento público, de modo que não se atingia o efetivo controle social.

Validou-se, naqueles anos de 2017 e 2018, a relevância da discussão em torno dos indicadores como subsídios fundamentais para as escolhas, por parte do poder público, dos executores dos programas, projetos e serviços constituintes da política de Assistência Social. Diante disso, formatava-se, então, para mim, a seguinte questão: a ausência de indicadores sociais para avaliar as entidades executoras da Política de Assistência dificulta uma escolha criteriosa – adequada aos princípios e diretrizes da política - nos processos de chamamento público? Permite uma avaliação subjetiva e com conseqüente manutenção de viés clientelista e conservador com parcerias público privadas que, mesmo com o advento da legislação, podem ser consideradas escusas?

Tais indagações são trazidas aqui como motivações da pesquisa, visto que o supracitado projeto-piloto da matriz foi interrompido no período de transição das políticas municipais da área de assistência, com transferência de responsabilidades e atuações de organização da sociedade civil para a Secretaria de Assistência Social.

Logo, minha prática levou a considerar que questões essencialmente burocráticas, supervisões generalistas, que se estabelecem na relação governo e entidades parceiras, tendem

3 A lei 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, veio para regulamentar o regime jurídico no as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil(OSC). Objetiva garantir não apenas a promoção, o reconhecimento e a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelas Organizações sociais, mas também a efetividade dos projetos sociais, mas também a efetividade dos projetos sociais, a inovação das tecnologias sociais, a plena participação da sociedade civil e a transparência na aplicabilidade dos recursos públicos.

a não contribuir como elemento reflexivo para uma gestão democrática, com participação e intervenção dos trabalhadores e usuários das políticas e que, igualmente, não facilitam um amadurecimento da rede que gerencia e executa a política socioassistencial local. Sabe-se, assim, que não há parâmetros definidos, sistematizados, que auxiliem na reorientação e fortalecimento dessa política específica em Juiz de Fora e, para tanto, apontamos a hipótese de que o processo de Controle da Gestão do SUAS, em Juiz de Fora, não está orientado por uma perspectiva democratizante.

A compreensão acerca dos entraves trazidos pela burocracia representa uma hipótese desta pesquisa, que pode ser confirmada em Cláudio Gurgel e Rodrigo de Souza Filho (2016), quando explicitam que, enquanto manifestação da administração capitalista, a burocracia é voltada fundamentalmente “para a dominação da classe burguesa para viabilizar sua finalidade de produção e apropriação privada da mais-valia, realizada pela exploração do trabalho [...], a burocracia pública opera para garantir a dominação, através de mecanismos que possibilitam a legitimação da ordem da exploração” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 124).

Os indicadores⁴, como fortalecimento dos mecanismos de controle social, visa fornecer ao CMASJF, ao gestor municipal e, em especial, à rede socioassistencial, possibilidades de se formarem, informarem, de avaliarem a qualidade de seus serviços, de orientarem ou reorientarem seus atendimentos e serviços tomando por base as diretrizes do SUAS⁵, fortalecendo o campo da sociedade civil que se posiciona do lado da luta da classe trabalhadora, frente a esta - que nos parece - desordenada burocracia estatal. Essa proposta, enquanto uma

4 O termo “indicadores” será entendido, aqui, como um dos mecanismos de controle da função gerencial (Tenório, 1997 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016), o qual pode e deve ser usado pela Secretaria de Assistência Social/JF, a fim de aprimorar os serviços de Gestão na perspectiva democrática.

5 Diretrizes preconizadas inicialmente na Constituição Federal, conforme segue: Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993) adiciona: Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. E a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), adiciona: IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (PNAS, 2004, p. 33).

base de informações seguras, contribui, também, para a definição da política de assistência social, enquanto um direito, entendendo que a “burocracia pública estruturada para a efetivação de direitos que atendam as classes subalternas é condição necessária, apesar de insuficiente, para ampliação de direitos no quadro da sociabilidade burguesa” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p.125). Nesse sentido, acreditamos que a exequibilidade de uma gestão democrática está intrinsecamente relacionada aos modelos não burocráticos da administração pública, os quais ainda viabilizam assegurar direitos, como participação social e mais transparência gestora, assim como já discutiram Souza Filho e Gurgel (2016).

Portanto, a necessidade de estudar a relevância e o significado dos indicadores (função gerencial/ Controle) para a gestão municipal da assistência social torna-se fundamental e justifica esta pesquisa. O exame dos *indicadores* pode servir de suporte e mesmo caminho para efetivação de processos mais democráticos e participativos, fornecendo maior clareza para as entidades e para a população no cumprimento dos elementos essenciais à gestão pública comprometida com a perspectiva democrática. A presente investigação visou, então, gerar conhecimento que distingue “os usuários dos serviços públicos como sujeitos políticos que são, capazes, também, de conhecer e intervir em sua própria realidade com autonomia, desvencilhando-se das estratégias de assistencialismo, clientelismo e subalternidade, tão presentes nas [...] políticas públicas” (Freire, 1996, p. 41, *apud* Bourguignons, 2007, p. 51).

Destacamos que a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Brasil, 2004) contou com a contribuição de movimentos da sociedade civil organizada e instituiu o SUAS como objeto de (re)organização de suas ações, tornando-o acessível à população; além disso, a PNAS prima pela publicização e indica otimização dos recursos e efetividade de resultados.

Durante o processo de construção desta pesquisa, deparamo-nos, também com outros elementos que instigaram ainda mais o trabalho dentro de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na área do Serviço Social, visto a relevância do tema aos assistentes sociais, principalmente os que atuam em gestão – municipal ou não. Em pesquisa realizada, no ano de 2007, intitulada *Indicadores Sociais: um imperativo no cotidiano dos Assistentes Sociais atuantes no processo de gestão*, as autoras acreditam ser insuficiente a aproximação do profissional com o trabalho e análise de indicadores. Elas apontam que, “mesmo dominando o conceito e até a importância acerca da utilização dos indicadores, muitos profissionais demonstram insegurança ao articular o indicador com a gestão cotidiana. [...] A dificuldade está em construí-los” (Giroto, Rocha, Ywata, Romera, 2007, p. 22).

Destarte, a relevância da pesquisa também se justifica pela necessidade de haver um processo de controle da Gestão do SUAS e compreensão da gestão local pela via da discussão na perspectiva crítica e com vistas sempre a uma gestão democrática e participativa para a cidade. Elencamos, então, como objetivos desta investigação: 1) aprofundar o debate teórico e conceitual sobre gestão; 2) analisar o processo de avaliação e monitoramento desenvolvido pela gestão do SUAS em Juiz de Fora, com base nos anos 2021-2023, tendo como fundamentação a gestão democrática e participativa; e 3) verificar como o processo de controle da gestão encontra-se constituído e se está direcionado para o aprofundamento e ampliação dos direitos sociais; considerando levantamento sobre quais os instrumentos, técnicas e procedimentos que são utilizados no processo de controle da gestão no âmbito municipal.

Para o desenvolvimento do estudo apresentado nas próximas páginas, valemo-nos do materialismo histórico dialético, baseando-nos, para a fundamentação teórica, em pesquisadores referência em nossa temática, como, principalmente, Souza Filho e Gurgel (2016), Boschetti (2009), Tenório (1997), Yamamoto (2007). Nos capítulos 2 e 3, discorreremos sobre contextos e conceitos fulcrais e basilares para colaborar com a reflexão sobre o processo histórico da administração pública, dentro do escopo da emergência do Estado no Capitalismo Contemporâneo: perpassando a crise dos anos 1970, compreendendo a gênese da contrarreforma neoliberal e suas manifestações nos países periféricos e centrais, abordando um breve histórico das políticas de assistência social no Brasil. Tal panorama serviu de pilar para o capítulo 4, onde tecemos a análise da Gestão do SUAS no município de Juiz de Fora, tendo como eixo a função *administrativa controle* por meio dos *indicadores*. Examinamos 38 parcerias firmadas entre a Administração Municipal e Organizações da Sociedade Civil, entre 2021 e 2023, e discutimos, detidamente, os indicadores de oito termos.

Por fim e por hora, cabe destacar que o tratamento linguístico dado a determinado tema é também uma forma de elitizá-lo ou não, fazendo-se segregar o saber ou o conhecimento, neste caso, acerca dos direitos sociais dos interlocutores envolvidos. Esse cuidado com a linguagem representa um ato democrático que, no âmbito da linguagem, sustenta-se teoricamente na concepção da sociolinguística. Nesse sentido, a comunicação inteligível deve ser assegurada como direito de participação de todos os indivíduos brasileiros, dadas as desigualdades presentes em um país em que 11 milhões de pessoas são analfabetas.

Empreender uma linguagem que possa dar fluidez e entendimento a um tema de tão relevante comunicação social, buscando compreender academicamente suas peculiaridades, é fundamental, porém, esse mesmo texto deve ser acessível pelo público em geral para que os procedimentos relativos à qualidade de vida dos usuários se prolonguem por consecutivas

gestões públicas. Isso representa, portanto, agir participativa e democraticamente, principalmente, do meu lugar de fala na qualidade de Comunicadora Social (Jornalista).

2 GESTÃO PÚBLICA

A fim de construirmos o arcabouço teórico desta investigação, iniciamos pelo caminho conceitual no campo da gestão pública. Assim, discorreremos, nas páginas a seguir, sobre as teorias organizacionais da administração pública, pontuamos a emergência e consolidação de novos modelos no Brasil e também abordamos a contrarreforma brasileira, discutindo a gestão democrática e a burocracia.

2.1 PERCURSO HISTÓRICO-TEÓRICO DAS TEORIAS ORGANIZACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA RUPTURA COM O MODELO BUROCRÁTICO À ADMINISTRAÇÃO GERENCIALISTA

A gestão pública é o resultado de um processo de transformação econômica, político e social e para compreender suas reformas, é necessário um olhar amplo e ativo quanto ao contexto em que as políticas públicas estão empregadas. As políticas de Estado refletem os interesses assumidos por seus gestores, o qual é influenciado por diversos fatores e interesses relacionados ao sistema econômico.

Para nortear a questão problematizadora da presente pesquisa, é necessário situar o contexto administrativo que a circunda, de modo a compreender como o pensamento crítico clássico de Marx, Engels e Gramsci direciona o desenvolvimento das forças produtivas e divisão do trabalho da sociedade se direcionam aos objetivos e serviços e ampliação do Estado, tendo como objeto central a manutenção do sistema burguês. A estrutura burocrática realiza a dominação através da dinâmica contraditória. É com base neste cenário que se apresenta a questão contraditória central desta dissertação: a tensão entre administração gerencialista e as consequências desta nos indicadores de controle na gestão do SUAS.

Ao abordar o conceito de administração, fundamentado sob as premissas generalistas de Marx e Engels, Paro (2000, p.18) considera que em sua essência

a administração é a utilização racional de recursos, para a realização de fins determinados. Assim pensada, ela se configura, inicialmente, como uma atividade exclusivamente humana, já que somente o homem é capaz de estabelecer livremente objetivos a serem cumpridos.

Para o autor, há uma relação dialética entre a finalidade e os recursos, uma vez que cabe à razão fazer a mediação entre os fins e os meios pressupondo, razão está bem diferente da

racionalidade weberiana. Na interpretação de base marxista, os meios utilizados para uma finalidade democrática não se articulam à dominação, ou seja, nesta visão os recursos materiais devem ser potencializados em torno dos dominados, onde o homem se torna o objeto da administração, trazendo-a enquanto objetivação deste fim e não ao contrário, como é o caso da administração capitalista.

Para Paro, a administração é uma ciência dinâmica, que acompanha e participa das contradições e forças (sociais, econômicas, políticas, culturais, etc) em conflito, referente a cada período histórico e cada formação social determinada (Paro, 2000 p. 31). Por meio dela ocorre o direcionamento para a transformação social, por meio da “[...] racionalidade das ações humanas num sentido mais amplo (...) colocando-se como questão fundamental a busca de objetivos que atendam aos interesses de toda a sociedade e não de grupos privilegiados [...]” (Paro, 2000 p.57).

Porém, para que esta visão idílica sobre o modo de produção, faz-se necessária à inversão da relação homem/natureza. Aqui, o recurso humano, através da sua força de trabalho, é a mediação fundamental para os fins administrativos capitalista, mecânico e opressor, transformando-se em *racionalidade funcional*, onde os recursos materiais e conceituais são destinados ao aumento da eficiência e da produtividade, a fim de garantir maiores lucros (Paro, 2000, p.57).

A partir destes pressupostos, emerge a divisão entre os trabalhos manual e intelectual enquanto elementos essenciais para fixar o homem como recurso/meio do processo. A partir deste pensamento fica claro o papel gerencial, como forma de “coordenar” o esforço humano coletivo direcionado aos fins capitalistas (Paro, 2000). Como resultante desta tendência, o conceito de administração é reduzido ao mero controle de atividades, em que o papel do homem é ser um simples executor de tarefas repetitivas e mecânicas (Paro, 2000).

Como a administração é um processo intrinsecamente social, a melhor maneira de se conectá-la com realidade social é por meio da dialética. Conforme a concepção marxista do século XX, a dialética é um método para racionalizar situações complexas da realidade numa tentativa de entendimento do deslocamento, da *contradição e da totalidade*, compreendendo a historicidade do fenômeno administrativo e sua função na sociedade capitalista como um percurso por meio das exposições contraditórias dos autores nos quais este estudo foi baseado. E partindo dos conceitos supracitados, há o século passado como um marco de transformações, sobretudo políticas, sociais e econômicas, as quais impactaram nos processos de reestruturação do papel do Estado e da organização da administração pública.

A crise econômica da década de 1970 teve como resultado os modelos gerenciais na administração, levando o capitalismo a uma intensa crise e a um questionamento a respeito da função do Estado como responsável pela prosperidade econômica e bem-estar social. Na perspectiva da análise de Bresser sobre a crise, a recessão colocou à prova as três dimensões do Estado: econômica, social e administrativa. Como soluções para a crise da dimensão administrativa e para buscar a superação do modelo burocrático weberiano, foram implantadas, em alto grau, modelos do gerencialismo.

Após as oscilações do mercado no período pós-guerra, os países ocidentais passaram por uma reestruturação produtiva e pelo processo de globalização, característico dos movimentos neoconservadores. Num cenário de grande recessão assolando a Europa e os Estados Unidos, emergiram graves problemas relacionados à internacionalização econômica; inflação altíssima; choques do petróleo que levam a estagnação do mercado. Este cenário se agrava ainda mais com o avanço da economia Asiática no mercado internacional, fato este que desencadeou um discurso por mudanças no setor produtivo e econômico em torno das máximas “reestruturação produtiva”, “globalização” e “crise de Estado”.

Gurgel enfatiza que, o discurso da “nova gestão”, a partir da crise de 1970, é necessária a reforma do aparelho público, onde “um novo papel é atribuído ao Estado, como instrumento de dominação: assegurar o pleno emprego dos fatores e monitorar as propensões cambiantes a consumir e a poupar. Esse papel se voltava para o objetivo de garantir o crescimento continuado do produto, sem os sobressaltos das crises [...]” (Gurgel, 2003 p.105). Urge aqui o papel fundamental da ideologia das teorias administrativas, a fim de construir formas/métodos/procedimentos capazes de imprimir sobretudo uma gestão de Estado e uma visão de mundo dos dominados compatíveis com as necessidades das relações de produção, determinadas de acordo com cada contexto sócio-histórico.

Este contexto socioeconômico e cultural fez com que os “anos dourados”, marcados pelo ciclo virtuoso de produção-consumo-emprego do Fordismo e o Keynesianismo - movimentos pautados no sistema fordista de produção; no modelo Keynesiano de gestão macroeconômica; na gestão social pelo *Welfare State* e no sistema burocrático de organização e gerência (Gurgel, 2003, p.101), que haviam consolidado a estrutura burocrática nos períodos de 40, 50 e 60, entrassem em declínio. Isso confirma as formulações marxianas da Lei Tendencial da Queda da Taxa de Lucro¹³ “[...] o sistema fordista, e com ele a gerência burocrática, é contestado, emergindo daí as propostas de flexibilização das estruturas de produção e gestão (...). Nasce então um novo paradigma identificado como toyotismo [...]” (Gurgel, 2003, p.119).

A defesa por parte dessas máximas se baseou na impossibilidade de se manter as taxas estáveis de lucro características dos modelos Keynesiano e Fordista, culminando na crise do capital do "compromisso fordista". É neste processo que tanto nos Estados Unidos como no Reino Unido, o *Welfare State* se estabeleceu de forma muito residual, uma vez que mantiveram vários preceitos do livre mercado e a política de bem-estar não era tão abrangente como em outros países na Europa, como França e Suécia (Esping; Andersen, 1991). Com a fragmentação do pacto social dos “anos dourados”, o caráter democrático do Estado e as prerrogativas do *Welfare State* passaram a ser questionadas. A partir deste cenário, um novo perfil ideológico emerge, pautado na “*acumulação flexível*” (Souza Filho e Gurgel, 2016) - que conjuga taxas variáveis de emprego (estáveis e flexíveis) com a produção e consumo.

Os neoliberais apresentaram saídas e tornaram suas ideias aceitáveis. O pensamento neoliberal desenvolveu uma crítica às falhas do Estado análogas às teorias da falha do mercado, bem como da pressuposta ineficiência e autoritarismo do Estado de bem-estar, projetando respostas aptas de execução para sanar os lapsos do Estado (Moraes, 2002). A partir da década de 1970, houve, então, um movimento de reestruturação do capital – resultando em grandes modificações na dinâmica da sociedade burguesa e do Estado. Assim, sinteticamente podemos dizer que a resposta organizacional a essa conjuntura se baseou

Na reorganização da produção, nas formulações teóricas que orientam essa reorganização, na ilusão e na alusão da administração contemporânea, a administração flexível. (...) Aplica-se uma superdose de liberalismo, atendendo o discurso corrente nos anos 80, segundo o qual a economia necessitava de um choque de mercado. (...) o que se coloca como objeto de transformação são as relações entre trabalho e capital, a tecnologia de gestão e produção e a relação entre o Estado, a economia e a sociedade. (...). São as tecnologias de gestão contemporâneas reconhecidas e colocadas no cenário das transformações neoliberais. Elas se convertem em importante peça da priorização dos capitais privados na busca da saída da crise do capitalismo aberta nos anos de 1970 (Gurgel, 2003, p.124 - 125).

A partir do desenvolvimento da acumulação flexível como forma de organizar as relações de produção, emerge um novo modelo de desenvolvimento econômico e de administração pública: o gerencialismo (Paes, 1993). Pautada nos moldes empresariais e da racionalidade instrumental, as teorias organizacionais passam a ser moldadas como as formas mais adequadas para administrar o aparato público frente às transformações societárias. A “nova administração pública” se constituiu de fato como uma contrarreforma administrativa. Gurgel comenta (2003, p. 132) que esses novos estilos gerenciais reafirmam

a ideologia neoliberal, priorizando o individualismo, a competência no trabalho matizada pela multifuncionalidade do trabalhador, a concorrência entre os trabalhadores e o enfoque nos resultados, passando a ser enfatizado, em detrimento dos direitos sociais. Como aponta Souza Filho (2011, p. 182), elementos estes que apresentam o caráter materialista do projeto hegemônico que passou a sustentar o novo padrão de acumulação capitalista.

Tais mudanças se desenvolveram na década de 1980, entrecruzando-se a nova cultura gerencial, que passou a reger os Estados Unidos e a Europa. O caso britânico é um modelo destas transformações: a ascensão do Partido conservador foi acompanhada pelo declínio do sindicalismo, o neoconservadorismo de Thatcher consolidou uma nova agenda para o mundo baseada na desregulamentação da legislação trabalhista e na flexibilização dos direitos sociais (Antunes, 1999).

A ocidentalização desse modelo e a criação de novas práticas gerenciais ocorreram predominantemente nos Estados Unidos com uma participação intensa dos “gurus” da administração (Paes, 1993, p. 43). É possível encontrar uma análise similar, de articulação entre o neoliberalismo e a nova administração pública (Souza Filho, 2011), entre as propostas do Consenso de Washington, sendo identificada uma íntima articulação com a Teoria da Escolha Pública⁶ (os governos e a burocracia agem buscando maximizar seus interesses individuais e/ou organizacionais das agências estatais, prejudicando, dessa forma, a eficiência econômica e social). Isso é exposto por Paula (2005) em:

[...] recomendadas pelo Consenso de Washington e pelos organismos internacionais, as reformas orientadas para o mercado se transformaram em um parâmetro para a América Latina. Assim, a nova administração também emerge como uma referência para os organismos internacionais e para determinados segmentos acadêmicos (Paula, 2005, p.114).

Dessa forma, as teses de Gurgel (2003) sobre a relação entre ideologia e as novas tecnologias gerenciais, adicionais às de Paula (2005) e Souza Filho (2011), que identificaram uma íntima articulação entre a Teoria da Escolha Pública já supracitada, articulam-se com o neoliberalismo marcado neste cenário global político, econômico e social.

Foram prioridades de Thatcher o redirecionamento do serviço público, voltado para potencializar a eficiência administrativa do Estado e a redução do tamanho da “máquina” e de seus custos. Sequencialmente, o método do gerencialismo foi aperfeiçoado através das ações

⁶ Para uma análise mais detalhada acerca da Teoria da Escolha Pública, vide Souza Filho (2011) *in*: Gestão Pública e Democracia: a burocracia em questão, cap.III; e Paula (2005) *in*: Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea, cap.I.

da *Efficient Unity*, com a implementação dos sistemas de informação gerencial computadorizados nos departamentos do Estado, criados para avaliar o desempenho dos servidores.

Neste interim, o gerencialismo foi apontado como o “modelo” capaz de imprimir novos desenhos institucionais, a fim de propiciar uma “burocracia flexível” ou um modelo “pós-burocrático”. Paula (2005) pontua que as medidas que caracterizaram as propostas gerenciais foram basicamente:

Ajustamento à economia internacionalizada através da desregulamentação dos mercados e a remoção das barreiras de proteção comercial; A progressiva privatização das estatais e a aplicação da orientação de mercado no provimento de serviços públicos; A aceitação da flexibilização dos contratos e da jornada de trabalho, tanto no setor público como no setor privado (Paula, 2005, p.49-50).

Como as medidas foram insuficientes para a mudança desejada no âmbito do serviço público, foi criado o programa *Next Steps*, que se fundamentava na descentralização das atividades do Estado por intermédio da criação das agências executivas e terceirizadas de serviços públicos. Este programa orientou tanto o governo de Margaret Thatcher, quanto de seu sucessor, Jhon Major, e sua finalidade central era a cisão entre as atividades de planejamento e execução de governo, definindo quais seriam as unidades operacionais e os centros formuladores de políticas públicas.

No campo econômico, as estatais que atuavam em áreas consideradas estratégicas foram privatizadas (empresas de aço, carvão, transporte, aéreo) e no campo dos monopólios naturais (empresas de gás, eletricidade e telefonia) foram instituídos organismos de regulação dos serviços privatizados e foi introduzida a lógica de mercado nas áreas de saúde, serviço social e educação para estimular a execução desses serviços pelo setor privado ou sem fins lucrativos. No que se refere às relações de trabalho, a flexibilização dos contratos e das jornadas aplicadas no setor privado também passam a ser consideradas desejáveis no setor público (Ferlie, 1998, *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016). Frente a todas estas mutações, foram estabelecidas medidas organizativas e administrativas, que imprimiram as seguintes características a nova administração pública:

- Descentralização do aparelho do Estado, que separou as atividades de planejamento e execução do governo e transformou as políticas públicas em monopólios dos ministérios;
- Privatizações das estatais;
- Terceirização dos serviços;
- Regulação das atividades públicas conduzidas pelo setor privado;

- Uso das ideias e ferramentas gerenciais advindas do setor privado;

Nessa mesma perspectiva, a partir dos anos de 1980 e, principalmente, no curso dos anos de 1990, começou a surgir uma gama de “modismos gerenciais”⁷ (Paula, 2005), pautados nas formulações teóricas que difundiam a noção de perda da capacidade da burocracia estruturar a organização do Estado, bem como nos modelos e técnicas para gerir o aparato público no mundo globalizado e tecnologicamente avançado. O modelo de reestruturação de Estado e administração pública do Reino Unido se tornou referência para outros países, especialmente aqueles que se encontravam sob seu domínio, como a Austrália e Nova Zelândia, bem como os que não possuíam um *Welfare State* consolidado (Paula, 1993, p. 49).

As contribuições do Thatcherismo às reformas, no final do século XX, foram a propagação de uma narrativa favorável ao processo de reestruturações empreendedoras, além do anúncio de inúmeros modelos que se pretendiam implementar. A premissa dessas medidas foi instruir os departamentos executores de políticas públicas a fazerem um planejamento considerando: os recursos a serem utilizados, os resultados a serem obtidos, os indicadores de avaliação de performance, além de critérios para mensurar e controlar a qualidade dos serviços e bens produzidos (Paula, 1993, p. 51). E o que se dava no Brasil, neste contexto? É o que tratamos a seguir.

2.2 EMERGÊNCIA E CONSOLIDAÇÃO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

A emergência deste novo consenso político, no Brasil, foi estimulada pela crise do nacional desenvolvimentismo e pelas críticas ao patrimonialismo e autoritarismo. Essa nova política que nasce é baseada na articulação de três estratégias: de desenvolvimento dependente e associado; nas estratégias neoliberais de estabilização econômica e nas estratégias administrativas dominantes no cenário das reformas orientadas para o mercado, como proposto pelo modelo britânico (Nogueira e Paes, 1998, *apud* Souza Filho e Gurgel 2016).

O caráter elementar deste modelo de administração pública, pautada nos conceitos da administração empresarial, apresenta um conjunto de elementos dissociativos da dimensão ético-política voltada para a expansão e universalização de direitos. Sabendo que tal perspectiva não se afina com modelos e/ou estruturas que separam técnica e política; administração e

⁷ Paula (2005) designa o termo *modismos gerenciais* para se referir à propagação das ideias de que a adoção de ferramentas e práticas da administração de empresas são eficazes na resolução dos problemas do “mundo fora de controle”, isto é, a crise dos anos de 1970.

projetos societários, é interessante o questionamento sobre o viés extremamente tecnicista e aparentemente neutro deste discurso gerencial no cenário brasileiro. Isso porque tais proposições rebatem diretamente na efetivação de direitos sociais, bem como no debate aqui evidenciado (gestão do SUAS), exigindo suscitar em termos mais gerais os contornos do processo da contrarreforma administrativa na concreticidade nacional.

Foi justamente esta “nova” articulação que sustentou a formação da aliança política que levou o Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) ao poder na década de 1990, viabilizando a reforma e implementação da administração gerencialista no Brasil, executada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. A proposta gerencialista teve como protagonista da sua implementação Luís Carlos Bresser-Pereira, acadêmico que se dedicou aos objetos de pesquisas: tecnoburocracia, inflação, crise fiscal, dívida externa e o desenvolvimento econômico do Brasil, temas na esfera de confluência econômica e da teoria social. Bresser entra para o cenário político federal em 1987, como ministro dos Negócios da Fazenda no Governo Sarney.

A justificativa de Bresser à reforma administrativa se pautava no discurso que o Estado se tornou incapaz de atender às demandas dos diversos setores da economia, principalmente os mais modernos. Para isso, ele se baseou em dois principais pontos: (1) a abordagem da crise fiscal e do modo de intervenção e de sua forma burocrática de administração, que mais tarde denominaria também como abordagem pragmática, bem como (2) o ajuste neoliberal como alternativa para sua reforma administrativa, que poderia superar o patrimonialismo, autoritarismo e o burocratismo que permeavam o Estado brasileiro. Segundo o autor, para transcender a crise do Estado:

não basta: (1) estabilizar através da disciplina fiscal e (2) reduzir o papel do Estado, liberalizando e privatizando. É necessário adicionalmente, (3) superar a crise fiscal, reduzindo ou cancelando a dívida pública e recuperando a capacidade de poupança do Estado, e (4) definir uma nova estratégia de desenvolvimento ou novo padrão de intervenção, no qual o Estado desempenhe um papel menor, mas significativo, promovendo o desenvolvimento tecnológico, protegendo o ambiente e aumento de gastos na área social” (Bresser-Pereira, 1992, p. 27-28).

Sob o ponto de vista de Bresser, a história política brasileira foi pavimentada sobre coalizões partidárias e de classes, apresentando-se em quatro fases distintas:

- até 1930, com o modelo de desenvolvimento primário-exportador característico do pacto político oligárquico;

- entre 1930 e 1964 foi o período que agregou a burguesia industrial, a classe média burocrática e setores da velha hierarquia em torno da industrialização substituidora de importações; denominado pacto populista ou nacional-desenvolvimentista;
- o regime de 1964 caracterizou-se pelo pacto burocrático-capitalista, formado pela burguesia, os militares e os servidores públicos;
- em 1977 a burguesia começou a quebrar seus vínculos com o regime militar, aliando-se com a classe média e os trabalhadores, estabelecendo o pacto democrático-populista.

Segundo Bresser-Pereira (1998a), o pacto de 1977 perdurou durante a transição democrática e se desintegrou no início de 1987 com o fracasso do Plano Cruzado. O autor ressalta que o pacto democrático populista foi bem-sucedido, pois restabeleceu a democracia no Brasil, mas não conseguiu promover reformas econômicas, estabilizar a moeda, retomar o crescimento e redistribuir renda. Para o autor, houve um período por ele chamado de vácuo político, pois apesar de uma nova coalizão voltada para o mercado, o presidente eleito em 1989, Fernando Collor de Mello, "não demonstrou ter as extraordinárias qualidades de liderança que são necessárias [...] para estabilizar a economia e preencher o vácuo político com um novo projeto de desenvolvimento" (Bresser-Pereira, 1995, p. 115). Conforme Bresser, para ajustar a economia brasileira, seria necessário um estadista capaz de um novo pacto político de modernização social-liberal, que corresponderia à construção de um Estado social-liberal.

Para isso, havia um nome: Fernando Henrique Cardoso (FHC), eleito presidente em 1994 (Bresser-Pereira, 1998) e consolidou um pacto político de modernização — social-liberal e pragmático — que corresponderia à construção de um Estado social-liberal. A nova gestão pública emergiu como modelo ideal para o Estado reformado, tanto pela adequação à diagnose da crise do Estado, quanto pela “ruptura” com o modelo burocrático. No seu primeiro dia de mandato público, o presidente promulgou a Medida Provisória nº 813 de 01 de janeiro de 1995, organizando a presidência da República em ministérios e criando o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), encabeçadas pelo então ministro Bresser. Este plano tratava de uma revisão do conceito de Estado e uma refundação da relação Estado-sociedade” (Behring, 2008, p. 178), fundamentou-se nas experiências vivenciada em outros países para propor um modelo adaptado à realidade brasileira.

A Aliança social-liberal encontrou na reforma gerencial e na nova administração pública as alternativas para contornar a crise já instalada na forma burocrática de administração pública as alternativas que correspondiam às expectativas da aliança social-liberal (Bresser-Pereira, 2002). Guiada pelas visões da política de terceira via e da governança progressista, a Aliança social-liberal respondeu a crise do Estado por meio de duas

orientações: o desenvolvimento dependente e associado e as recomendações de estabilização econômica do ajuste neoliberal, assumindo assim a posição de uma nova “esquerda”, fundamentadas em propostas modernizadoras (Paes, 1993), seguindo o mesmo padrão que ocorrera no Reino Unido e Estados Unidos: o gerencialismo.

Para chegar à interpretação da crise do Estado, Bresser fundamenta-se em James O’Connor, autor que cunhou a crise do Estado com bases marxistas sutis, criticando o populismo econômico e a teoria da inflação inercial de Sandroni. As principais críticas de Bresser à esquerda tradicional pautavam-se, nas palavras do autor, nos seguintes "equívocos":

Orientar o desenvolvimento para o mercado interno; proteger a indústria nacional; incrementar o desenvolvimento tecnológico como elemento complementar da substituição de importações; justificar o déficit público, quando há capacidade ociosa e desemprego, rejeitando qualquer ajuste fiscal; interpretar as taxas de juros como conspiração dos bancos e da especulação; dizer que aumento de salários não aumenta a inflação e que o aumento real é redistributivo numa economia com alta concentração de renda; afirmar que as empresas estatais são eficientes mas não são rentáveis, porque seus preços são artificialmente deprimidos; e, por fim, o equívoco maior - defender que a coordenação econômica pelo Estado tende a ser mais eficiente do que pelo mercado (Behring, 2008. p. 174).

Dessa forma, a Aliança social-liberal se une à direita pragmática para engendrar a reconstrução do Estado, em oposição às concepções predominantes na esquerda. Para mudar a situação em que se encontrava o Brasil e a América Latina na década de 1980, o novo contexto exigiu disciplina fiscal, privatização e liberalização comercial, além da mudança do caráter de intervenção do Estado, ou seja, após o Estado mínimo, o Estado social-burocrático e o *revival* neoliberal caminhar-se-ia para uma experiência social-liberal, pragmática e social-democrática. Segundo Bresser, a ideia não é atingir um estado mínimo, mas reconstruir um Estado que mantém suas responsabilidades na área social, acreditando no mercado, na contratação de serviços, inclusive na área social (Paes, 1993).

Havia distinção entre a proposta social-liberal e a do neoliberalismo sob o ponto de vista de Bresser. Para o autor, as causas da crise estão localizadas no Estado desenvolvimentista, no Estado Comunista e no *Welfare State* (assim como a justificativa de Margaret Thatcher), cujas experiências subavaliaram a capacidade alocativa do mercado. Para ele, cabe ao Estado um papel coordenador suplementar, sendo necessária a recuperação da governabilidade do Estado, pautadas em reformas que preveem garantias de taxas de poupança e investimento adequadas, eficiente alocação de recursos e distribuição de renda mais justa. A política social no Estado social-liberal é “deslocada”, os serviços de responsabilidade constitucional do Estado, como a saúde e educação (dentre outros), foram contratados e

executados por organizações públicas não-estatais competitivas (Behring, 2008), movimento similar ao que ocorreu no Reino Unido. Para tal, o Estado deve ser democrático e a democracia deve existir como meio de acesso ao poder político, assim como a divisão deste pelas classes dirigentes, visto por Elaine Behring (2008) como uma visão instrumental e reducionista da democracia.

Foi no enfrentamento da crise fiscal com base nos elementos do raciocínio social liberal que Bresser superou as orientações populistas e desenvolvimentistas. Este novo Estado seria resultado de uma estratégia pragmática que reconhecesse a importância da crise fiscal, da necessidade de reformas orientadas para o mercado, da manutenção da disciplina fiscal, da redução das dívidas interna e externa e a hegemonia dos EUA na América Latina (característico da conduta de Bresser e seus vínculos com o Consenso de Washington), que exigiu uma atitude mais autônoma e de defesa dos interesses nacionais no que se referia a dívida (Behring, 2008).

Ainda sob as argumentações de Bresser, o Estado se expande ou se contrai em função da funcionalidade do ciclo econômico, e o principal empecilho para o seu crescimento é o alto grau de concentração de renda existente (até hoje) no Brasil. Para isso, foi configurado um novo pacto de modernização política proposto por Bresser em torno de um Estado intermediário, implementado pelo então presidente FHC, “reconfigurando” a esquerda. Tal pacto previa que, para alcançar uma sociedade moderna, heterogênea e dual, com alocação de recursos eficientes e democráticos, era necessária uma estratégia voltada para o mercado, que utilizasse o Estado de maneira pragmática na distribuição de renda, promoção e inovação tecnológica. O início desse pacto é marcado pela liberalização comercial, privatizações e programas de estabilização monetária (Plano Real) e prosseguiu com a reforma da administração pública: a chamada Reforma Gerencial do Estado.

Para Bresser-Pereira (1995), a administração adota como estratégia a redução de custos, além de pensar uma forma mais eficiente de administração dos múltiplos serviços que cabem ao Estado e, esse mesmo modelo surge também como um instrumento de proteção do patrimônio público, que vai de encontro aos interesses da chamada corrupção aberta.

Suas características básicas são:

[...] orientada para o cidadão e para a obtenção de resultados; pressupõe que os políticos e os funcionários públicos são merecedores de grau limitado de confiança; como estratégia, serve-se da descentralização e do incentivo à criatividade e à inovação; e utiliza o contrato de gestão como instrumento de controle dos gestores públicos (Bresser-Pereira, 1995, p. 28).

A nova gestão pública, também nominada de administração pública gerencial, consistiu em um vasto movimento (contra)reformista no sistema do Estado com a finalidade de alcançar melhores desempenhos, embasada nos princípios e nas diretrizes de eficiência, êxito e competitividade e em instrumentos de gestão provenientes da administração privada, acima de outros valores públicos como previstos nos princípios administrativos de Vitor Paro (2000). Acontece que, até onde os serviços públicos que não foram totalmente privatizados, era exigido que obtivessem um desempenho como se estivessem em um mercado competitivo. Isto introduziu novas dimensões de tomada de decisão do ponto de vista do mercado. (Bresser-Pereira, 1996b).

As mudanças ocorreram em três dimensões: institucional, cultural e gestão. A dimensão institucional continha as recomendações presentes no plano diretor, em que as atividades eram divididas de dois tipos, conforme explicita Bresser-Pereira, citado por Paes de Paula (2005, p. 126-127): as exclusivas do Estado como a legislação, a regulação, a fiscalização e a formulação de políticas públicas, bem como as não exclusivas do Estado - serviços de caráter competitivo e atividades auxiliares ou de apoio. Na dimensão cultural, Bresser-Pereira elucida a urgência na transformação da cultura burocrática para a cultura gerencial do estado, essa mudança deveria ser delineada pelos administradores públicos através da implementação de práticas que se aproximassem desse novo modelo proposto e; para tanto, através de uma crítica adaptada, utilizaria as ferramentas de controle do setor privado, como os programas de qualidade, a reengenharia organizacional e a administração participativa.

Conforme traz Paula de Paes (2005, p. 131-132), a organização administrativa do aparelho do Estado proposta por Bresser sugere a separação entre as atividades exclusivas e não-exclusivas do Estado nos três níveis governamentais: municipal, estadual e federal. Devendo estes, atender aos seguintes objetivos:

- administração profissional, autônoma e organizada em carreiras;
- descentralização administrativa;
- maior competição entre as unidades administrativas;
- disciplina e parcimônia no uso dos recursos;
- indicadores de desempenho transparentes;
- maior controle dos resultados;
- ênfase no uso de práticas de gestão originadas no setor privado.

Fica muito claro que o novo modelo de gestão pública estava engendrado na economia de mercado, com total viés neoliberal, e por isso, surge através dele, privatizações, publicizações, terceirizações e demais mecanismos do mercado para a gestão pública. Essas

ideias propostas por Bresser foram resultado da delimitação da extensão do Estado brasileiro, desse modo a maior intervenção governamental estará mais ligada às questões financeiras, estratégicas e administrativas (Bresser-Pereira, 1988, p. 62).

Para abordar o processo analítico da administração pública a partir dos anos 1990, após a explanação do panorama de emergência da Nova Administração instituída no Brasil, acreditamos ser fundamental situar sobre qual conjuntura política o Estado encontrava-se inserido: uma relação dialética entre as práticas patrimonialistas e no fenômeno burocrático, historicamente compreendidos no Estado. É o que tratamos no próximo subcapítulo.

2.3 A CONTRARREFORMA BRASILEIRA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E A BUROCRACIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Souza Filho (2011) traz uma relação existente entre o processo de contrarreforma do Estado e a constituição histórica da ordem administrativa no país. “A estrutura da administração do Estado brasileiro”, para o autor, “nasce, desenvolve-se e se consolida a partir de uma espinha dorsal que combina patrimonialismo e burocracia, configurando uma unidade contraditória coerente com a particularidade de nosso capitalismo periférico e de nossa revolução burguesa não clássica” (Souza Filho, 2011, p.81). A partir desta unidade contraditória é que, segundo o estudioso, a ideia da imbricação na ordem administrativa se revela.

Ao longo da formação da trajetória do Estado brasileiro, apresenta-se como uma determinante o pacto de dominação firmado pela burguesia industrial emergente (dominação racional-legal), a oligarquia agrária (dominação tradicional) e a exclusão das classes subalternas. Conforme o autor “[...], a gênese da ordem administrativa brasileira se funda no patrimonialismo e na burocracia, não porque se forja uma dicotomia entre o “velho” e o “novo” entre o “atraso” e o “moderno”, mas sim devido à necessidade de objetivar a dominação das classes dominantes [...]”.

A condução do País, durante todo o processo de redemocratização até o início dos anos de 1990 foi permeada por uma forte coalização de forças sociais para a definição de um novo projeto nacional. Souza Filho (2011, p. 162) traz que “[...] a aliança fundamental entre burguesia nacional associada e dependente e os velhos setores tradicionais, preservando, dessa forma, os traços conservador, patrimonialista e autoritário [...]”, vinculando à crise hegemônica do pacto conservador que conduziu o Estado brasileiro ao longo do tempo e fortaleceu a organização da sociedade civil, de histórica estrutura excludente.

Isso pode ser claramente evidenciado pelas palavras de Souza Filho (2011, p. 168) na esfera política vivenciada em 1993. O impeachment do então presidente Fernando Collor em 1993 é um símbolo histórico do repúdio social às práticas patrimonialistas historicamente presentes no Estado. No cenário social, ocorria a reorganização da sociedade civil e, enquanto isso, no âmbito institucional, ocorria uma tentativa de articulação centro-esquerda para dar sustentação política ao Presidente Itamar Franco.

Com perspectivas diferentes, existia um consenso tanto por parte dos setores conservadores, quanto dos setores progressistas, acerca da necessidade da Reforma Administrativa do Estado, pautada nos princípios neoliberais com características mimeticamente sociais da esquerda. Como já explanado, foi necessário um nome que englobasse tais características almeçadas para as reformas a serem implementadas e enfrentamento da crise econômica, é quando emerge Fernando Henrique Cardoso (FHC), que assume o Ministério da Fazenda, que reorganizou as forças centro direita na perspectiva de dirigir e consolidar o projeto neoliberal. Dessa forma, ele e sua equipe formulam e implementam um plano de estabilização econômica, fundado nos preceitos neoliberais. Ainda neste cenário, PSDB faz aliança com o PFL – partido que congrega, contraditoriamente aos movimentos iniciados a partir do impeachment, políticos de perfil tradicional, oligárquico e clientelista que apoiaram o regime militar – e lança FHC para Presidente.

Sob essa direção equivocada, reforma-se organicamente o acordo de dominação conservador que implementou o projeto de cooperação para o desenvolvimento, que, no contexto da crise desse modelo, se organiza para direcionar a intervenção social com base na tese neoliberal. Concordamos, conforme Fiori (1998, p. 17 *apud* Souza Filho, 2011), que a nova aliança proposta por FHC é, na verdade, algo mais sério e definitivo: um retorno à aliança tradicional em que o Brasil detinha o pacto conservador.

O projeto nacional e, conseqüentemente, a (re)construção do país foram enfatizados através de duas propostas: Administração Gerencial e Administração Pública Democrática. A Administração Gerencial representava uma tendência de aproximação ao projeto neoliberal, com foco em mercados e metas pautadas na eficiência e produtividade.

Entrementes, é interessante observarmos – como já mencionado acima pelo autor, que implementava assim, do ponto de vista econômico, a efetivação de um modelo de desenvolvimento que buscava desmontar a intervenção estatal para reforçar a estrutura privada, nacional e internacional, colocando o mercado no centro das estratégias econômicas e alijando a incorporação da classe trabalhadora do processo de decisão e da participação dos frutos do desenvolvimento.

Vale ressaltar que dentro dessa dinâmica da atual economia e do planejamento implementadas no regime de Itamar Franco e continuada durante o regime de FHC, foram baseadas em estratégias ditadas pelo sistema financeiro internacional na década de 1990: renegociação das “dívidas velhas” para possibilitar empréstimos novos (Plano Brady); desregulamentação dos mercados locais (eliminação de barreiras para entrada e saída dos investidores); intermediação para o deslocamento de capital de curto prazo para os países, independente da capacidade de absorção dos recursos pela base produtiva local.

Em decorrência da nova estruturação da economia trazida pelo atual plano, houve aumento da dívida pública interna, sobrevalorização da taxa de câmbio e abertura do comércio, vide Gonçalves e Pomar (2000, p. 20) “déficit acumulado, entre 1995 e 1999, na balança de transações *correntes* alcançou 134,7 bilhões de dólares!”. Pochmann (1998, p. 75) afirma que “das dez ocupações profissionais criadas entre 1989 e 1995, apenas duas entre oito eram remuneradas, sendo quase cinco por conta própria e três não remuneradas”.

No âmbito das políticas sociais, Souza Filho (2011, p. 172) faz uma retomada, passando pela Constituição Federal de 1988, com a qual enfatiza as contradições daquele período e as disputas entre projetos políticos distintos (“liberal-corporativista” e “democracia de massa”). Conforme palavras de Souza Filho:

Existia, no Brasil, grosso modo, a disputa entre dois projetos de sociedade, aplicáveis e existentes nas sociedades contemporâneas de tipo “ocidental”: o de “democracia de massa” ou “modelo europeu” e o do “liberal-corporativismo” ou “modelo americano”. O projeto baseado no “liberal-corporativismo” caracterizar-se-ia pela presença de partidos frouxos, representantes de múltiplos interesses e sem organicidade, aliada a uma forma de representação de interesses extremamente pulverizada, com atuação por meio de lobbies específicos. O projeto baseado na “democracia de massa”, ao contrário, seria caracterizado pela presença de partidos orgânicos e com programas de base homogênea, pelo sindicalista classista que busca representar a classe trabalhadora e não apenas a corporação, e no qual a representação de interesses possui canais articulatórios para a formação de unidade na pluralidade (Souza Filho, 2011, p.157).

Nogueira (1998, p. 119 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016) levanta o desafio do futuro em relação ao novo regime: “saber se os governos que a sucederiam conseguiriam caminhar contra a corrente e realizar uma reforma que reconstruísse o Estado, quando muitos falavam em desconstruí-lo”.

Neste interim, tanto a hegemonia liberal-conservadora conduzida pelo governo FHC, como as mudanças ocorridas em plano mundial, impõem limites ao desenvolvimento

imediatamente de tal padrão (Farah, 1997). A macroeconomia capitalista sofria, mundialmente, pressões neoliberais hegemônicas, confirmando as propostas de Hayek como plano de Estado, o deslocamento da concepção do *Welfare State* para a concepção do individualismo e na concorrência. Este cenário global conduziu a elite brasileira a um quadro de dominação, fazendo com que a manutenção de seu poder (leia-se exclusão da participação das classes subalternas) estivesse condicionado a aceitar “as regras do jogo”.

Instalado este novo paradigma, as necessidades sociais da população começaram a serem vistas como um problema da sociedade e não do Estado, trazendo a lógica privatista e filantrópica dos direitos sociais. Segundo os teóricos neoliberais, a justiça social baseava-se na visão de uma sociedade livre, na qual o mercado desempenha um papel central. Por exemplo, o estado de bem-estar da era fordista-keynesiana foi denunciado pelos neoliberais como um estado totalitário que restringia seus cidadãos. Nesse sentido, Laurell (1997, p. 157) relaciona as questões macroeconômicas internacionais com a política social. A autora defende que as diferentes formas de proteção social e a criação do estado de bem-estar estão intimamente relacionadas com a posição que cada país ocupa no contexto macroeconômico.

Elaine Behring (2008) descreve um cenário ambíguo de entrada do neoliberalismo no país em questões sociopolíticas. Segundo a autora, havia um embate entre as mobilizações de projetos e interesses específicos. De um lado, os conservadores resistem à pressão social e defendem os interesses dominantes, enquanto, de outro, as organizações progressistas da sociedade civil brasileira defende os direitos sociais, humanos e políticos com base na luta pela democracia. Isso é entendido como soberania nacional. Nesse cenário, a Constituição Federal de 1988 garante direitos e ordem institucional e, como já mencionado, guarda grandes contradições, mas preconiza com a universalização dos direitos sociais, atribuindo à assistência social o status de direito social. Desde então, são inegáveis os avanços que levaram o bem-estar social a passar do atendimento centrado no cliente para o âmbito da política social.

Assim, a partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social passou a integrar o tripé da seguridade social, juntamente com os direitos da saúde e da previdência social, aspectos legais estes que fortaleceram o Estado Democrático de direitos numa perspectiva universalista e de proteção social. Relembrando as análises de à luz do texto constitucional, em seus artigos 203 e 204, temos que:

Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (...).

Art.204 As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art.195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I–descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II–participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Brasil, 2013, p. 42).

Souza Filho (2011) observa que a Constituição Federal de 1988 se baseava na impessoalidade, no mérito e na proteção do status, o que amplia os meios de controle democrático e da participação popular, enfraquecido pela imbricação entre patrimonialismo e burocracia. Em decorrência das mudanças, esperava-se que a administração pública lidasse com novas atribuições e responsabilidades, e de certa forma, havia indícios disso. Do ponto de vista das políticas sociais no Brasil, emergem as seguintes tendências: Padrão Democrático de Política Social; Padrão Neoliberal de Política Social e Padrão Tradicional de Política Social (Souza Filho, 2011, p. 173). À luz dessas formulações, o autor traz que:

O Padrão Democrático de Política Social se pauta numa perspectiva de garantia universal de direitos sociais, baseada na participação popular e descentralização político-administrativa, resguardando o papel do poder central como elemento que propicia a unidade da política social e o apoio técnico, administrativo e financeiro para sua efetivação. Nesse sentido, o Estado tem o dever de formular e executar (direta ou indiretamente) as políticas sociais, garantindo a realização dos direitos sociais. A Constituição Federal, as Leis Orgânicas da Saúde e da Assistência Social (LOS e LOAS), bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ratificam essa proposição (Souza Filho, 2011, p.172).

No entanto, na esfera das políticas sociais, o processo de regularização não foi tão ágil como nas políticas da saúde e da previdência social. Couto *et al.* (2012) apontam que o motivo do atraso está relacionado à situação desfavorável e paradoxal entre as mudanças estruturais da economia e o investimento social do governo. Nesse ínterim, lembra-nos as formulações de Souza Filho acerca de que o Padrão Neoliberal de Política Social – se fundamenta na lógica do receituário neoliberal proposto pelo Consenso de Washington – pautado na estabilização monetária, abertura comercial e privatização - e nos preceitos de um “social liberalismo”, que não se distingue das experiências neoliberais de redução do Estado na área social. Corroborando com a formulação do autor, enfatizamos que tal configuração, é incompatível ao padrão democrático; mas, ainda assim, esta orientação política tem tido adesão de grande parte da sociedade e de quase todos os órgãos da mídia.

Como exemplo simbólico, Sposati (1995) apresenta a Comunidade Solidária, que, segundo a autora, desconhece a LOAS e a legitimidade do Conselho Nacional de Assistência Social e desenvolve uma política pela qual o Estado se distancia da "questão social" através de atividades direcionadas, fragmentadas e privatizadas, deixando a maior parte da responsabilidade pelo sucesso das atividades para a própria sociedade, apelando à solidariedade social com o apoio dos meios de comunicação, voltando-se para o desenvolvimento de medidas de caráter assistencialista, voluntário e filantrópico.

De acordo com os exemplos já mencionados da norma da política social neoliberal, vale destacar a "descentralização destrutiva" (Soares, 2000, *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016) praticada pela dissolução das instituições nacionais Legião Brasileira de Assistência (LBA) e Fundação Centro Brasil da Infância e Adolescência (FCBIA), sem planejamento prévio, com repasse das atividades aos municípios, sem suporte técnico e financeiro adequado para que possam realizar as atividades (Silva *et al.*, 2000). No mesmo contexto, temos também os programas de renda mínima que são implementados com base em um claro objetivo liberal e no conceito de pobreza absoluta, cujo caráter central é o que sem dúvidas, contribuir para a redução de gastos sociais. Ainda nesse quadro, há as estratégias de focalização – via programas de combate à pobreza – e descentralização que contribuem, como sinalizam Laurell (1997), para a manutenção de mecanismos clientelistas na área social.

A partir da articulação entre a política econômica e social, é possível afirmar que as Políticas sociais no Brasil, no período de FHC, são constituídas pelo padrão neoliberal. Sob esse designo, Mota (1995 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016) ratifica a argumentação de Souza Filho ao afirmar que a Política Social do governo supracitado diminuiu o que não existia e redefiniu o que não foi construído, numa explícita adesão aos preceitos neoliberais. Nessa perspectiva, a autora conclui que a assistencialização e mercantilização das políticas sociais constituem a tendência central de tal proposição.

Em síntese, podemos desenvolver uma análise de conjuntura mais precisa sobre o estado das políticas sociais sob responsabilidade dos municípios brasileiros. Mediante essas formulações, Montaño (2002 *apud* Souza Filho e Gurgel 2016) traz que, para execução deste planejamento, foram destinados aos municípios mais recursos e maior autonomia para a implementação de políticas sociais. De acordo com o exposto, fica bastante claro que, na prática, a diretriz constitucional da descentralização promoveu por um lado, a desresponsabilização das esferas estaduais e federal no processo de implementação das políticas sociais, dando abertura para que a prática patrimonialista imperasse nos municípios de baixa organização da sociedade civil.

Isso contribuiu com o estabelecimento de relações utilitárias entre Estado e instituições da sociedade civil, visando, por um lado, à privatização (no sentido da desresponsabilização estatal) da política social e, por outro lado, ao atendimento de interesses particularistas de organizações da sociedade civil que, “vendendo” seus serviços, resolviam seus problemas financeiros – desenvolvendo, assim, políticas sociais de caráter neoliberal e tradicional.

Por outra via, a descentralização também trouxe benefícios. Os municípios de maior mobilização e organização da sociedade civil construíram (ainda que de maneira tímida) suas políticas participativas através de relações com as organizações da sociedade civil, garantindo eficácia, eficiência e efetividade das ações. Nesse contexto, a análise de Souza Filho (2011, p. 175) demonstra que a exemplo de algumas prefeituras se pode observar a ampliação da ação do poder público intervindo na situação social e provocando melhorias nesta área, enfrentando a chamada “exclusão social” e redefinindo as relações entre o Estado e a Sociedade civil, através de implementação de políticas sociais.

Outro ponto positivo, contrário ao projeto dominante também pontuado por Souza Filho (2011), foi o crescimento e o fortalecimento de organizações autônomas e democráticas na sociedade civil. Essas organizações agiam no combate ao caráter “delegativo” de nossa democracia, contribuindo na estruturação de uma lógica estatal racional, controlada (por meio de conselhos) e direcionada para provimento e universalização dos direitos sociais previstos constitucionalmente (tais como a LOS, a LOAS e o ECA). Nesse contexto, as forças que defendiam essa perspectiva, além de não se apresentarem como hegemônicas, tiveram muitas dificuldades para exercer uma oposição efetiva ao projeto de FHC.

Nesse sentido, Souza Filho (2011, p. 176) traz o caráter vexatório da efetivação da política social no Brasil, que se apresentou reduzida quanto as possibilidades de efetivação universal e democrática, porém, ao que é possível interpretar, intencionais. Por outro lado, a existência de propostas de contratendência no cenário nacional sendo efetivadas, principalmente, pelos governos municipais junto a instituições da sociedade civil, compartilhavam um projeto público, democrático e universalista para as políticas sociais.

Neste contexto de contrarrevolução liberal-conservadora e de reestruturação capitalista, a gestão neoliberal das políticas macroeconômicas implementadas, no governo FHC, se deu “pela manutenção das mesmas regras e estruturas básicas do antigo e duradouro contrato conservador” (Fiori, 2001, p. 283 *apud* Behring, 2008). Dessa forma, Behring (2008) denomina tal movimento de “contrarreforma conservadora e regressiva” do Estado brasileiro. Ainda no processo de análise, Behring (2008, p. 115) assinala que essa “contrarreforma tem a envergadura das mudanças da década do pós-1930 e do pós-1964 e guarda nexos com o

passado”, porém, em sentido contrário, uma vez que, naquele cenário passado, o projeto desenvolvimentista nacional se pautava na industrialização e precisava do Estado como um dos “pés” no desenvolvimento.

Houve a ampliação do atendimento das demandas dos trabalhadores. Isso se deu através do protagonismo estatal, da expansão do mercado interno e das políticas sociais e da estruturação do mercado de trabalho, num movimento crescente de concentração de renda, riqueza e poder das classes dominantes, por meio da exploração da força de trabalho. Porém, partindo do ponto de vista da classe trabalhadora, a situação se agravaria com a redução (ou ausência total) do Estado.

Já a mudança ocorrida nos anos 1990 é um “projeto radical de transnacionalização da economia brasileira” (Fiori, 2000 *apud* Souza Filho, 2011), conduzido de forma liberal e subordinada, implementado no contexto de reestruturação capitalista, guiado pelo mesmo pacto conservador, porém com novas estratégias:

A economia é aberta, o Estado se retira do setor produtivo, e as empresas nacionais ou quebram ou são internacionalizadas. Do tripé para um modelo de um só pé, onde passamos a ser ainda mais dependentes do que antes dos humores da economia internacional, e apostam todas nossas fichas nas virtudes dos mercados desregulados, segundo eles, de fazerem uma correta, eficiente e equilibrada alocação dos recursos provenientes dos investidores privados, sobretudo os internacionais (Fiori, 1998, p. 187).

Dessa forma, Nogueira (1998, p. 17 *apud* Souza Filho e Gurgel 2016) traz que “devemos reafirmar a consanguinidade entre o reformismo e a esquerda”. Seguindo o mesmo preceito filosófico, Behringh (2003) explica o motivo pelo qual o movimento batizado “reforma” pelos neoliberais não pode assumir tal substantivo. Não é possível atribuir a concepção reformista a qualquer proposta de mudança ocorrida, independente do sentido, da orientação sociopolítica e da finalidade de sua implementação. Cabe, assim, retirar toda concepção histórica e teórica relacionada com a orientação intervencionista dos movimentos progressistas e de esquerda na sociedade.

Em decorrência desse propósito, de acordo com Souza Filho (2011, p. 178), a primeira determinação (o projeto em tela) organiza o fundamento economicista e gerencial da proposta de contrarreforma da administração pública, e, a segunda (estrutura de coalizão de classe) articula esse fundamento com a particularidade brasileira de manutenção dos traços tradicionais do pacto conservador de dominação estabelecido.

Entremetentes, perseguindo o objeto de estudo, cabe ressaltar que a proposta de contrarreforma, considerada por FHC de “redesenho” do aparelho do Estado, representa o movimento neoliberal, ou seja, a transferência de funções e propriedades do público para o privado. De acordo com Souza Filho (2011) e Gurgel (2016), essa transferência criou condições ao “redirecionamento dos capitais superacumulados do mercado financeiro para a economia real”.

Quando o país cai sob a hegemonia neoliberal, até mesmo a governança social, que deve se opor às decisões e prioridades do governo, perde sua autonomia diante do fundamentalismo de mercado. Acrescentamos aqui que o controle social surgiu justamente com esse dever. Sua função é criar uma correlação de forças por meio dos conselhos de políticas públicas, mostrar e controlar as ações do governo, em diálogos regulares e permanentes, devendo também zelar pelo bem comum de forma integral e democrática. Isso nem sempre é possível, quando a lógica é assumida por princípios hegemônicos, suprimindo e reduzindo as avaliações a parâmetros de interesse do mercado. É por isso que o neoliberalismo impede as tarefas legítimas atribuídas aos conselhos e cerceia os interesses da sociedade civil. Constata-se que mesmo as políticas públicas concebidas em paridade com o governo e com a sociedade civil encontram obstáculos em sua implementação.

Para fins desta análise sobre o “redesenho do Aparelho do Estado”, fundamentamos a proposição a partir do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), o qual é também considerado nos estudos dos autores supracitados, que, posteriormente, resultou na Emenda Constitucional nº 19/1998. O objetivo desses documentos consistia em efetivar as mudanças estruturais necessárias à legitimação da designada reforma gerencial. Ambos os autores apontam para a necessidade de atenção aos objetivos globais anunciados, sendo estes:

Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade de governar com efetividade e eficiência [...] Limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não exclusivos para a propriedade pública não estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada. Transferir parcialmente da União para os estados e municípios as ações de caráter local [...] transferir [...] para os estados as ações de caráter regional. (PDRAE/BRASIL, 1995, p.45)

Em suma, pode-se afirmar que a proposta do plano - e, portanto, a contrarreforma - incluía uma redefinição do papel do Estado, a transferência de funções controladas pelo Estado para o setor privado. Nessa perspectiva, ao tratar da ampliação da governança do Estado, os autores buscam enfatizar que esse processo se caracteriza por princípios gerenciais, por meio de adoção de métodos e técnicas da gestão privada; aquilo que ficaria conhecido como

gerencialismo. Acrescendo, que tal formato propõe transferência de funções da União para estados e municípios, como já estabelecido na Constituição de 1988, bem como a restrição do Estado às funções que lhe são pertinentes.

Sob esse viés de análise, Souza Filho e Gurgel (2016) pontuam dois campos de atividades (serviços não exclusivos e produção para o mercado), que respectivamente incluem: a saúde, a previdência, a assistência, a educação, a telecomunicação, a pesquisa e a cultura; e, as empresas e sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que nesse contexto, há forte tendência à passagem dos serviços “não exclusivos” para os setores de investimento privado. Dentro dessa dinâmica, ainda sob a interpretação desses pensadores, compreende-se que o objetivo de restringir a ação do Estado, mediante configuração da contrarreforma neoliberal, é atingida de três meios: publicização, privatização e concessão. Além disso, enquanto o Estado tem suas ações limitadas, o investidor privado ganha mais espaço para movimentar seus capitais superacumulados.

Corroborando Souza Filho e Gurgel (2016), interpretamos que as instituições são assim submetidas à lógica do capitalismo e subordinadas aos ganhos econômicos em superação às necessidades social. Segundo os autores, tais necessidades das camadas populares “são camufladas e as instituições domesticadas”. Portanto, é inconteste que o gerencialismo (meio declarado de chegar ao objetivo de aumentar a governança do Estado) é, de certo modo, uma outra “modalidade” de privatização. Nessa direção, o autor afirma que corresponde em adotar a lógica e as práticas da gestão de empresas para o ambiente dos serviços e dos órgãos públicos.

Como exemplos disso, temos as situações dos hospitais, dos postos de saúde, das escolas públicas, ambientes por natureza públicos que passam a executar seus trabalhos como empresas privadas com valorização prioritária da fixação de metas. Isso corresponde às práticas características das fábricas num modelo taylorista de atendimento, o qual será medido ainda por um tempo-padrão, condizente às demandas capitalistas que controlam o modo de produção nessa relação de exploração entre tempo-produto-meta. Além das escolas e hospitais, as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) tenderam a mercantilização de suas políticas sociais em decorrência da desresponsabilização do Estado frente às camadas populares.

Nesse ínterim, confirmamos a análise que entende a relação fragilizada de submissão da sociedade ao Estado, bem como seu cooptação e inexpressividade, correlacionadas às práticas neoliberais, e asseguramos que esse processo de correlação de forças entre os interesses sociais e propostas neoliberais são necessárias para que haja ainda mais estratégias de controle social. Esta afirmação pode ser vista nos mecanismos de diálogo e negociação entre a sociedade civil

e o Estado. Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas estaduais e municipais não operam como instrumento efetivo de democracia popular, elas se tornam espaços de “negociações de favores” e meios de camuflar decisões centralizadas, verticalizadas e engendrada de tons autoritários (Souza Filho e Gurgel, 2016). As participações democráticas deixam de existir em meio a um cenário que reproduz o mesmo clientelismo dos tempos coloniais brasileiros.

Nesse sentido, compreendemos que a estratégia do Plano Diretor era viabilizar o ajuste fiscal e a mudança institucional da administração pública, através de dois mecanismos, identificados por Souza Filho e Gurgel (2016): a redução do aparelho do Estado e a ampliação dos espaços de exploração econômica privada (privatização, concessão e publicização), voltados para os interesses hegemônicos neoliberais e conservadores. Potencializar a superacumulação do capital gera impacto imediato nas contas públicas pela mesma via da privatização, da terceirização, da extinção de órgãos que focalizam as problemáticas sociais. Além disso, a ampliação dos espaços de exploração econômica privilegia os custos em detrimento dos direitos sociais. A redução do aparelho do Estado está, pois, na contramão do que foi promulgado como direitos fundamentais constitucionais.

Quanto à organização da ordem administrativa e dos aspectos pertinentes aos mecanismos gerenciais cabe trazer o entendimento sobre a burocracia. É inegável que a burocracia sistematiza e organiza o processo de trabalho das políticas públicas. No entanto, como outras formas de gerenciar, ela também serve à ordem administrativa neoliberal, formatando seu aspecto paradoxal. Desta forma, impõe-se a administração Gerencialista e seus mecanismos o alvo crítico desta pesquisa, uma vez que esse este influi contrariamente para uma gestão comprometida com a proposta democrática.

Como alternativa à administração Gerencialista, temos que no desempenho da Gestão participativa e democrática, a burocracia tende a perenizar e dinamizar o processo de trabalho das políticas públicas, podendo, inclusive, contribuir com a retenção/diminuição do processo de exploração da classe trabalhadora. Uma tensão de força contra a ordem hegemônica neoliberal é a organicidade da gestão democrática e participativa, para a qual a burocracia deve representar uma ordem administrativa na dissolução das divergências de interesses que comumente aumentam as distâncias entre a classe trabalhadora e capitalista. De acordo com (Souza Filho e Gurgel, 2016), a burocracia permite com que as contradições de classe apareçam.

A burocracia na configuração da ordem administrativa neoliberal tende a estabelecer relações sociais pautadas muitas vezes em favorecimentos pessoais que não privilegiam o coletivo. Isso enfraquece a função dos Conselhos de Políticas Públicas, gerando conflitos administrativos internos, quando a finalidade do “servidor público”, inclusive, é ameaçada por

cerceamentos. Todavia, importante destacar que a burocracia não é trazida do modelo privado. Há nessa contradição, muitas vezes, o realce dos aspectos negativos acerca da burocracia, mas quais as possibilidades de um modelo de gestão pública dentro da ordem burocrática? Quais as possibilidades, por meio da configuração da ordem administrativa burocrática para a prestação dos serviços públicos?

Embora a burocracia sugestione a condução de uma administração cuja finalidade econômica seja o foco da administração estatal, prevalecendo o projeto hegemônico neoliberal, no âmbito dos serviços públicos, a burocracia pode agir a favor de determinadas causas como estratégia de resistência. Arquiteta-se, portanto, uma ambiguidade no tratamento da burocracia, que se explica com a divergência de interesses entre o público e o privado. Esta dicotomia leva às condições de favorecimento no trabalho, e, ao mesmo tempo, usa a burocracia como forma de descentralização, permeado pela relação conflitante entre interesses públicos e privados, ou ainda, se preferirmos, entre o social e o econômico.

Com isso fragilizam-se ainda mais as possibilidades de construção contra-hegemônica na sociedade, na medida em que se combina servidor cooptado, por suas condições especiais de trabalho, para contribuir com a condução hegemônica posta, e servidores que dependem do “senhor/contratante” para manter seu emprego e por isso devotam lealdade máxima para com o projeto hegemônico” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 196).

A fim de tratar sobre gestão democrática e políticas públicas, diante deste cenário que polariza as diferenças entre classes trabalhadora e capitalista, esta pesquisa traz a concepção endossada na análise de Souza Filho e Gurgel (2016). A burocracia tem princípios de organização e mecanismos formais, ela é regulada por atividades fixas e princípios. Tal como diria Weber:

a burocracia aspira, por toda parte, ao desenvolvimento de uma espécie de “direito ao cargo”, mediante a criação de um procedimento disciplinar ordenado e a eliminação do poder totalmente arbitrário do ‘superior’ sobre o funcionário, enquanto procura assegurar a posição deste, sua ascensão regular, seu sustento na velhice (Weber, 1999b, p. 232)

Chegamos à proposição de que a burocracia, compreendidas suas particularidades e especificidades procedimentais, possa servir como possibilidade interventiva para a gestão participativa pública. Assim, assumimos a noção de Gestão Democrática a partir da visão de Souza Filho e Gurgel, 2016).

Sobre a Gestão Democrática, a administração pública deve pautar-se num protagonismo participativo entre os atores (conselhos gestores, orçamentos participativos, frentes populares,

trabalhadores de organizações sociais, etc.) que estejam envolvidos nos procedimentos gerenciais. Esse conceito é fundamental, principalmente, na seguridade dos direitos sociais, uma vez que fortalece a participação do usuário (trabalhador) e viabiliza condições concretas na construção da emancipação política, através da alcança-se a emancipação humana, tal como preconiza a perspectiva marxista, assunto que será tratado mais adiante.

A postura da gestão democrática exige flexibilidade e diálogo para consensos e tomada de decisões, a fim de que possa haver expansão dos espaços representativos dos grupos dominados. Isso impacta positivamente a vida da população e, ao mesmo tempo, promove uma equipe também representativa desses grupos. Este movimento vai contra a hegemonia liberal e conservadora, onde frequentemente pessoas são consideradas “recursos” dentro dos modos de produção capitalista que coisificam cada vez mais os indivíduos.

Com base nesse entendimento, a dimensão administrativa, pautada nas supracitadas características de flexibilidade, diálogo e consenso, configura atos de uma gestão democrática, o que funcionará a serviço de pautas comprometidas com demandas das classes subalternas.

3 POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA: O CONTEXTO HEGEMÔNICO DOMINADOR E AS ESPECIFICIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste capítulo, vamos discorrer sobre as políticas sociais no Brasil, a fim de dar sequência à visada teórica que norteia a discussão proposta por esta dissertação. Abordamos a crise dos anos 1970 e seus impactos, bem como descrevemos a função controle dentre as funções gerenciais – delimitando o foco para a análise empreendida a seguir.

3.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Muito antes de ser uma política pública, a Assistência Social, no Brasil, teve uma trajetória marcada pela lógica do favor, do clientelismo e pela omissão do Estado em reconhecê-la como um direito. A Política Social de Assistência Social tornou-se constituinte do tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência, a partir da Constituição de 1988, e passou a integrar as novas atribuições do Estado, no escopo do amparo, proteção e promoção de segmentos pobres e vulneráveis da população.

Nesse momento, a Assistência Social confirma o seu *status* de política, dinâmica e paulatinamente é desenhada com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social, em dezembro de 1993, da Política Nacional de Assistência Social, em 2003, e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2004, que permitiram aos municípios a organização da sua rede de serviços assistenciais, congregando a gestão municipal, entidades privadas beneficentes e assistenciais e o controle social, representado principalmente pelo Conselho de Direitos correspondente.

Cabe-nos considerar o avanço que essa construção representa para a proteção e os direitos sociais, principalmente, se observada não só a história específica da gênese e desenvolvimento da Assistência Social, no caso brasileiro, mas das políticas sociais de maneira mais ampla. A Política Social se constituirá como produto das lutas dos trabalhadores, na perspectiva de sua reprodução social, mas agregará aspectos limitadores que são produto não só dos traços conservadores que marcam a formação social brasileira, mas, também e essencialmente, do embate entre reconhecimento de direitos e estratégias capitalistas de manutenção do sistema.

Consideramos, portanto, a contribuição de Pereira (2009) quando apresenta sua perspectiva adotada para classificar a Política Social entendida enquanto “produto da relação dialeticamente contraditória entre *estrutura e história* e, portanto, de relações –

simultaneamente antagônicas e recíprocas – entre capital x trabalho, Estado x sociedade e princípios de liberdade e da igualdade que regem os direitos de cidadania” (Pereira, 2009, p. 166). Pereira sinaliza a complexidade do conceito, afirmando que a Política Social caminha em direção contrária à ideia pragmática de mera organização em que o Estado toma decisões e as aplica verticalmente na sociedade (como entendem as teorias funcionalistas) (Idem).

Justifica, ainda, que esta política

jamais poderá ser compreendida como um processo linear, de conotação exclusivamente positiva ou negativa, ou a serviço exclusivo desta ou daquela classe. Na realidade, ela tem se mostrado simultaneamente positiva e negativa e beneficiado interesses contrários de acordo com a correlação de forças prevalecente. É isso o que torna a política social dialeticamente contraditória. E é essa contradição que permite à classe trabalhadora e aos pobres em geral também utilizá-la a seu favor (Pereira, 2009, p. 166)⁸.

Aspectos fundantes do processo de construção da Política Social no decorrer do século XX no Brasil foram a emergência da questão social e o protecionismo estatal. Ainda que não caiba discorrer amplamente sobre tais elementos, vale ressaltar que, já no final do século XIX, são identificadas as primeiras problematizações de desmistificação das causas da pobreza, desmentindo a ideia de que ela é resultante de fraquezas morais e fundamentando-a nas condições de vida sub-humanas, nos salários aviltantes, ou seja, na exploração desmedida do trabalho pelo capital – constatação que, naquele momento histórico, ainda representava um enigma, considerando o inédito crescimento econômico experimentado.

Tal referência colaborou para o entendimento de que o pauperismo predominante no século XIX não era fruto da escassez de recursos, mas da acumulação da riqueza – reflexão que permitiu a construção do termo questão social, sinalizando para uma problematização, naquele momento, ainda obscura. Tal revelação acerca da convivência da dramática pobreza com uma

⁸ Considerando a política social como campo de luta de classes ao redor do financiamento público, podemos compreendê-la como o local para lutas democráticas. Citando Souza Filho e Gurgel (2016, p. 69), “é na disputa política entre as classes fundamentais do capitalismo, em torno do poder de Estado, que se localiza o cerne do processo de democratização. Essa disputa, em termos gerais, encontra sua expressão determinante nas lutas sociais desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil vinculadas à classe trabalhadora, mediadas e totalizadas pelos partidos políticos do campo democrático-progressista, liderado por aqueles que tenham como proposição a construção socialista. [...] as intervenções sociais e políticas que não tenham como objetivo imediato a luta pelo poder de Estado, apesar de não se apresentarem como determinação central no processo de democratização, configuram-se como ações importantes para a ampliação das condições que venham a contribuir para o fortalecimento e aprofundamento da democracia-método e para a construção da democracia-condição social [...] para a ampliação da cidadania na perspectiva reformista-revolucionária[...]. Simultaneamente, essas ações podem contribuir com a melhora das condições de vida imediata das classes subalternas”.

próspera produção de riquezas promoveu o acirramento das tensões de classe, levou à crescente mobilização e organização da classe trabalhadora, que se fortaleceu em torno de reivindicações que incluíram proteção social e trabalhista. Ficam evidentes, portanto, as limitações da caridade, da doutrinação e da disciplina autoritária como resposta às expressões da questão social, que apenas se asseveraram com a consolidação do sistema capitalista, tornando-se pauta das lutas dos trabalhadores, assim como da agenda pública – a partir, principalmente, dos anos 1930, no Brasil, quando do avanço dos seus processos de industrialização e urbanização. Apesar de não se constituir um Estado de Bem-Estar Social no Brasil, nos moldes da experiência dos países centrais, as iniciativas referentes à formatação de um sistema protetivo, tendo o Estado como seu grande gestor, avançaram e foram se consolidando ao longo de todo o século XX.

O surgimento e o desenvolvimento das políticas sociais e de um Estado Social nas condições brasileiras foram fortemente marcados por características particulares da formação do capitalismo neste país. Portanto, como afirma Behring (2006), a Política Social no Brasil, país da periferia do mundo capitalista, constituiu-se com as marcas de suas particularidades históricas como, dentre outras, as heranças da colonização, do escravismo, desenvolvimento desigual e combinado, progresso com conservação, ou, no entendimento de Martins (1999), a convivência da modernidade com características do atraso, ausência de um projeto nacional soberano, forte confusão entre público e privado, heteronomia, entre outros traços que depuseram e depõem ainda nos dias atuais contra um projeto de nação, fragilizando as suas possibilidades emancipatórias.

Ressaltamos que a construção da Política de Assistência Social será marcada como mais um processo perpassado pelo conflito e pela disputa de classes, com destaque para as contratendências que se impuseram nos anos 1990, com a contrarreforma do Estado brasileiro (Behring, 2006). Destacam-se entraves e o redirecionamento das conquistas de 1988 sob influência da agenda neoliberal, e a consequente incidência desses retrocessos sobre a assistência social, sendo a

política que mais vem sofrendo para se materializar como política pública e para superar algumas características históricas como: morosidade na sua regulamentação como direito (...); redução e residualidade na abrangência (...); manutenção e mesmo reforço do caráter filantrópico, com forte presença de entidades privadas na condução de diversos serviços (...); permanência de apelos e ações clientelistas; ênfase nos programas de transferência de renda, de caráter compensatório (...). (Behring, 2006, p.161)

A Lei Orgânica de Assistência Social instituiu que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. Afirma, em seu art. 5º, II, a necessária “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (LOAS, 1993).

Uma vez implementado, o Sistema Único de Assistência Social permitiu a organização, em todo o âmbito nacional, da rede de serviços socioassistenciais, sob a coordenação da gestão pública, trazendo à tona o desafio da promoção de uma administração democrática, junto ao controle social e às estratégias de descentralização político-administrativa que são postas em prática através da implementação da reforma do aparelho do Estado.

Segundo Abreu (2002), a proposta de descentralização faz frente à tese da democratização e universalização das políticas sociais, uma vez que significa redução de gastos públicos, tendo por base o discurso da crise fiscal, e transferência da responsabilidade do Estado para a própria sociedade. Porém, não apenas, pois ainda é responsável por “materializar o deslocamento de atribuições da esfera central para os estados e municípios, sem o devido repasse do poder decisório e de recursos, isto é, do controle social” (Abreu, 2002, p. 9). Ainda conforme a autora, “a descentralização constitui canal privilegiado de privatização das políticas sociais, viabilizando a redefinição das políticas sociais, mediante mercantilização e re-filantropização dos serviços sociais”. (Ibidem). Assim, recoloca o assistencialismo, as velhas práticas paternalistas e clientelistas, combinadas a formas atuais de filantropia.

Abreu (2002, p.10) expõe que estas são algumas contradições que perpassam o “Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social”, penetrando a construção dos principais mecanismos e formas de operacionalizar a política, “com implicações diretas nas formas de participação dos diferentes sujeitos envolvidos nesses processos na luta pelo exercício do controle social”, dentre os quais destacam-se os Conselhos de Direito enquanto novos espaços de participação e controle social.

Os conselhos de direitos são definidos na LOAS como instâncias deliberativas de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, entretanto, algumas questões podem ser apontadas referentes à própria concepção e ao processo de construção dos mesmos que denunciam as condições concretas em que ocorrem a participação e o exercício do controle. A função deliberativa dos conselhos, em tese, constitui um avanço significativo quanto à intervenção da sociedade na gestão estatal, sinalizando para a possibilidade da participação das classes subalternas no exercício do controle social sobre a utilização do fundo público. (Abreu, 2002, p.10)

A autora (2002, p. 10) aponta, ainda, que as deliberações, segundo experiências e estudos, são “predominantemente impostas pela esfera governamental, [...] assim como a retenção das informações na burocracia estatal e a ausência de transparência quanto aos gastos públicos e processos de gerenciamento da política de assistência”.

Uma vez que se constituem em espaço de trabalho ou de inserção do assistente social, direta ou indiretamente, os Conselhos de Direito podem ser ocupados por profissionais que poderão atuar como secretários executivos, equipe técnica especializada ou, ainda, enquanto trabalhadores dos diversos setores da política de assistência social – pela via do concurso público, como celetistas, por meio de contratos precários – desde aqueles diretamente ligados à gestão, quanto à execução no âmbito público ou privado, através de termos de parcerias realizados com as iniciativas privadas/ terceiro setor. Por se caracterizarem por composições paritárias entre entidades governamentais e entidades da sociedade civil, os Conselhos aglutinam trabalhadores das mais diversas esferas e, muitas das vezes, esses trabalhadores são assistentes sociais dos mais amplos espaços sócio-ocupacionais, o que faz com que acabem por levar suas tensões e questões para os debates que se tornam, assim, ainda mais complexos e marcados por contradições, presentes nos espaços de participação popular dentro dessas Casas.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 instaura a concepção da Política de Assistência Social enquanto direito, buscando romper uma longa história de assistencialismos, voluntarismos e desassistência à população em situação de vulnerabilidades econômica e social, diretamente ligadas a base da classe trabalhadora. A trajetória profissional desta pesquisadora – já sublinhada anteriormente como estímulo a esta investigação –, explicita um longo processo vinculado à gestão, execução e controle social da Política de Assistência Social no município de Juiz de Fora, ao longo das últimas duas décadas. Essa soma colocou-nos a necessidade de estudar a estrutura do Controle Social e seus impactos na gestão pública, ou, em outras palavras, a proposta de analisar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, no município de Juiz de Fora, tendo como delimitação a função organizacional *Controle* da gestão, a qual encontra sua principal justificativa na leitura crítica sobre a crise dos anos 1970, considerada aqui um dos elementos imprescindíveis para o estudo. É o que tratamos a seguir.

3.2 CRISE DOS ANOS 1970 E IMPACTOS PARA A POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A crise da década de 1970, no Brasil, é compreendida como um reflexo da crise global, em decorrência da desregulamentação do sistema monetário internacional, o que ocasionou o

engessamento do ritmo de crescimento e desenvolvimento dos países industrializados. O país passava por um momento de instabilidade política e social, diante da Ditadura civil-militar imposta à classe trabalhadora; a redução de direitos sociais era, portanto, um fato.

Essa crise conduziu o país a uma nova hegemonia política, econômica e social, denominada de neoliberal. Essa nova política consolidou-se de forma rápida, evidenciando as múltiplas consequências desta para a sociedade, a exemplo, especialmente, da imposta incapacidade do Estado de manter o bem-estar social e atender aos direitos humanos, através das políticas sociais.

É correto, pois, afirmar que essa resposta neoliberal, evidenciada pela crise dos anos 1970, colocou-nos em um estado de alerta para a compreensão de como um Estado neoliberal acarreta o comprometimento e limitação das políticas sociais. Falar em crise dentro da sociabilidade capitalista é afirmar o óbvio. Conforme explicita Carcanholo (2010), há algo de fundamental para que possamos entender o funcionamento do capitalismo: que a fase de acumulação deste se dá após a crise e que fases de crescimento são sucedidas por um período de crise. Sublinha que é a perspectiva marxista, enquanto referencial teórico sólido, que possibilita o entendimento desse fato:

não há momento na história do capitalismo em que fases de crescimento, mais ou menos sustentadas, não tenham sido sucedidas por fases de crise,⁹ mais ou menos profundas, e em que estas conformem novos períodos de acumulação de capital, crescimento. É da natureza do capitalismo funcionar em ciclos, e isto por uma razão relativamente simples. Os processos de acumulação de capital desenvolvem as contradições do capitalismo a um ponto tal que as crises são a forma que esse mesmo modo de produção encontra para, ao mesmo tempo, manifestar o momento de irrupção dessas contradições e o restabelecimento da unidade entre a produção e a apropriação do valor (Carcanholo, 2010, p. 1).

Assim, ainda segundo Carcanholo (2010), só é possível compreender um ciclo de crescimento, por exemplo, tendo por base o momento anterior de crise. É necessário, então, conhecimento do processo histórico – e dialético – pela forma sobre a qual se movimenta o capitalismo. Desta forma, o autor esclarece que:

9 “Crise em Marx tem o sentido de manifestação das contradições do modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em que a unidade nessas contradições é reposta. Assim, o seu significado contém toda a dinâmica dialética presente no movimento do processo de acumulação de capital. Para ser mais rigoroso, o termo correto em Marx é “crise cíclica”, pois ele significa a processualidade dialética da acumulação de capital, com momentos de expansão nessa acumulação, onde ao mesmo tempo as contradições fundamentais são complexificadas, o que leva às rupturas (momento de crise – no sentido anterior), que acabam por repor (dialeticamente) a unidade daquelas contradições, que voltam a se complexificar, e assim por diante” (Carcanholo, 2010, p. 3).

se quisermos encontrar a(s) causa(s) da crise, devemos enfrentar o fato de que o capitalismo, recorrentemente, entra em crise porque cresceu, e voltará a crescer porque entrou em crise. Este caráter objetivamente dialético da acumulação de capital exige de uma teoria da crise cíclica três coisas:

(i) explicar os processos cumulativos que propagam os efeitos das inflexões, isto é, porque o capitalismo continua crescendo durante algum tempo simplesmente porque já estava crescendo, e continua em recessão simplesmente porque já estava em crise;

(ii) explicar os pontos de inflexão, ou seja, porque, a partir de determinado momento, o crescimento se transforma em crise/recessão, e o descenso se transforma em nova etapa de acumulação de capital; esta última exigência é ainda mais complexa do que aparenta, já que, se o fenômeno do ciclo é próprio do capitalismo, não é uma anomalia, um acaso, então

(iii) os pontos de inflexão têm que ser consequência necessária das características provocadas pela inflexão anterior (Carcanholo, 2010, p. 1).

Há algo que o autor também apresenta com muita clareza, qual consta, o que são as crises no capitalismo. Nessa linha, esclarece que elas, nada mais “[...] representam do que uma produção excessiva de capital frente às suas possibilidades de valorização e/ou de manutenção da lucratividade obtida até aquele momento” (Carcanholo, 2010, p. 2). Dessa forma, ocorre excessiva produção em todas as suas formas: na forma monetária, na forma produtiva (meios de produção) e na forma de mercadoria. Tal superprodução de capital, face as suas possibilidades de valorização “[...] se traduz na queda da taxa de lucro que, por sua vez, desestimula novos investimentos, levando a crise enquanto inflexão do crescimento a um processo cumulativo de recessão/depressão” (Carcanholo, 2010, p. 2).

É disso que se trata a crise dos anos 1970 no mundo, uma tensão marcada por duas características principais: reduções das taxas de lucro e superacumulação/superprodução de capital. Um desequilíbrio cujos primeiros traços aparecem ainda na década de 1960 e é intensificado por forte recessão nos anos 1974-1975, em que, em vários países do centro do capitalismo, percebem-se taxas negativas de crescimento e grande inflação. (Carcanholo, 2010, p. 2).

Ao adentrarmos por esse breve percurso histórico, identificamos que todas as proposições direcionadas, determinadas e forjadas na conjuntura da reconstituição do capital, diante de processos de crise, apresentam traços retrógrados, uma vez que visam desonerar todo processo de conquistas por direitos. Essa digressão pelas crises do capitalismo repousa na íntima vinculação com o mote de pesquisas de um universo de pensadores de destaque e, com ideologias distintas, no que tange às interrupções, fases de crise e expansão do capitalismo, ou seja, suas ondas de “declínio aparente”, de recessões e acumulações.

A partir da década de 1930 até na contemporaneidade, múltiplas erupções de

discordância do complexo estreitamento e estagnações, conjuntura de instabilidade, ocorreram. É exatamente nesse contexto, pós 1920, quando ocorre a Grande Depressão que a partir dos Estados Unidos refletiu no mundo nos anos 1930. Tal premissa ratifica a apreensão de que o capitalismo se caracteriza por sua particularidade paradoxal, seu caráter contraditório que o direciona a manter colapsos regulares. Sob esse ângulo de interpretação, de acordo com a assertiva de Mandel,

houve 20 crises de superprodução, com intervalos mais ou menos regulares [...] Supor que uma doença que se repete 20 vezes tenha, a cada vez, causas particulares e únicas, fundamentalmente estranhas à natureza mesma do doente [...] é claramente inverossímil e ilógico. (Mandel, 1990, p. 211, *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.127).

Nessa perspectiva, faz-se notório frisar que, como observado por Marx, há uma indissociabilidade entre crise e capitalismo, uma vez que estas expressam a resposta opressora e transitória das incongruências presentes, e são manifestações brutais que restauram a estabilidade interrompida o que aponta para o fato de que “as crises sempre representam apenas a solução violenta e temporária das contradições existentes, são explosões violentas que restabelecem o equilíbrio violado” (Marx, 1978, p. 259). Igualmente, Keynes explica que,

por movimentos cíclicos queremos dizer que, quando o sistema evolui, por exemplo, em direção ascendente, as forças que o impelem para cima começam adquirindo impulso e produzem efeitos cumulativos de maneira recíproca, mas perdem gradualmente a sua potência até que, em certo momento, tendem a ser substituídas pelas que operam em sentido oposto... existe certo grau de regularidade na sequência e duração das fases ascendentes e descendentes (Keynes, 1964, p. 299-300, *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.127).

Diante do exposto, resta certo que os prismas de análise no que diz respeito aos *ciclos econômicos* apontam que estes são intrínsecos a essa conjuntura socioeconômica que traz uma conexão entre as oscilações – expansão e declínio, bem como entre *as bases tecnológicas, forças produtivas, e modelo de acumulação*. Como aponta Theotônio dos Santos: “poderíamos associar cada ciclo a um regime de acumulação de capital existente”. (Dos Santos, 2004, p. 151 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.128).

Sob esses arranjos, na busca desenfreada pela acumulação, pode-se interpretar a crise dos anos 1970 por um poderio econômico tipificado pela propriedade privada dos meios de produção, pela expropriação da riqueza socialmente produzida, pela primazia do capital, enquanto constituinte lucrativo e pela existência de um mercado livre orientado para a obtenção

de lucro. Dentro de um processo histórico, a caracterização do princípio de concentração de riqueza ocorre no começo do pós-guerra, 1945, até fim dos anos 1960. O mote principal que se propõe é abranger os constituintes universais e essenciais da crise, que perpassariam o regime de acumulação fundado em um ciclo específico.

Seguindo essa rota, torna-se indispensável arrazoar sobre qual fundamento técnico e de que modo o princípio de concentração direciona a expansão da economia *do pós-guerra*. Nessa direção, é relevante explanar sobre os quatro recursos usados para transpor a crise, que são: o fordismo, o modelo keynesiano, o Estado de Bem-Estar Social, o modelo de controle social e administração burocrático.

Na cronologia desta explanação, temos a caracterização dos modelos por uniformização e industrialização em massa, pela via do Fordismo¹⁰, o protagonismo do Estado, assegurando o dispêndio para aquisições, e políticas econômicas destinadas à promoção de infraestrutura e outros aportes como necessários para os investimentos privados; acrescentando, ainda, o Estado de Bem-Estar Social, enquanto provedor das demandas de cunho social. Por fim, o modelo de controle social e administração burocrático, enquanto regulador dos direitos trabalhistas e mercantis, apontando para o Estado e para as empresas os procedimentos aparentemente legais e legítimos. “É com essa base tecnológica fordista, com os postulados keynesianos, programas do EBES e organização e gestão burocráticas, que se produz a era de ouro do capitalismo moderno”, para usar a expressão de Hobsbawm (1995 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.129).

Assim, após um longo período de acumulação capitalista, advinda do auge fordista, ocorre, a partir dos anos 1970, um movimento crítico de esgotamento do capitalismo, o qual Antunes (1999) caracterizou de aguardo com os claros sinais da crise: (1) Redução das taxas de lucro, resultante da redução dos níveis de produtividade capitalista, impulsionada pelo aumento do preço da força de trabalho, conquista do período pós-45 e intensificação das lutas sociais dos anos 1960, que tinham como objetivo o controle social da produção; (2) Hegemonia do

10 Segundo Robert Kurz (1996), os métodos Fordista e Taylorista de produção capitalista se iniciam na indústria automobilística e se tornam modelos de um novo ciclo de produtividade no sistema capitalista com processos para além da industrialização, mas de implementação de organização no interior das fábricas, que passam, a partir dos anos 1900, a se tornar partes específicas de trabalho e assim aumentar a produção. Tal modelo, após provar sua capacidade de expansão surpreendente da produção, foi absorvido na produção de diversos bens de consumo, possibilitando produtividade, empregos e consumo em massa, atingindo, contudo, nos anos de 1970, “seu nível histórico de saturação”. Kurz explicita, contudo, que “na terceira revolução industrial, a capacidade de racionalização é maior do que a capacidade de expansão. O anterior efeito de uma fase expansiva, criadora de empregos, deixou de existir” (Kurz, 1996).

capital financeiro¹¹ em relação aos capitais produtivos, visto que grande parcela de lucros das multinacionais deixou de ser aplicada no processo de produção, diminuindo os níveis de emprego e, assim, o poder de consumo da classe trabalhadora, para serem investidos na economia financeira, a qual se instituiu como um campo prioritário para a especulação, nessa nova fase do processo de internacionalização do capital; (3) Concentração de capitais resultante da aliança entre empresas monopolistas e oligopolistas, cujo poder econômico centralizou-se nas mãos das multinacionais que dominam o mercado mundial, alijando da concorrência empresas menores que até então disputavam o mercado (Antunes, 1999, p. 197-202).

Há a necessidade de entendermos ainda o que Netto observa em relação a uma percepção de como as crises capitalistas “não têm uma única causa: elas são o resultado da dinâmica contraditória do MPC - Modo de Produção Capitalista” (Netto; Braz, 2006, p. 160). Há, portanto, nas crises do sistema uma pluralidade de causas — da anarquia da produção ao “subconsumo das massas trabalhadoras” (Netto; Braz, 2006,).

Marx aponta que

a razão última de toda verdadeira crise é sempre a pobreza e a capacidade restringida de consumo das massas, com o que contrasta a tendência da produção capitalista a desenvolver as forças produtivas como se não existisse mais limite que a capacidade absoluta de consumo das massas (Marx, 2001, p. 455, *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016).

Assim, o que se percebe é uma expressão da contradição fundamental do sistema, a produção social apropriada individualmente, tendo em vista o lucro e a acumulação, contradição esta da qual derivam todas as outras:

os produtos, criados agora socialmente, não passavam a ser propriedade daqueles que [...] eram realmente seus criadores, mas do capitalista. Nessa contradição, que imprime ao novo modo de produção o seu caráter capitalista, encerra-se, em germe, todo o conflito dos tempos atuais. [...] se revela a incompatibilidade entre a produção social e a apropriação capitalista (Engels, 1977, p. 47, *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016).

No que tange à crise dos anos 1970-1980, fixa-se um contexto em que as famílias, as empresas e o Estado, cada um desses, a partir de seus motivos específicos, não demandam o mercado.

11 De acordo com André Villar Gomes (p.17), a financeirização do capital através da especulação e do crédito e seus colapsos são apenas “expressões” da raiz mais profunda da crise capitalista que já ocorre há muitas décadas e que vem apresentando seus limites em ritmo cada vez mais acelerado.

Nesse contexto, oscilando entre a retração e a recessão, sem vendas, com lucros e taxas de lucro cadentes, os empresários reduziram, consideravelmente, os seus investimentos e se voltaram para o mercado financeiro nacional e internacional. [...]. Isso, aliado à tendência a concentração dos capitais, especialmente em momentos de crise, levou ao que se denominou financeirização do capital, quando os bancos e sistemas financeiros passaram a reter fortunas em seus depósitos e, durante certo tempo, mantiveram a liderança sobre o setor produtivo e o Estado. (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 135)

Começa a ser construída, ainda na década de 1970, uma resposta a essa crise que perpassa a década de 1980 e vê o seu auge na década de 1990.

[...] esse conjunto de fatores constituintes da resposta que o próprio capitalismo deu àquela crise conforma o que se convencionou chamar de capitalismo contemporâneo. Entre esses fatores encontramos, dentre outros: a implementação das reformas neoliberais - no centro e na periferia do sistema - como uma forma de elevar as taxas de mais-valia e incentivar a retomada da lucratividade do capital; a exacerbação da transferência de recursos da periferia para o centro, que permitem impulsionar a dinâmica de acumulação nos principais países capitalistas; a expansão dos mercados, como forma de garantir novos espaços de realização/valorização para o capital sobrando, manifesta, por exemplo, na pressão por aprofundamento da abertura e liberalização do comércio mundial; a aceleração da rotação do capital, tanto na esfera produtiva quanto na circulação de mercadorias, o que propicia o aumento das taxas de lucro (Carcanholo, 2010, p. 3).

A lógica estabelecida é a de que a saída da crise deveria ser construída através do ataque a todas as questões apontadas enquanto críticas. Assim, são estabelecidas mudanças na base tecnológica, em que o modo de produção e reprodução fordista é contraposto em novos fundamentos tecnológicos, nos quais a produção se torna flexível e se expressa em dois modelos, um como administração flexível (Toffler) e o outro o Toyotismo (Ohno, Coriat), que, segundo Souza Filho e Gurgel, são “tão simétricos que acabam por se tornar uma unidade conceitual” (2016, p. 135). Isso, ainda segundo os autores, não significou a expulsão do modelo Fordista, porém, ocorre que “sua concepção padronizada e duradoura, seu especialismo funcional, sua produtividade obtida exclusivamente pela escala, não predominam mais nem como modelo de produção industrial, nem como tendência hegemônica” (Ibidem).

Por outro lado, o que está ocorrendo é um forte processo de destituição de direitos e redução de benefícios e a criação de diversas formas de enfraquecimento dos movimentos sociais e sindicais, os quais incluem punições pecuniárias pesadas, até o recurso à violência policial, sob o discurso do antiterror e antivandalismo. Para além, diversas ações são executadas, visando flexibilizar, ainda, as relações sociais de produção: “terceirização,

parcerias, virtualização, banco de horas, *house work*, trabalhador jurídico, remuneração flexível. [...]” (Ibidem).

Nesse momento, o setor público estatal é apontado enquanto o “vilão da crise”, e a lógica da incompetência e do desperdício de recursos lhe são impostos, responsabilizando-os pela crise.

Essa redução de tamanho se dá por 3 variantes: (a) o ataque à burocracia, com a valorização dos padrões gerenciais privados de gestão, flexíveis, quase patrimoniais; (b) a supressão teórica e ideológica das diferenças entre valor público e valor privado, imprimindo-se o caráter de mercadoria a todos os bens oferecidos pelo Estado [...] (c) a transferência de serviços públicos e ativos estatais para o domínio privado, principalmente nas formas de concessão e privatização (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 136).

É nesse contexto que o neoliberalismo torna-se alternativa internacional, enquanto uma reação contra o modelo keynesiano-fordista, com a retomada de valores liberais, os quais já há muito tempo vinham sendo propostos por linhas econômicas e políticas e que têm como vetor principal “a priorização e referência do mercado como ponto de partida e de chegada para todos os valores — materiais, humanos e espirituais” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 136).

Nessas condições, o discurso corrente foi o da reforma do Estado, não só para reduzi-lo, mas principalmente para ampliar o mercado em sua dimensão da oferta de bens e serviços. Por isso, proliferaram as concessões e privatizações, abrindo espaço aos investimentos privados nas áreas de negócio ocupadas pelo Estado. No que tange à reforma do Estado, essa é a grande reforma, ou mais precisamente a contrarreforma neoliberal, que vai absorver significativa parte dos capitais superacumulados (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 137).

É neste contexto que a proposta gerencialista para intervenção social, ou seja, para a reprodução da força de trabalho realizada pelo Estado e pelas organizações da sociedade civil, ganha força com foco em reduzir os gastos do Estado com as classes sociais e economicamente vulnerabilizadas. Em outras palavras.

a proposta gerencialista para a gestão do aparelho estatal e das organizações da sociedade civil, no contexto da contrarreforma do Estado, no quadro da reestruturação do capital, possui como finalidade central reduzir os gastos destinados às classes subalternas, para que mais recursos provindos da riqueza social produzida sejam direcionados para o processo de acumulação capitalista (Idem. p. 137).

Nesse processo, instaura-se a lógica reformista no que diz respeito ao papel do Estado. Torna-se oportuno considerarmos os apontamentos de Behring (2003), quando a autora trata de uma certa naturalização do termo contrarreforma, disseminado pelos neoliberais, uma vez que há uma incongruência no que se refere a esse pensamento reformista e o que se caracterizaria

como um deslocamento mínimo efetivo, ainda que dissociado da *orientação da sociopolítica e da finalidade de sua implementação*.

É inconteste que esse tratamento simplista e reducionista subtrai da formulação em torno da *reforma* o seu processo histórico e conceitual, o qual a conecta a perspectiva revolucionária. Corroborando com esta análise, Nogueira (1998, p. 17 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.126) assinala que

há de se tentar, no mínimo, reafirmar a consanguinidade entre *reformismo* e *esquerda*, e demonstrar que a concepção de reforma que tem a esquerda é a única capaz de se pôr da perspectiva da totalidade dos homens, dos iguais e, particularmente, dos desiguais.

Delineia-se, pois, um esvaziamento das competências do Estado e das atividades que legalmente constituem direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988; sobretudo, na perspectiva de mitigar as vulnerabilidades sociais ocasionadas pelos modos de produção capitalista. No bojo das políticas neoliberais, o entendimento acerca da crise dos anos 1970 explica, historicamente, esse esvaziamento das obrigações legais do Estado que significa o refreamento de direitos sociais.

Por isso, tornou-se imperativo, nesta pesquisa, o estudo da estrutura do Controle Social e seus impactos na gestão pública, percebendo a função organizacional *Controle* da gestão como possível estratégia de construção do processo para efetivação da política pública social em Juiz de Fora. Desse modo, propõe-se mudança de paradigma, ou seja, orientação por viés democratizante e que se reconheça como mediadora para um processo emancipatório.

Se considerarmos o apresentado, há que se entender que as crises cíclicas do capital interferem diretamente na condição social de sobrevivência da classe trabalhadora e que um processo que permita condições reais de realização desta classe apenas se dá fora das pressões capitalistas por aumento da taxa de lucro e diminuição do custo do Estado. Nesse sentido, apenas uma sociabilidade que se dê com a primazia da classe trabalhadora – desfavorecida no processo do capital apesar de responsável pela produção da riqueza – pode oferecer as condições reais de sua reprodução não apenas na aparência. Ao analisarmos o Modelo Liberal Periférico fica claro que as condições de melhoria desta classe se dão apenas no fenômeno e não na essência e, por isso, desfazem-se rapidamente.

Analisar as políticas sociais na ótica trazida por essas reflexões, implica conhecer a conformação da política social avaliada, o que seria, nas palavras de Boschetti, conhecer “os planos de análise que, no seu conjunto, atribuem sentido à gama de indicadores empíricos que os avaliadores podem lançar mão para subsidiar suas análises” (2009, p. 584). Destacamos

alguns elementos objetivos trazidos pela autora, na forma de *aspectos e indicadores*, para fins de exemplificação desse tipo de construção: aspecto 1) Configuração e abrangência dos direitos e benefícios, compreendendo Natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos e/ou implementados, Abrangência, Critérios de acesso e permanência, Formas e mecanismo de articulação com outras políticas; aspecto 2) Configuração do Financiamento e gasto, tendo por indicadores as Fontes de financiamento, Direção dos gastos, Magnitude dos gastos; aspecto 3) Gestão e controle social democráticos, tendo por indicadores: Relação entre as esferas governamentais, Relação entre Estado e Organizações Não-Governamentais, Participação e controle social democrático. Boschetti os tratará como elementos facilitadores da análise e avaliação, para fins de delinear o quadro institucional que conforma as políticas e /ou programas sociais, destacando que o sentido e significado desses aspectos é sempre profundamente determinado pelas referências teóricas que dão suporte à análise do avaliador (Idem, p. 589).

No campo da assistência social, assim como com as demais políticas sociais em geral, deve-se manter em cômputo que o fortalecimento de suas instituições, como também a democratização das relações sociais, está amarrado à ação do Estado, a fim de assegurar condições para o exercício da cidadania, o que envolve, igualmente, efetivação de direitos fundamentais. Democratizar a gestão da Política de Assistência Social é permitir o acesso à informação como condição de acesso efetivo aos direitos socioassistenciais, ainda que, no caso brasileiro, “a incorporação dos princípios democráticos pela própria sociedade [é] um processo que certamente ainda não chegou ao seu final” (Avritzer, 1996, p. 146 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016).

Neste íterim, como último ponto deste subcapítulo, frisamos, conforme Almeida, Soares, Pougy e Souza Filho (2008), a importância da discussão sobre a redefinição do espaço público no mundo hodierno: isso porque “este debate tem, no campo das políticas públicas, um significado central, pois se insere nas discussões sobre o papel do Estado e sua relação com a sociedade civil, na deliberação e execução das políticas” (Almeida *et al*, 2008, p.43). Para os autores, com quem concordamos, Raicheles tem propriedade ao escrever que:

a construção da esfera pública transcende a forma estatal ou privada. Remete-nos a novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil, formas em que interesses coletivos possam ser confrontados e negociados. É nessa perspectiva que é possível encontrar na análise de muitos estudiosos a constatação do esgotamento da dicotomia público-privado, *vis-à-vis* a dicotomia estatal-mercado, pela incapacidade de a primeira abranger o universo das práticas sociais contidas na ideia de público (Raichelis, 1998, p. 27 *apud* Almeida *et al*, 2008, p.43).

Nesta reflexão, Almeida (*et al*, 2008) também se valem de Evelina Dagnino (2002), que especifica possibilidades da constituição do espaço público, em concepção próxima à de Raicheles.

Neste campo, embora o Estado não possa ser associado automaticamente ao público, o privado não se confunde com o mercado, ainda que transitem nesta esfera de interesses de sujeitos privados. O privado é aqui representado por um conjunto heterogêneo de entidades que se distinguem das organizações puramente mercantis, ao exercerem papel de intermediação de bens e serviços não contributivos e gratuitos, não derivados da inserção do beneficiário no mercado de trabalho (Raichelis, 1998, p. 27 *apud* Almeida *et al*, 2008, p.43).

Em nosso debate teórico, torna-se pertinente, assim, apoiar e enfatizar que “o espaço público constituído mediante relações entre Estado e sociedade civil pode ou não configurar em espaços públicos democráticos, dependendo da correlação de forças existente na sociedade, de forma geral, e no próprio espaço público específico constituído” (Almeida *et al*, 2008, p.44). Ainda assim, compreendemos que se pautar por princípios democráticos é imprescindível para edificação de espaços públicos, como processo histórico que viabilize tentativas de experiências democratizantes.

Cabe, por fim, salientar que refletir a conexão entre Estado e Sociedade Civil para o desenvolvimento da política de assistência social numa concepção democrática não significa naturalizar, ou melhor, tratar de modo reducionista a desresponsabilização do Estado na área social, uma vez que cabe a ele a implementação de ações que favoreçam a universalização e o aprofundamento de direitos (Almeida *et al*, 2008). Dada a reflexão traçada até aqui, passemos, então, ao último subcapítulo desta seção, a fim de abordar, especificamente, a função gerencial foco deste estudo.

3.3 DAS FUNÇÕES GERENCIAIS: UMA BREVE DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO CONTROLE

Partindo das orientações clássicas da administração científica, desde Henry Fayol, observamos quatro funções gerenciais básicas do processo de gestão. Consideradas também por Tenório (1997 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016), elas se dividem em: *direção, organização, planejamento e controle*. No âmbito desta pesquisa, concentraremos a análise no que diz respeito à *função controle*, embora exista entre elas uma estreita relação que deve ser reconhecida pelo gestor.

A inter-relação entre elas é permanente e dinâmica elas constituem “uma unidade na diversidade”. A unidade das funções gerenciais qualifica e

determina o processo de gestão, ou seja, qualifica e determina as “mais variadas escalas de utilização de recursos para atingir objetivos (Maximiano, 2000, p. 29 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 206).

Complementando as assertivas de Maximiano, Souza Filho e Gurgel assinalam ainda que essa interrelação dá à gestão a propriedade de unidade, ainda que haja diferentes funções gerenciais; além disso, o gestor deve ter clareza acerca desse processo, a fim de gerir compreendendo a dinâmica administrativa tanto na sua unidade, quanto na sua diversidade. A isso Souza Filho e Gurgel (2016) denominaram *processo de interação dialética*:

Esse processo de interação dialética que faz com que a gestão se apresente como a expressão da unidade de diferentes funções gerenciais deve ser radicalmente absorvida pelo gestor para que ele possa conduzir o processo administrativo entendendo as interações permanentes e dinâmicas existentes entre as diferentes funções. (Souza Filho e Gurgel, 2016, p.206)

Tendo como objetivo desta pesquisa analisar a função controle na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Juiz de Fora, entre os anos de 2021-2023, entende-se que a *função controle* é fundamental para o acompanhamento de uma organização que se pretende democrática e participativa. Segundo Souza Filho e Gurgel (2016, p. 220):

É a função responsável pelo acompanhamento em processo das ações organizacionais e possui como objetivo central estruturar mecanismos que possibilitem monitorar continuamente o planejamento e seus respectivos plano de ação, comparando o planejado com o executado, visando garantir que a implementação da direção estratégica estabelecida e a efetivação das atividades cotidianas sejam cumpridas de acordo com padrão de qualidade definido.

A gestão do Sistema Único de Assistência Social por meio da função controle pode comparar as metas e os resultados, a fim tomar medidas que venham a orientar novos rumos. Esta função permite à gestão controlar e buscar a manutenção dentro de perspectivas previstas; todavia, como sabemos, os planejamentos são passíveis de mudanças ao longo de seu percurso organizacional ou executório, e isso dará à gestão mobilidade e reorientações prováveis, pois mesmo havendo um padrão previsto, as informações contínuas exigem ajustes. O monitoramento das atividades e a avaliação frequentes quantiquantitativos constituem, pois, características da função controle.

Nesse sentido, a gestão do SUAS torna-se foco de interesse, quando entendemos que exige esse modo de gerenciamento administrativo; além disso, acompanhar, monitorar, controlar o serviço público, no Brasil, é uma atividade complexa, haja vista os tabus e entraves,

próprios de um país em que a gestão ainda segue modelos arcaicos hierarquizantes e autoritários. A postura autocrática das tradicionais administrações brasileiras contrapõe-se à noção de Gestão democrática, aqui, sugerida como via de atuação para o SUAS. A função controle não deve ser interpretada nos moldes conservadores e autocráticos para servir de meios fiscalizatório, coercitivo e punitivo. Isso não compactua com a gestão democrática.

A função controle possibilita como mecanismo ajustar o planejamento e repensar o direcionamento do processo de forma organizada e continuamente sistemática, ainda que existam empecilhos ou imprevistos que modifiquem os objetivos inicialmente traçados. Isso se aplica a diferentes aspectos da administração, a fim de que o resultado final seja atingido de modo efetivo. Trata-se de acompanhar o desempenho da política pública, tendo como objetivo efetivá-la, e talvez aqui caiba a reflexão de Montana e Charnov (1998, p. 240 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.220), que detalham a função controle como: “o processo básico permanece o mesmo: (1) estabelecendo os padrões de desempenho, (2) medindo o desempenho, (3) avaliando o desempenho e (4) fazendo uso eficaz do feedback e tomando ações corretivas quando necessário”.

Para haver uma gestão democrática que atue com mobilidade, a função controle é indispensável, devendo-se considerar esse referido processo básico. A função controle, como procedimento organizacional, na perspectiva de implementação de um trabalho consonante à concepção de gestão democrática, tende a perceber com subjetividade e objetividade, no âmbito da Assistência Social, as demandas advindas das classes subalternas. A participação das diferentes esferas sociais na conjuntura da dinâmica democrática viabiliza para que haja outra orientação ideológica e, até mesmo, alguma ação política diferente daquelas dominantes. Assim, chega-se à democratização como indicação interventiva para a gestão. Todavia, alguns mecanismos e formas de trabalho devem ser sistematizados; por isso, coube trazer a reflexão acerca da *função controle*.

Ainda que o Estado não escape da lógica do capital, ou seja, da dominação que persiste em defender os interesses das políticas neoliberais, o envolvimento participativo da gestão, conduzida pelo funcionamento dessa função gerencial de controle e acompanhamento frequentes, buscará expor realidades, fragilidades e potencialidades do processo, a fim de modificar o contexto de vida nas esferas civil, política e social das classes subalternas, visando contribuir com a superação da ordem do capital. Superação essa pensada por Marx na crítica sobre as relações de trabalho, a qual não se restringe apenas à exploração da mão de obra, mas à falta de seguridade dos direitos básicos inerentes a toda pessoa.

Souza Filho e Gurgel (2016, p. 220) trazem uma definição de função controle que muito se alinha à reflexão desta pesquisa e às preocupações sobre a efetiva gestão democrática:

A partir dessas formulações podemos dizer que a função controle, na perspectiva da gestão democrática, é a função responsável pelo acompanhamento em processo das ações organizacionais e possui como objetivo central estruturar mecanismos que possibilitem monitorar continuamente o planejamento e seus respectivos planos de ação, comparando o planejado com o executado, visando garantir que a implementação da direção estratégica estabelecida e a efetivação das atividades cotidianas da organização sejam cumpridas de acordo com o padrão de qualidade definido.

Assim, entendemos que o controle está presente em três momentos do planejamento: antes, durante ou depois. Quando feito antes da efetivação do planejamento é considerado como análise. No controle, há ainda o monitoramento realizado durante a execução das atividades planejadas; já a avaliação constitui outro momento do controle, realizado após a implementação do planejamento. Com base nessa exposição de Tenório (1997 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016) consideram-se duas dimensões para a função controle: o monitoramento e a avaliação. Para o monitoramento determinam-se quatro momentos: o planejamento, a coleta e registro dos dados, a análise dos dados e a produção de novas informações. Além dessas quatro etapas, a supervisão está incluída na dimensão monitoramento. Quanto à dimensão “avaliação”, em Souza Filho e Gurgel (2016, p. 226) há várias tipificações, que também foram consideradas nesta pesquisa para compreensão do nosso objeto de estudo.

Do mesmo modo, a tipificação da avaliação é relevante para Boschetti (2009), que considera que:

Não raro, os estudos de natureza mais operacional e tecnicista se limitam a classificar a avaliação de políticas e programas sociais em diferentes tipos, de acordo com seu objetivo (efetividade, eficácia, eficiência), em função do momento em que se realizam (avaliação ex-ante e ex-post, que se desdobra em avaliação de impacto ou de processo), da posição de quem realiza a pesquisa (interna ou externa), da escala de projetos (grandes e pequenos projetos) e dos seus destinatários (Boschetti, 2009, p. 578).

Portanto, o monitoramento e a avaliação devem ser realizados por meio de mecanismos: categorias, indicadores e descritores; mecanismos estes que serão ferramentas para verificação de programas sociais na realização de políticas de assistência social democratizantes.

As técnicas e procedimentos da *função controle* para o processo gerencial servirão para aferir a efetividade das políticas públicas mediante os desafios postos pela desigualdade social,

oriunda das discrepâncias próprias do sistema capitalista. Os direitos sociais devem ser garantidos e permanentemente controlada a sua seguridade pelos processos de análise e avaliação pertinentes à função controle na gestão democrática.

Nesta perspectiva, então, julgamos imprescindível trazer a argumentação e distinção acerca da avaliação de políticas sociais públicas e avaliação de política. Boschetti (2009) recorre a Arretche (1998) para elucidar que

a avaliação política (...) se dedica a analisar o processo de tomada de decisão que resulta na adoção de determinado tipo de política pública. Nesta perspectiva, a avaliação política não está voltada para análise da natureza, dimensão ou abrangência de uma política social, mas destina-se a compreender e explicar os motivos, razões ou argumentos que levam os governos a adotarem determinados tipos de políticas públicas, em detrimento de outros. A avaliação política se dedica a explicar o processo decisório e os fundamentos políticos que explicam a existência de uma política social, constituindo um objeto de estudo privilegiado da ciência política. Esse tipo de avaliação, assim, pouco se preocupa em compreender o escopo ou funções, ou mesmo a composição da política social (Boschetti, 2009, p.576).

Seguindo apoiando-se em Arretche, Ivanete Boschetti (2009) sublinha que análises e avaliação de políticas sociais dedicam-se, por outra via, à compreensão da “configuração das políticas sociais, o que pressupõe conhecer e explicitar sua dimensão, significado, abrangência, funções, efeitos, enfim, todos os elementos que atribuem forma, significado às políticas sociais” (Boschetti, 2009, p.577). A distinção da *avaliação de análise de políticas sociais* reside no fato de que a segunda “reconstitui as diversas características de uma política, como a relação do público e privado, as formas de financiamento, as modalidades de prestação de serviços e as possibilidades de desenho institucional que atribuem o corpo a uma política social”, de modo que examinar uma política social, por este ângulo, “pressupõe examinar o quadro institucional, os traços constitutivos da política analisada, a fim de decompor o todo em partes componentes; observar, examinar e criticar minuciosamente” (Idem, p.577).

Ainda que a análise de uma política pública possa atribuir a um determinado desenho institucional alguns resultados prováveis, somente a avaliação desta política poderá atribuir uma relação de causalidade entre um programa X resultado.

Sob esse prisma de reflexão, é importante conhecer a tipificação da avaliação, bem como suas tendências. Para isso, deve-se voltar atenção às principais técnicas e procedimentos que possibilitam analisar a efetividade e eficácia de políticas, programas, serviços e projetos sociais. Em consonância com as assertivas de Boschetti (2009), podemos dizer que a análise objetiva recupera as especificidades de uma política, ou seja, a padronização dos serviços

socioassistenciais estabelecidos em Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como provisões, condições e forma de acesso, aquisições dos usuários, abrangências, articulação em Rede, bem como fontes de financiamento, a rede de prestação de serviços, a relação público-privado e outros atributos organizacionais que caracterizam uma política social.

A análise de uma política pública pode contribuir para projetar resultados; porém, apenas a avaliação do desempenho desta política possibilitará a observação da relação entre causas e efeitos. Assim, compreendemos que a avaliação possibilita conjecturar princípios e concepções, a amplitude, a extensão, a robustez de uma política social dentro do escopo do que se propõe planejar. Isso significa que aferir ordena a correlação entre causalidade e o impacto esperado. Dentro dessa perspectiva de estudo, Boschetti indica que:

Avaliar significa estabelecer uma relação de causalidade entre um programa e seu resultado, e isso só pode ser obtido mediante o estabelecimento de uma relação causal entre a modalidade da política social avaliada e seu sucesso e/ou fracasso, tendo como parâmetro a relação entre objetivos, intenção, desempenho, e alcance dos objetivos (Boschetti, 2009, p. 577).

De tal modo, chega-se à compreensão de que mais do que discernir a análise de avaliação de política, é imprescindível apreendê-las como distintas, mas sobretudo como complementares e como unidade no processo de acompanhamento das políticas sociais. Avançando um pouco mais, Boschetti alude que a avaliação de uma política social, pressupõe inseri-la na totalidade e dinamicidade da realidade. A pensadora enfatiza que:

Mais que conhecer métodos e dominar tipos e métodos de avaliação ou diferenciar análise de avaliação, é fundamental reconhecer que as políticas sociais têm um papel imprescindível na consolidação do Estado democrático de direito e que, para exercer essa função, como seu objetivo primeiro devem ser entendidas e avaliadas como um conjunto de programas, projetos e ações que devem universalizar direitos. Para tanto, toda e qualquer avaliação de políticas sociais (ou de programas e projetos) deve se sobrepôr à mera composição de técnicas e instrumentos, e se situar no âmbito da concepção de Estado e de política social que determina seu resultado (Boschetti, 2009, p.577).

Tal entendimento embasa objetivos desta pesquisa no que diz respeito à intenção de analisar como o processo da função controle encontra-se constituído e se está direcionado para o aprofundamento e ampliação dos direitos. Ainda que métodos, técnicas e critérios objetivos

sejam necessários para aferir as políticas públicas sociais, a avaliação, enquanto uma das dimensões da função controle, deve servir, no contexto de gestão no âmbito municipal, para a consolidação do Estado democrático de direito. Tal como entendemos também na perspectiva marxista endossada por Souza Filho e Gurgel (2016), a emancipação humana será mediada pela emancipação política.

Com base nos estudos realizados por Bochestti (2009) acerca da origem histórica das técnicas e dos métodos de avaliação, tem-se que, na década de 1960, nos Estados Unidos, surgiram as técnicas e métodos de avaliação de políticas. Nessa época, o objetivo era determinar e controlar noções do que seria ideal e eficiente para o governo quanto à política econômica, principalmente. Assim, os métodos de avaliação e suas tipificações foram se alinhando às orientações da contrarreforma do Estado. Isso não foi diferente no Brasil e na América Latina, onde, nos anos de 1980/1990, advinda dos anos 1970 com os mesmos padrões americanos para aplicação de avaliações sob a lógica do mercado capitalista.

Essa condição parametrizadora da avaliação em padrões neoliberais afastava-se da finalidade avaliativa própria daquela comprometida com as políticas sociais que devem assegurar as garantias de direitos, colocando sobre o Estado a responsabilidade no combate à produção e reprodução das desigualdades sociais, tal como preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A avaliação como mediadora do antagonismo de classes é recurso no direcionamento para a efetiva política pública social e seus resultados em convergência ao que se regulamenta constitucionalmente no país. É nesse horizonte da relação custo benefício que nos deparamos com o desafio posto aqui de como avaliar as políticas sociais públicas, sem adotar a mesma intransigência e projeção aplicada para o mercado. Antes de refletirmos ou discutirmos sobre essa questão, é indispensável entender que aplicar esse critério seria um enorme engodo no processo de avaliação de políticas sociais públicas, uma vez que este(a) como uma das dimensões do mecanismo de controle demanda apreendê-lo como recurso que tem, por essência, viabilizar a aferição de políticas sociais públicas na perspectiva da ampliação de direito; sobretudo, minimizando as desigualdades sociais e promovendo mais equidade.

Já no que se refere ao caráter metodológico, são por vezes estruturados por uma lógica linear, concebendo as políticas sociais como complexo de procedimentos estruturado por “início, meio e fim”, ao invés de apreendê-la como um sistema de formulação, execução e desenvolvimento de direitos serviços sociais continuados, contudo aquele que se ocupa das demandas qualitativas, perdurável e universal. Trata-se de uma atividade inerente a todos os

seres humanos, conforme previsto pela Declaração Universal de Direitos Humanos. Bochetti estabelece algumas etapas para essa linearidade, a saber:

Essa abordagem sequencial explica as políticas sociais como sucessão linear de ações que, invariavelmente, seguiriam as seguintes etapas: a) identificação do problema (construção da agenda com base nas demandas); b) formulação de objetivos adaptados ao problema identificado; c) tomada de decisão; d) implementação/execução; e) avaliação de processo e/ou impacto; f) extinção ou manutenção da política, em decorrência da avaliação (Bochetti, 2009, p.579).

Essa perspectiva linear se configura como pontual, sem considerar a profundidade das manifestações sociais e, conseqüentemente, do desenvolvimento de proposições para **as questões sociais**, além disso, compreende as políticas sociais públicas a partir de uma visão reducionista que subdimensiona as responsabilidades das políticas sociais, frente a luta das assimetrias sociais.

De acordo com a pensadora, o processo avaliativo de políticas sociais requer conjecturar as responsabilidades do Estado e da camada social na perspectiva da luta para efetivação e ampliação de direitos e da soberania popular, visto que através de suas formulações identificamos que as políticas sociais ultrapassam a arena de fortalecimento para definição de prioridades, mas sobretudo apresentam aspectos constituintes que são paradoxais e que estruturam um processo enigmático de normatização entre “política pública social e política econômica no âmbito das relações sociais”.

Frente à argumentação de que as políticas sociais devem tentar superar enfoques unilaterais, é indiscutível a importância de se apreender as políticas sociais como parte intrínseca e produto do antagonismo entre Estado e classe sociais em um determinado momento histórico, sobrepondo a uma compreensão analítica limitada e parcial no entendimento de suas particularidades.

Nesse caminho de reflexão, uma importante arena analítica a se considerar é a interpretação crítica de base marxista para a compreensão das políticas sociais públicas, visando identificar suas limitações e potencialidades para a promoção, expansão e aprofundamento dos direitos sociais inseridos no cenário capitalista. Sem sombra de dúvidas, que alguns pensadores marxistas, ainda se limitam a um trabalho analítico parcial e unilateral das políticas sociais. Para ilustrar esses posicionamentos unilaterais, temos vertentes analíticas que as concebem como responsabilidade apenas do Estado para mediação de conquistas de direitos e; em contraponto, outra vertente que as elucidam como fruto da organização e imposição dos trabalhadores. Nota-se, que tanto em uma, como em outra, há uma polarização, prevalecendo o

entendimento de uma desresponsabilização do Estado, sem intencionalidades, desconsiderando o quanto esse antagonismo de classe é permeado por conflitos e divergências, marcadas por desigualdades de interesses. Acrescendo a essa reflexão, há aqueles que a percebem como exclusivamente utilitária aos detentores dos modos de produção. Nessa direção, a política social é percebida como estratégia exclusiva de fortalecimento do capital, no que diz respeito ao aspecto econômico e político, para os quais consideramos com Bochetti (2009), que as políticas sociais assumem no âmbito econômico a estratégia de manter o consumo, elevar a produtividade e potencializar a exploração da força do trabalho, principalmente, em tempos de crise, haja vista a definição em Marx da “mais valia”. No âmbito político, opera-se com a estratégia da legitimação da ordem capitalista, que se articula com a expropriação do trabalhador.

O que está em questão na reflexão acima, não se trata de considerar uma ou outra interpretação analítica como imprópria ou incompatível para análise das políticas sociais públicas. A relevância desse apontamento concentra-se no fato de que por serem análises parciais, pontuais, ou seja, unilaterais, desconsideram as particularidades contidas nas discrepâncias próprias dos processos sociais; portanto, “ignoram”, que as políticas sociais como mediadora entre emancipação política e emancipação humana têm como preceitos assegurar direitos para a classe trabalhadora e, conseqüentemente, tensionando o processo de acumulação capitalista. Isso fora pensado por Marx e, segundo Bochetti (2009, p.6-7), “como demonstrou Marx ao analisar as primeiras legislações fabris da Inglaterra no século XIX e afirmar que as legislações sociais, ao impor limites ao capital, representam um ganho da economia do trabalho”.

A fim de embasar a discussão que propomos sobre a análise da gestão do Sistema Único de Assistência Social, no município de Juiz de Fora, tomando como referência a *função controle*, numa perspectiva que se pretende pensar a gestão de modo democrático e participativo, as reflexões sobre o modo de produção capitalista tornam-se um imperativo. Assim, Bochetti menciona o método dialético proposto por Marx e suas relações com os fenômenos sociais:

A investigação sob o enfoque do método dialético proposto por Marx consiste, precisamente, em situar e compreender os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinados por múltiplas causas e inseridos na perspectiva de totalidade. O princípio metodológico da investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta que, antes de tudo, significa que cada fenômeno pode ser compreendido como um momento do todo (Bochetti, 2009, p.7)

Nesta perspectiva, para o processo de avaliação de políticas sociais públicas é indispensável reconhecê-la como um fenômeno social que requer uma análise conjuntural apreendida em seus fundamentos, circunstâncias e condições. Sem dúvida, que isso não implica em apreendê-la com todas as suas características e singularidades. Todavia, acima de tudo, deve-se apreendê-la como dados de uma totalidade “dialética”, isto é, *determinado* e *determinante* desse conjunto, conseqüentemente indissociável. O fato social não está, pois, descolado do âmbito histórico, eles se comunicam se interrelacionam como organismos mutáveis e passíveis de frequentes transformações. A avaliação do fato em si é considerável, mas tendo como referência a sua totalidade numa estrutura, num todo que o configura no tempo e no espaço. Diante disso, corroboramos com a autora sobre a importância de tratar a política social no seu contexto histórico; sendo assim, entende-se como imprescindível examinar sua fundamentação e extensão, ou seja, a parte e o todo. No âmbito da economia, é relevante considerar a política social e, estruturalmente, seus impactos para a produção e reprodução da vida do trabalhador. Dessarte, recomenda-se correlacionar políticas sociais com as finalidades econômicas (do mercado), considerando que, o contexto histórico define propriedades peculiares ou uma certa conformação às políticas sociais, caracterizando, portanto, uma especificidade histórica estrutural.

No que tange ao aspecto político, é relevante identificar a ordenação dos posicionamentos políticos divergentes, desde o papel do Estado à participação e interpretação de coletivos que delimitam o campo de correlação de forças no qual sua participação é motivada por inclinações dos grupos aos quais pertencem. Quanto ao aspecto estrutural, destaca-se a relevância para entender a origem, a concepção e a constituição das políticas sociais que possuem referências avaliativas, uma vez que isso contribuirá para elucidar a emergência e suas particularidades em países e conjunturas socioeconômicas diversas. Ou seja, é importante conhecer as políticas sociais a partir também de outros modelos, inclusive de conjunturas socioeconômicas diferentes da nossa.

Ainda que se encontrem diferenciadas perspectivas de apreensão da política social, alguns elementos são comuns, quando se ampliam as tipificações generalizadas, subjetivas e reducionistas das realidades vivenciadas de como as políticas sociais se revelam.

Os estudos que intencionam explicar as multicausalidades das políticas sociais convergem na afirmação que as políticas sociais não são resultado apenas de decisões políticas de grupos ou tecnocratas que atuam no âmbito das instituições governamentais, (...) enfatiza a abordagens dos atores no âmbito do pluralismo. Também não podem ser explicadas apenas com base na teoria

dos interesses e das necessidades, o que enfatizaria seu âmbito mais político. Tampouco podem ser resumidas como exclusivo resultado de imperativos do processo de produção capitalista, o que enfatizaria o âmbito mais econômico (Offe, 1991 *apud* Boschetti, 2009, p.8)

Entendemos que alguns elementos são fundamentais para explicar o surgimento e desenvolvimento de um determinado tipo de política social em um contexto sócio-histórico definido. Diante dessa assertiva de Boschetti, compreendemos que alguns constituintes são imprescindíveis para apreender e definir a emergência e edificação de uma específica política social em uma conjuntura socioeconômica. Assim, destaca-se como preambular, a origem e princípio do processo de ampliação e acumulação do capitalismo. Secundariamente temos as atribuições do Estado na normatização e efetivação das políticas sociais e como terceiro e importante elemento encontramos a representatividade das camadas sociais. Nesse horizonte, cabe assimilar as políticas sociais a partir de sua gênese articulada com a política econômica. Tal como confere em Boschetti:

é imprescindível analisar aspectos centrais da política, como índices de inflação, taxas de juro, taxas de importação/exportação, distribuição do produto interno bruto nos orçamentos das políticas econômica e social, grau de autonomia do Estado na condução da política econômica, acordos assinados com organismos internacionais, como Fundo Monetário Internacional, grau de acumulação e concentração da riqueza socialmente produzida, de modo a mostrar seus efeitos sobre a conformação das políticas sociais (Boschetti, 2009, p.9).

No que se refere ao entendimento político, é essencial que a interpretação acerca da função do Estado esteja correlata com a definição de prioridades de recursos para a expansão e aprofundamento de direitos sociais, bem como com a gestão das políticas econômicas e sociais, na perspectiva de analisar se este se responsabiliza por mais investimentos sociais ou por políticas econômicas; se influi na elaboração, legitimação e ampliação de direitos, ou se se orienta categoricamente em defesa dos órgãos internacionais. Além disso, se prioriza recursos públicos para políticas de geração de emprego e renda; se reconhece a relevância e o protagonismo dos movimentos sociais; se a proposição e efetivação de direitos privilegia os trabalhadores ou empregadores. Em suma, cabe examinar a propensão do desempenho estatal e observar os favoritismos através de suas resoluções. Identicamente, é imperioso observar, através das instâncias de controle social e nos movimentos organizados, a robustez política que influenciam na configuração da política social, na perspectiva de localizar corpos sociais de parceria e/ou de oposição a uma política social específica. Cabe salientar que esses sujeitos

coletivos se encontram nas organizações de defesa de trabalhadores, bem como de empregadores e empresários, assim como em entidades privadas que em determinadas circunstâncias, embora se coloquem como “neutros”, podem ser percebidas em condições que revelam seus próprios anseios.

Perseguindo uma postura que coloque em relevo a justiça social, orientada pela política social comprometida com o bem-estar social, entendemos, aqui, que todos esses aspectos apontados não constituem os denominados “indicadores de análise”, mas o preâmbulo para situar, contextualmente, a análise e avaliação das políticas sociais que adiante serão lidas na perspectiva mais técnica por tais indicadores.

4 O CONTROLE DA GESTÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA DE 2021 A 2023

O regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil é estabelecido pela Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Tal Lei também é conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), cujo principal objetivo é aperfeiçoar a relação entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, conforme aponta o Guia de Orientações das Parcerias – v.01 (2023), documento elaborado pela Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora.

Promover a transparência, a eficiência e a eficácia na execução de políticas públicas também são propósitos do MROSC, conforme descreve o Guia. A Lei ainda define os instrumentos jurídicos que podem ser utilizados nas parcerias, como termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação.

Em Juiz de Fora, o MROSC começa a ser aplicado em 2017, quando foi realizado o primeiro chamamento público. A cidade não possui um decreto para sua regulamentação, conforme aponta o Guia de Orientações das Parcerias. Assim, até a normatização, utiliza-se o Decreto Federal Nº 8.726/2016, subsidiariamente, por orientação da Procuradoria Geral do Município (PGM). Neste capítulo, vamos nos deter a este cenário municipal – alvo da nossa reflexão - para descrevê-lo e avaliá-lo. Antes, porém, traçamos uma breve pontuação sobre nossa caminhada metodológica até aqui.

4.1 PERCURSO METODOLÓGICO

Inicialmente, enfatizamos que o Serviço Social se constrói como profissão sócio-histórica, no Brasil, desde a década de 1930, sendo (re)constituída a partir dos processos sociais e históricos da sociedade. Em suas principais características, atende a dinâmica temporal de cada período histórico. É justamente isso que concede à profissão a pesquisa como meio de construção de determinado conhecimento, correlacionado e comprometido com suas demandas específicas e as possibilidades de seu enfrentamento, conforme preconiza Bourguignon (2007).

Guiados pelo objetivo principal desta pesquisa (*analisar a função controle da gestão do Sistema Único de Assistência Social, no município de Juiz de Fora, entre os anos de 2021-2023, com ênfase nos indicadores*), pautamo-nos nas indicações do *materialismo histórico*

*dialético*¹² como forma de investigação do objeto proposto, como já anunciamos. Assim, buscamos identificar a complexidade de questões que não estão colocadas de modo claro, mas presentes em incongruências, a fim de efetivar transformações da realidade observada.

Metodologicamente, quanto aos procedimentos de coleta de dados, a pesquisa configura-se como teórica e analítica. A investigação do objeto proposto teve suporte em fontes bibliográficas, documentais, legislações e resoluções, principalmente. Na análise, observamos o fenômeno objeto deste estudo, quando voltamos ao exame das parcerias firmadas pela gestão do SUAS no âmbito da administração pública municipal, no período 2021-2023, com Organizações da Sociedade Civil. De modo detido, em seguida, estudamos e discutimos os indicadores de oito termos firmados no ano de 2023.

A partir do exposto, acreditamos que os métodos estão adequados à realidade pesquisada. Assim, o entendimento das modalidades das técnicas e instrumentos são basilares para a constituição da pesquisa científica. Cabe apontar que, na pesquisa em Serviço Social, impõe-se a correta adequação dessas técnicas e procedimentos, considerando que esta pesquisa é ainda responsável pela caracterização e objetivação do Serviço Social como profissão sócio-histórica.

Os aspectos teóricos e os analíticos serão interpretados, principalmente, pela abordagem quali-quantitativa. Trata-se de uma metodologia que procura esclarecer o assunto por meio do pensamento crítico exercido sobre uma determinada realidade. O método, é, portanto, composto de técnicas e instrumentos capazes de articular os conteúdos, reflexões e os fatos, permitindo a construção de outra realidade, ainda que de modo comparativo e propositivo.

A pesquisa qualitativa tem por característica a relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, ou seja, a analogia do objeto com a subjetividade do sujeito. Associadas a técnicas quantitativas, nesta abordagem, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são pré-requisitos básicos para validação das hipóteses levantadas pelo estudo. Por meio do procedimento descritivo, apresentar-se-á os fenômenos observados, bem como o levantamento dos instrumentos, técnicas e procedimentos que são utilizados no processo de controle da gestão no âmbito municipal.

Retornando, então, aos procedimentos metodológicos, compete-nos ressaltar que, segundo dados obtidos junto ao site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), a organização

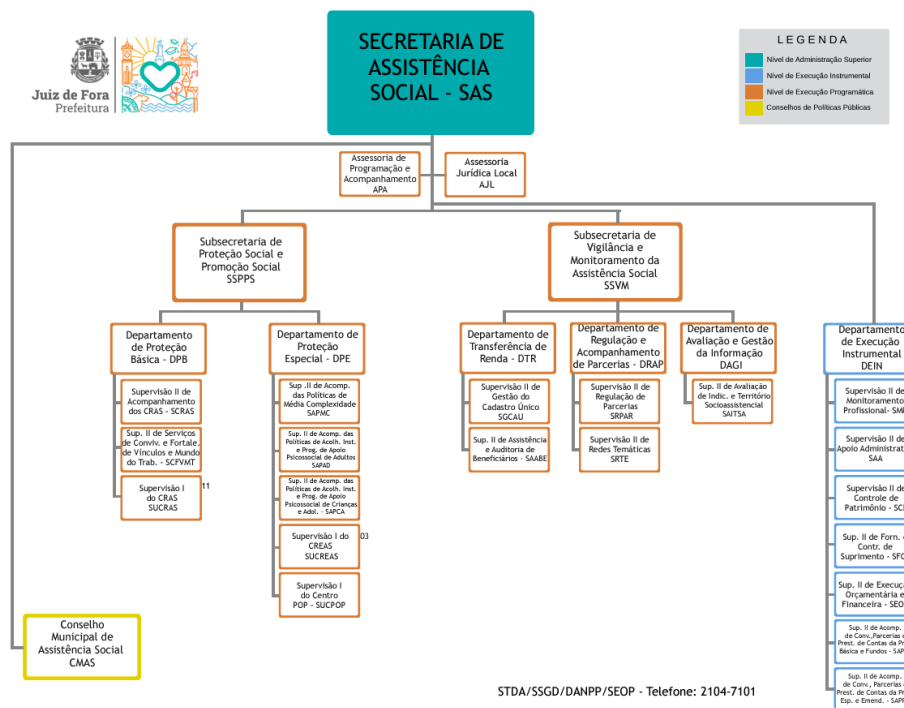
12 - Materialismo histórico dialético – “O método materialista dialético, por possuir uma abordagem ontológica, exige um exercício permanente de reflexão para que possamos captar a complexidade do movimento efetivo da realidade, suas contradições e tensões, para reproduzi-lo intelectualmente e torná-lo conhecido. No entanto, é importante ressaltar que o objetivo do conhecimento não é meramente realizar a interpretação do mundo, mas efetivar sua transformação.” (Souza Filho, 2003, p.123)

macro-institucional da política de assistência social é composta por **2 subsecretarias e 5 gerências**, estruturadas da seguinte forma (Figura 1):

- Dentro da *Subsecretaria de Proteção Social e Promoção Social (SSPPS)* estão: o Departamento de Proteção Especial (DPE) e o Departamento de Proteção Básica (DPB).

- Já a *Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social (SSVM)* é responsável pelo Departamento de Avaliação e Gestão da Informação (DAGI), Departamento de Transferência de Renda (DTR) e Departamento de Regulação e Acompanhamento de Parcerias (DRAP).

Figura 1 - Organograma da Secretaria de Assistência Social

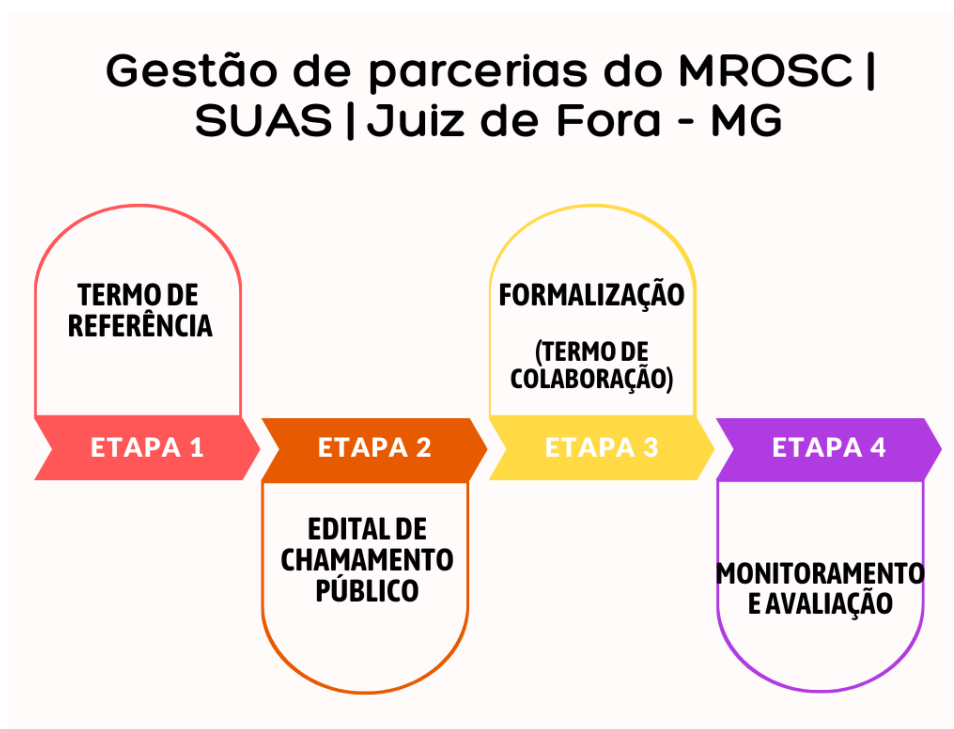


Fonte: Site da Prefeitura de Juiz de Fora (2024).

4.2 A GESTÃO DE PARCERIAS DO MROSC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A gestão de parcerias do Marco Regulatório do Sistema Único da Assistência Social em Juiz de Fora (SUAS/JF), assim como em outros municípios brasileiros, é baseada em uma sequência iniciada com o Termo de Referência. O desdobramento deste processo se dá conforme o fluxograma a seguir:

Figura 2 - Fluxograma da gestão de parcerias do MROSC



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

O esquema ora apresentado corresponde às etapas indicadas em planilha utilizada para controle dos processos em andamento no Departamento de Regulação e Acompanhamento de Parcerias (DRAP)¹³ – um dos órgãos integrantes da Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento, da Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora. A seguir, descrevemos cada uma destas etapas.

Acreditamos que assimilar e dar visibilidade ao processo é fundamental para a compreensão dos vínculos que norteiam a relação entre o poder público e organizações privadas e identificação inicial das dimensões da política de assistência social em Juiz de Fora. Afinal, as conexões entre ambos são pautadas por parâmetros objetivos claros? Ou trata-se de encadeamentos fortemente permeados por critérios subjetivos? Encontrar a(s) resposta(s) a estas provocações é, reconhecemos, evidenciar se a gestão do SUAS é de fato pautada pelos princípios da Política Nacional de Assistência Social como instrumento de garantia de direitos sociais e redução das desigualdades.

O termo de referência é um documento com o qual a Administração Pública estabelece as demandas e diretrizes para implementação dos programas, serviços e projetos por meio de

¹³ Planilha Parcerias 2023 – Controle DRSUAS disponível no Anexo A.

chamamento público, em conformidade com o MROSC. Ou seja, trata-se do primeiro passo para o município de Juiz de Fora implementar um programa por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS).

De modo a ampliar o estudo aqui proposto, salientamos que um programa público se caracteriza por um “conjunto de atividades direcionadas a solucionar ou mitigar problemática vivenciada pela sociedade, ou ainda oferecer produto ou serviço de interesse comum”, como define o Manual de Gestão de Parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil do Distrito Federal¹⁴ (2018, p.22). Para tal finalidade, requer ser bem planejado, evidenciando “os objetivos finalísticos da intervenção, os indicadores e parâmetros de qualidade, o público a ser atendido, os recursos orçamentários, humanos e institucionais necessários, as atividades a serem realizadas para cumprimento dos objetivos e [...] produtos e serviços produzidos” (2018, p.22-23).

4.2.1 O primeiro passo: termo de referência

O termo de referência formulado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social da Prefeitura de Juiz de Fora é concebido a partir de demandas elencadas por meio de distintas fontes: dados gerados pelo Sistema de Cadastro Único (CECAD¹⁵), informações obtidas via Software para gestão do SUAS (GESUAS¹⁶), dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do diagnóstico da Assistência Social, de deliberações de conferências, relatórios mensais de atendimento do Departamento de Avaliação e Gestão da Informação (DAG) etc.

A partir da identificação da(s) demanda(s), tem início, então, a elaboração do termo. O documento deve conter os indicadores que vão definir como o serviço vai ser acompanhado, tais como: as metas a serem atingidas, o percentual a ser alcançado em cada meta, que

¹⁴ Ainda conforme o Manual de Gestão de Parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil do Distrito Federal, “devido à abrangência nacional, a Lei MROSC deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades públicas federais, estaduais, distrital e municipais, dos poderes executivo, legislativo e judiciário. No Distrito Federal o MROSC foi regulamentado pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 – Decreto MROSC/DF, considerando as especificidades distritais em sua formulação” (2018, p.11). Assim, o Manual do Distrito Federal (2018) – que tomamos como referência nesta dissertação em alguns momentos, uma vez que Juiz de Fora não procedeu à regulamentação municipal do MROSC, nem possui documento guia de tamanha abrangência – esclarece “de maneira didática, os principais pontos desse quadro legal relacionado ao MROSC” (p.11).

¹⁵ Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Esta ferramenta permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.), bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

¹⁶ Versão on-line do prontuário SUAS. Software para gestão da Assistência Social.

ferramentas vão ser utilizadas para aferir ou mensurar se os objetivos estão sendo cumpridos. O termo também define o território e a área de abrangência do serviço. Uma vez fixados tais elementos, são traçadas as estratégias e os critérios para configuração do termo de referência.

A elaboração do documento é de responsabilidade da Subsecretaria de Proteção Social e Promoção Social (SSPPS), através do Departamento de Proteção Básica (DPB), do Departamento de Proteção Especial (DPE) e de suas respectivas supervisões. Uma vez pronta, a minuta do termo é encaminhada para ser analisada e validada pelo Comitê Gestor de Contratos e Convênios, que verifica a disponibilidade orçamentária municipal, considerando o tempo de execução do programa.

Aprovado pelo Comitê Gestor, o Termo de Referência é submetido, então, à Procuradoria Geral do Município (PGM), para análise jurídica. É a última fase desta etapa. Se aprovado, teremos o Edital de Chamamento Público – que passaremos a descrever agora.

4.2.2 Edital de Chamamento Público

O edital de chamamento público, também denominado de ato convocatório, é o instrumento pelo qual a Administração torna pública a sua intenção de firmar uma parceria. É resultante da análise da PGM quanto ao Termo de Referência, como explicamos. É este documento que estabelece todas as regras que a Organização da Sociedade Civil (OSC) deve observar para ser considerada apta a firmar o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento (etapa seguinte), além de fixar as normas do procedimento seletivo, tais como:

- o local e data para apresentar a proposta,
- as instruções acerca da forma da sua apresentação,
- a forma de interposição de recursos (quando a proponente não se conformar com o seu resultado),
- o critério para a escolha da(s) melhor(es) proposta(s) que serão, ao final, selecionadas.

O edital deve estabelecer, também, todas as informações indispensáveis para orientar a OSC na elaboração da proposta para habilitar-se ao chamamento público, a saber:

- a programação orçamentária,
- o objeto da parceria,
- datas e prazos,
- condições, local e forma de apresentação das propostas,
- critérios de seleção e julgamento das propostas (metodologia de pontuação e peso atribuído aos critérios),

- valor previsto para a realização do objeto,
- condições para interposição de recurso administrativo,
- minuta do instrumento,
- medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos (se for o caso).

O ato convocatório deve apontar, ainda, os resultados pretendidos no programa em desenvolvimento, indicadores e parâmetros de qualidade, recursos a serem despendidos, atores envolvidos no processo, entre outros passos que, ao final, levarão à celebração da parceria e ao alcance do interesse público. Desta forma, para sua construção, é imprescindível que a Administração Pública realize adequado planejamento.

Esta etapa de planejamento do edital envolverá medidas de prospecção, participação social e diálogo técnico-jurídico, conforme aponta o Manual de Gestão de Parcerias do Distrito Federal (2018). Devemos atentar, ainda, para o fato de que um efetivo planejamento dos atos considerará a perspectiva de “parcerias entre Estado e sociedade civil organizada, como forma de institucionalizar a participação social na execução de políticas públicas, particularmente em âmbito tático - que se faz evidente na dimensão programática, ou seja, na execução de programas públicos” (2018, p. 22). Em outras palavras, desejamos salientar que, para um planejamento eficaz de chamamento público, é fundamental que a parceria responda a necessidades diagnosticadas na realidade: o foco, mesmo, de políticas públicas e programas.

Outro aspecto a ser sublinhado é que quanto mais o edital estiver ajustado com as “políticas públicas setoriais instituídas e amplamente debatidas com a sociedade civil, mais céleres tendem a ser as medidas de prospecção e participação social. Essa fase compreende, especificamente, escuta prévia relativa ao objeto e objetivos da parceria a ser celebrada”, como também indica o Manual de Gestão de Parcerias do Distrito Federal (2018, p.23).

Neste ponto, jogamos luz a um desafio: as medidas de prospecção e participação social são variadas e dependem também de como o sistema de governança do setor está organizado. Conselhos setoriais de políticas públicas ou de direitos podem se expressar sobre o futuro chamamento público quando o objeto estiver em seu âmbito de atuação, oferecendo contribuição ao pretendido edital ou mesmo propondo uma minuta. Ademais, é razoável realizar consultas públicas, presenciais ou virtuais, de modo a recolher sugestões acerca do futuro chamamento. Diante de objeto de parceria cujo setor envolvido ainda não esteja plenamente constituído no município, a Administração Pública deve, portanto, avaliar e decidir quais medidas de prospecção e de participação social são as mais adequadas em cada caso.

Novamente, recorrendo ao Manual do Distrito Federal (2018, p.22-26), vislumbramos que cabe observar que, na fase de prospecção, a realização de contatos (via telefone, e-mail, reuniões técnicas etc.) com OSC's potencialmente interessadas no chamamento público deve seguir cuidados como:

- o do princípio da impessoalidade. Por exemplo: contatar, no mínimo, três organizações potencialmente interessadas;
- divulgar na agenda pública da autoridade a realização da reunião;
- registrar no processo a informação sobre a realização da reunião, em formato de ata, memória ou qualquer outro formato de relato técnico sobre a agenda.

Uma vez elaborada a minuta do edital – em consonância com as medidas de prospecção, de modo a assegurar a qualidade técnica e a adesão às políticas e aos programas públicos, além de discutida por meio de procedimentos de participação social -, é fundamental o diálogo técnico-jurídico dentro da Administração Pública. Este procedimento trará a segurança à área finalística responsável pelo chamamento público de que estão atendidas as especificidades relativas ao Marco Regulatório da Sociedade Civil.

Paralelamente, é fundamental que a assessoria jurídico-legislativa da Administração Pública esteja devidamente capacitada e possua a disponibilidade necessária para aconselhar as áreas técnicas na finalização dos editais, ainda antes do momento de emissão de parecer jurídico com exame formal das minutas – conforme indica o Art. 15 do Marco Regulatório.

O Manual do Distrito Federal lembra que o parecer jurídico de análise da minuta do edital deve considerar a adequação do texto à Lei 13.019 / 2014 e, se houver, ao ato normativo setorial. A análise da exequibilidade jurídica da minuta deve considerar, ainda, que o MROSC configura novo paradigma jurídico na relação entre Estado e sociedade civil. Isso porque ao instituir normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e OSCs, o Marco fez a transição do regime de convênios¹⁷ para a celebração de parcerias.

O prazo de validade do edital não deve ser confundido com o prazo de vigência da parceria. A validade do ato refere-se à eficácia do resultado da seleção, permitindo, por exemplo, que seja convocada a próxima OSC classificada nos casos de rescisão com a primeira por inexecução, ou até mesmo quando houver novos recursos para celebrar mais parcerias, desde que haja essa previsão no edital. Por fim e por Lei, os atos convocatórios devem ser disponibilizados no site oficial da Administração Pública.

¹⁷O regime de convênios foi objeto de inúmeros diagnósticos técnicos nas últimas décadas, que concluíram pela sua ineficácia na execução de ações de interesse público e pela ineficiência no enfrentamento da corrupção, dado o excessivo formalismo e enfoque no controle de meios.

A etapa seguinte é a formalização da parceria com a(s) OSC(s) selecionadas.

4.2.3 Instrumentos de formalização

Consoante à Lei N°13.019, há três formas para estabelecimento das parcerias entre Administração e OSC. Elas distinguem-se em razão (1) da transferência, ou não, de recursos públicos ou (2) do autor que propõe a parceria (se o Poder Público ou a própria Organização da Sociedade Civil). Outra diferenciação é o procedimento para a formalização dos instrumentos jurídicos. Por exemplo, uma das condições para o termo é a instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS¹⁸.

As parcerias podem ser formalizadas mediante os seguintes instrumentos jurídicos:

- por meio do **termo de colaboração**: parceria proposta pela Administração Pública, com a transferência de recursos financeiros;
- por meio do **termo de fomento**: parceria proposta pela organização social, com a transferência de recursos financeiros;
- por meio de **acordo de cooperação**: parceria que não envolve a transferência de recursos públicos.

São cláusulas essenciais dos instrumentos de parcerias, segundo formulações da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro:

- 1) a descrição do objeto pactuado;
- 2) a finalidade;
- 3) as obrigações das partes;
- 4) a responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- 5) a responsabilidade exclusiva da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do

¹⁸É o procedimento em que se apresentam propostas ao Poder Público, materializada por Plano de Trabalho, para que este avalie a possibilidade de realização de uma parceria. Até a edição da Lei 13.019, em regra, cabia exclusivamente ao Poder Público a modelagem de um projeto ou de uma atividade que seria desempenhada pela Organização da Sociedade Civil – OSC. Mas a citada norma alterou esta premissa quando passou a autorizar que fossem apresentadas propostas de projetos ou atividades, reconhecendo, de modo expresso, que a sociedade deve participar do processo de escolha da destinação dos recursos público. A decisão final da execução do projeto ou atividade caberá sempre à Administração Pública, que deverá valorar a sua conveniência e oportunidade.

objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

6) o valor total e o cronograma de desembolso;

7) a dotação orçamentária;

8) a contrapartida, quando for o caso;

9) a obrigação da OSC de manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/14, quando for o caso;

10) a obrigação da OSC de observar as regras sobre utilização de recursos previstas nos arts. 45, 46 e 53 da Lei Federal nº 13.019/14, e o limite máximo para pagamento em espécie;

11) a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação da periodicidade de apresentação de relatório parcial de execução do objeto pela OSC e dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados pelo órgão ou entidade municipal parceira na atividade e, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/14;

12) a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;

13) a obrigatoriedade de restituição de recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e no regulamento;

14) a vigência e as hipóteses de prorrogação, inclusive no que se refere à prorrogação de ofício da vigência do instrumento, antes do seu término, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos;

15) as formas de alteração das cláusulas pactuadas;

16) a faculdade dos parceiros rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a sessenta dias;

17) a prerrogativa atribuída à Administração Pública para assumir ou transferir

a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

18) a titularidade dos bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria após o seu fim, quando for o caso;

19) os direitos de autor, os conexos e os de personalidade incidentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos da parceria (estes permanecerão com seus respectivos titulares, podendo o termo de colaboração ou de fomento ou o acordo de cooperação prever a licença de uso para a Administração Pública do Poder Executivo nos seu âmbito de competência nos limites da licença obtida pela OSC parceira, quando for o caso, respeitados os termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996, devendo ser publicizado o devido crédito ao autor);

20) o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou de fomento ou acordos de cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

21) a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública.

Fonte: Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - <https://pge.rj.gov.br/> (2024).

O instrumento de formalização deve conter, também, um importante anexo: o plano de trabalho, documento de referência que estabelece os principais contornos da parceria, servindo como um padrão para a sua execução, uma vez que:

- Descreve a realidade que será objeto da parceria;
- Demonstra o nexos entre a realidade e as atividades (ou projetos) e metas a serem atingidas;
- Define metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- Prevê receitas e despesas com a execução das atividades ou dos projetos abarcados pela parceria;
- Indica a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

- Define os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Em Juiz de Fora, aplica-se o termo de colaboração, uma vez que há transferência de recursos financeiros da Administração Pública para a OSC. Durante a vigência da parceria, devem ser elaborados relatórios com o objetivo de controlar as diretrizes estabelecidas no plano de trabalho e no instrumento jurídico, além de visar o atendimento das normativas estabelecidas. É o que tratamos na etapa seguinte.

4.2.4 Monitoramento e avaliação das parcerias: relatórios técnicos

Chegamos à fase que compreende a execução do objeto da parceria pela OSC e o acompanhamento pelo(a) gestor(a) e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Esta etapa é um dever da Administração, conferida a servidores públicos. No entanto, para assessorar este trabalho, a legislação autoriza o apoio técnico de terceiros, de modo que a Administração Pública pode transferir esta responsabilidade ou firmar parceria com outros órgãos e entidades especializadas.

Para tanto, deve ser emitido um relatório técnico pelo gestor, que será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. O documento deve conter:

- descrição das atividades e metas da parceria;
- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido, com base nos indicadores aprovados no plano de trabalho;
- os valores transferidos pela Administração Pública.

Os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias possibilitam identificar imprecisões na implementação ou riscos à qualidade dos resultados a tempo de reagir, bem como congrega informações para posterior avaliação. Assim, por estes instrumentos, acompanha-se de perto a execução da parceria.

Também podem ser analisados documentos que demonstram a realização de despesas realizadas pela OSC, caso as metas e resultados não sejam alcançados e eventuais auditorias sejam instauradas. Por exemplo, se a meta de atendimento de pessoas não for constatada, poderá ser analisado se os recursos públicos financeiros não foram utilizados ou se foram aplicados em destinação não autorizada pelo Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo.

A cidade de Juiz de Fora elaborou o Guia de Orientações das Parcerias (2023) ¹⁹, que trata especificamente dos relatórios de monitoramento e avaliação. A seguir, passaremos, então, à descrição e análise deste processo especificamente em Juiz de Fora.

4.3 O CONTROLE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SUAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE 2021 A 2023

A fim de atender aos propósitos desta pesquisa, solicitamos à Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora (SSVM - SAS), informações acerca de parcerias firmadas entre 2021 e 2023 entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC). De modo específico, o objetivo foi obter os indicadores utilizados pela SAS e / ou um material de instrução empregado pelo setor para monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social do município.

A seguir, apresentaremos e analisaremos os documentos obtidos, a saber:

- Planilha intitulada “Parcerias 2023 – Controle DRSUAS”;
- Guia de Orientações das Parcerias – v.01, com data de julho de 2023;
- Formulário do relatório de acompanhamento da parceria;
- Formulário do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- Formulário de homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4.3.1 Panorama das Parcerias

O Departamento de Regulação do Sistema Único de Assistência Social (DRSUAS) mantém uma planilha com as informações básicas e estratégicas sobre as parcerias firmadas entre Administração e OSCs, intitulada “Parcerias 2023 – Controle DRSUAS”. No documento, estão contidos dados como tipo de serviço a ser ofertado, grau de complexidade, unidade a ser atendida, OSC parceira, além de aspectos jurídicos, como número do termo, do processo administrativo e do chamamento público – este último, com link para o edital no site da PJF. O arquivo indica, ainda, o prazo de vigência, a situação da parceria (se ativa ou encerrada) e a data de entrega do último relatório mensal. Por fim, há uma coluna para observações gerais.

¹⁹ Vide Anexo C.

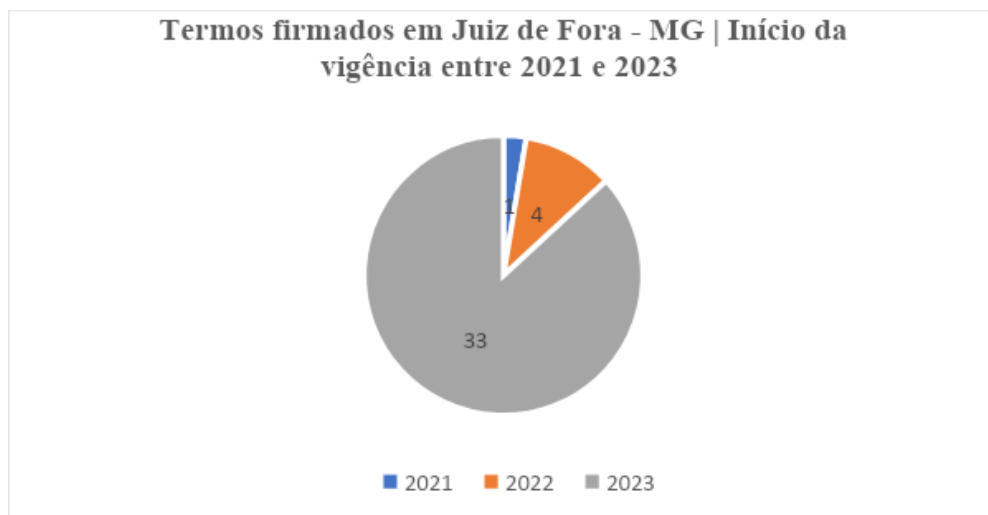
Figura 3 - *Print* da planilha “Parcerias 2023 – Controle DRSUAS.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	O	P	R	S	T	U
1	TERMO	COMPLEX.	SERVIÇO	OSC	REFERÊNCIA	PROC. ADM.	ADITIVOS	CHAMAMENTO PÚBLICO	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	PRAZO FIM	SITUAÇÃO	ÚLTIMO RELATÓRIO MENSAL	OBSERVAÇÕES	

Fonte: Departamento de Regulação do Sistema Único de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social | Prefeitura de Juiz de Fora (2023).

O documento contém 55 termos listados, dentre eles, alguns iniciados em 2018 (ano do primeiro chamamento). Considerando o recorte temporal desta pesquisa, tomaremos as parcerias cuja vigência começou entre 2021 e 2023. Assim, chegamos a 38 objetos de análise, inicialmente, sendo: 1 de 2021, 4 de 2022 e 33 de 2023, conforme ilustramos no Gráfico A.

Figura 4 - Gráfico A

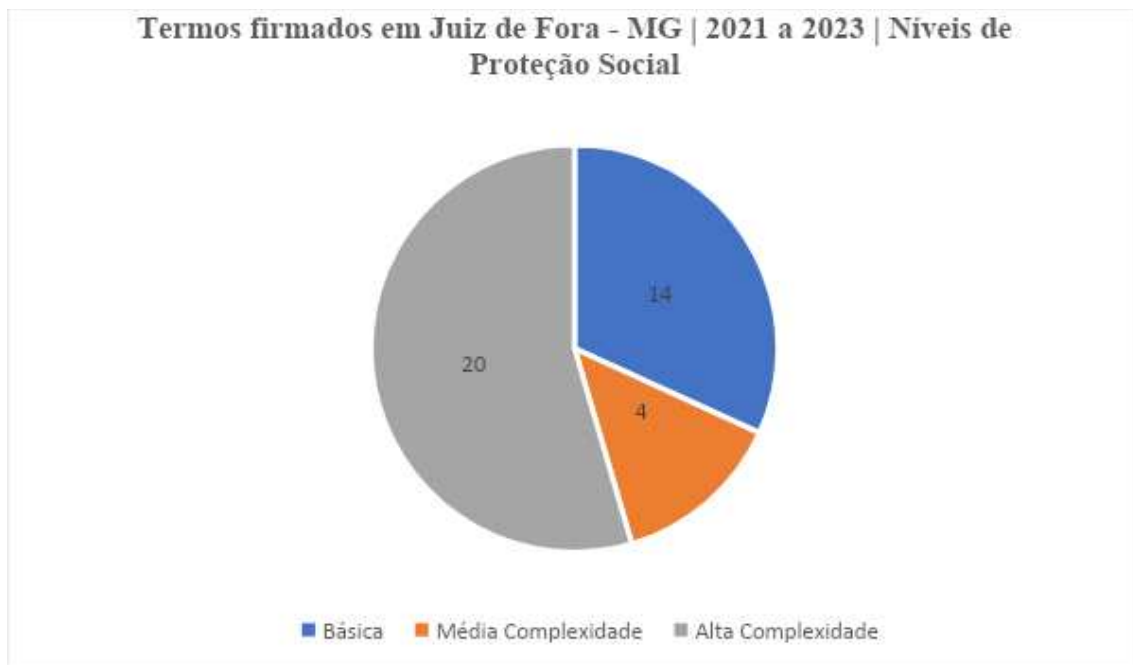


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

No período analisado, catorze termos referem-se a serviços da proteção básica, sendo 13 ativos e 1 encerrado; quatro são da proteção social especial de média complexidade, todos ativos; e 20 são de alta complexidade, sendo 16 ativos e 4 encerrados. Recordamos que a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e / ou fragilização de vínculos afetivos. No que se refere à proteção social de média complexidade, são considerados serviços que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos

violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada e / ou de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como serviço de orientação e apoio sociofamiliar, abordagem de rua ou cuidado no domicílio, por exemplo. No que concerne à proteção social de alta complexidade, os serviços são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e / ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Figura 5 - Gráfico B



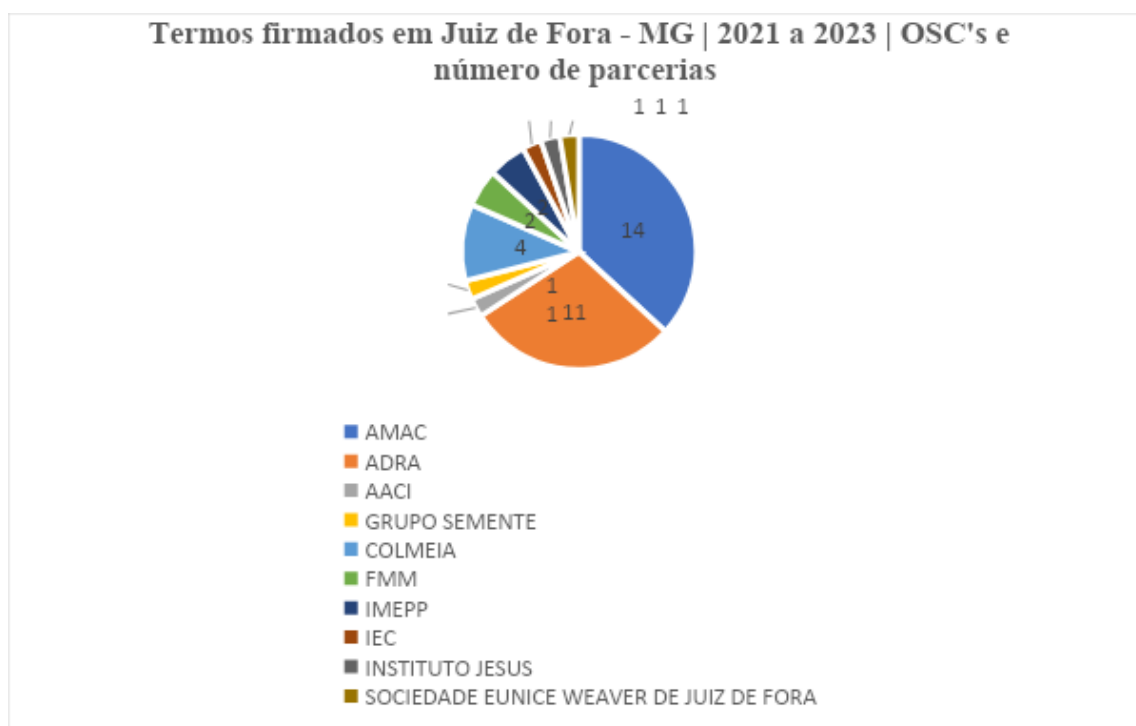
Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Dez OSC's são as responsáveis pelos 38 termos com vigência iniciada entre 2021 e 2023. A Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) responde pela maioria das parcerias no período analisado: 14 (36,8%). Já a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) aparece em segundo lugar, com 11 serviços prestados (28,9%). Uma vez que a Organização esteja alinhada aos requisitos estabelecidos na Lei Nº13.019 / 2014, não há impedimento para que assuma mais de uma parceria. Deve, entretanto, observar e seguir todas as diretrizes do plano de trabalho.

Outro aspecto relevante a ser pontuado é que para participar dos editais de chamamento público, conforme a Lei Nº13.019 / 2014, as instituições candidatas devem integrar a Rede

SUAS, ou seja, estarem inscritas no Conselho de Assistência Social (CMAS/JF), sendo consideradas aptas a prestar serviços para o município. Além de AMAC e ADRA, outras oito Organizações são parceiras no período analisado. As dez instituições equivalem a 20% da Rede SUAS em Juiz de Fora, conforme o Catálogo da Rede SUAS²⁰ (2022)²¹.

Figura 6 - Gráfico C



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

As outras oito instituições, conforme ilustramos no gráfico C, são: Instituto Jesus; Associação Espírita do Grupo Semente; Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora, Colmeia Centro de Educação e Profissão, IMEPP – Atendimento Socioassistencial, Associação de Apoio a Crianças e Idosos (AACI), Fundação Maria Mãe (FMM) e Instituto Educação e Cidadania (IEC).

Na tabela a seguir, dispomos os tipos de serviços prestados pelas 10 OSC's parceiras no período analisado:

²⁰ Vide Anexo C.

²¹ Neste ponto, é pertinente questionar se há (e, em caso positivo, quantas são) instituições que prestam atendimento em Juiz de Fora, no âmbito da Assistência Social, mas que não integram a Rede SUAS formalizada, não constando no catálogo do município e à parte do necessário monitoramento indicado pela Lei Nº 13.019 / 2014.

Tabela 1 - Termos Firmados em Juiz de Fora - MG | 2021 a 2023 | Serviços Prestados

TIPO DE SERVIÇO	OSC	Nº DE TERMOS FIRMADOS PARA O SERVIÇO
PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	AMAC	1
PROJETO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENEZUELANO	IEC	1
PROJETO NUPOP - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	ADRA	2
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ADRA	4
	AACI	1
	AMAC	4
	FMM	2
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ADRA	3
	COLMEIA	4
	IMEPP	1
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SOCIEDADE EUNICE WEAVER	1
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA	IMEPP	1
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS	AMAC	1
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	ADRA	2
	GRUPO SEMENTE	1
	AMAC	8
	INSTITUTO JESUS	1

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Observando a tabela apresentada, identificamos que, entre os tipos de serviços ofertados, há predomínio de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), representando 31.57% dos termos. O SCFV está no âmbito da proteção básica, acontece “em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”, conforme define o Catálogo da Rede SUAS

(2022, p.8) de Juiz de Fora.

Logo em seguida, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos destaca-se com onze parcerias (28.9%), e o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes contempla oito termos (21%). A planilha com os dados das parcerias firmadas em Juiz de Fora traz, ainda, o campo “Referência”. Esta célula contempla uma informação para fins de organização interna da SAS, identificando unidade e serviço prestado.

Por fim, como pontuamos anteriormente, dos 38 termos analisados no recorte desta pesquisa, cinco foram extintos em 2023. Três deles foram encerrados em função do fim do prazo de vigência. Um foi rescindido unilateralmente pela Administração, uma vez que a OSC incorreu no impedimento contido no Art. 39, inciso III, da Lei Nº 13.019 / 2014²². Outro foi alvo de uma rescisão amigável. Trata-se dos seguintes termos / serviços:

Figura 7 - Quadro de termos extintos em 2023

COMPLEXIDADE	SERVIÇO	OSC
BÁSICA	PROJETO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENEZUELANO	INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA – IEC
ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS - AACI
ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA
ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	FUNDAÇÃO MARIA MÃE - FMM
ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	FUNDAÇÃO MARIA MÃE - FMM

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

²²Conforme a Lei Nº 13.019 / 2014: Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; *(Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).*

4.3.2 Instrumentos de acompanhamento

Conforme o fluxograma apresentado na página 75, o monitoramento e o controle das parcerias firmadas entre Administração Pública e OSC's é uma das etapas da gestão, conforme o Marco Regulatório do Sistema Único da Assistência Social. Em Juiz de Fora, as diretrizes para esta fase estão estabelecidas no documento Guia de Orientações das Parcerias – v.01, que também citamos anteriormente (vide Anexo C).

Segundo o Guia (2023, p.2), “o ciclo de monitoramento e avaliação envolve a execução do objeto da parceria pela OSC e o acompanhamento pelo(a) gestor(a) e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação”. Entre as atribuições do(a) gestor(a) da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o documento enumera:

Figura 8 - Quadro com atribuições do(a) gestor(a) da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Gestor(a) da parceria	Comissão de Monitoramento e Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades; - garantir o cumprimento do objeto pactuado; - ser o(a) interlocutor(a) da Administração Pública com a OSC - expedir notificação e aplicar penalidade de advertência; - opinar sobre alterações, aditamentos, rescisão, etc.; - emitir parecer técnico conclusivo de prestação de contas final; - produzir relatórios para Monitoramento e Avaliação das parcerias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão colegiado que monitora e avalia o conjunto de parcerias; - formado por três membros, sendo um efetivo, no mínimo; - poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas; - reúne-se periodicamente para avaliar os Relatórios de Monitoramento e Avaliação produzidos pelos(as) gestores(as); - homologa ou não os Relatórios de Monitoramento e Avaliação.

Fonte: Guia de Orientações das Parcerias – v.01 | Departamento de Regulação e Acompanhamento de Parcerias | Secretaria de Assistência Social | Prefeitura de Juiz de Fora (2023).

Ainda conforme o Guia, foram elaborados modelos de relatórios a fim de possibilitar o

adequado controle das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho e no instrumento jurídico das parcerias. Isso se justifica pelo fato do Plano de Trabalho estabelecer as metas, atividades, prazos e recursos necessários para a execução dos objetos das parcerias, além de descrever, de forma detalhada, como o serviço ou projeto deve ser executado, definindo os objetivos e resultados esperados e indicando as metas a serem alcançadas durante a execução do convênio.

Assim, os instrumentos de acompanhamento das parcerias firmadas pela Administração Pública em Juiz de Fora contemplam relatórios de monitoramento e avaliação que “permitem detectar falhas na implementação ou ameaças à qualidade dos resultados a tempo de reagir oportunamente, bem como reúne informações a respeito das parcerias para posterior avaliação” (GUIA, 2023, p.2-3). São dois modelos de relatórios, que podem sofrer alterações, assim como os fluxos de trabalho.

1. Relatório de Acompanhamento da Parceria (vide Anexo D)
2. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (vide Anexo E)

Elaborado mensalmente pelo(a) Gestor(a) da Parceria, o (1) Relatório de Acompanhamento visa, como indica seu nome, acompanhar as ações realizadas, com foco no cumprimento das metas e resultados esperados. Também objetiva a identificação e relato dos principais desafios, avanços e eventuais ocorrências durante a execução da parceria. Contempla, ainda, a descrição das providências adotadas, ou que serão tomadas, para resolver problemas detectados. “Sempre que possível, este relatório deverá conter documentação auxiliar para comprovação das informações, como por exemplo registro fotográfico, audiovisual, entre outros”, conforme especifica o Guia de orientações (2023).

Já o (2) Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação tem periodicidade trimestral. Elaborado pelo(a) gestor(a) da parceria, posteriormente deve ser encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação que, por sua vez, terá a função de avaliar, homologar e publicar o relatório. Segundo o Guia de orientações (2023), este documento tem por função a análise dos indicadores de desempenho e resultados alcançados, assim como a publicidade desses dados. Também objetiva a avaliação das metas alcançadas e seus benefícios, mensurando os efeitos da parceria na realidade local, a partir dos impactos econômicos ou sociais, do grau de satisfação do público-alvo e da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto. Deste modo, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação “fornece informações relevantes para a tomada de decisões e aprimoramento do serviço” (GUIA, 2023).

O preenchimento dos relatórios segue instruções também especificadas no Guia de

Orientações das Parcerias – v.01. Faz-se pertinente reforçar, mais uma vez, que o Plano de Trabalho dos objetos pactuados é o documento diretriz para identificação das metas e ações a serem avaliadas. Dada a relevância dos instrumentos de acompanhamento, o(a) gestor(a) da parceria conta com o apoio de técnicos responsáveis para subsidiar a análise e preenchimento dos relatórios.

Conforme trâmites administrativos também indicados no Guia (2023), o Relatório de Acompanhamento deverá ser anexado, mensalmente, ao Processo Administrativo da respectiva parceria, pela plataforma Prefeitura Ágil²³, assinado e em formato *pdf*. Já Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação deverá ser encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá a função de avaliar e homologar o relatório, no prazo de trinta dias corridos. “Destaca-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá um setor específico na plataforma Prefeitura Ágil” (GUIA, 2023).

Uma vez apresentados os instrumentos de acompanhamento, passaremos, então, à análise, por amostragem, de parcerias firmadas em Juiz de Fora, em sequência ao objetivo de nossa dissertação.

4.3.3 Análise: a perspectiva democrática se faz presente?

Observando os Planos de Trabalho das parcerias firmadas de 2021 a 2023 pela SAS/PJF, identificamos que somente a partir de 2023 houve uma padronização dos indicadores utilizados para monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social em Juiz de Fora. Assim, para atender ao objetivo deste trabalho, vamos nos deter ao exame dos Planos de Termos de Colaboração firmados em 2023. Desta forma, selecionamos um Termo de cada tipo de serviço, totalizando 8 (oito)²⁴ objetos de análise, a saber:

²³Trata-se de uma plataforma de comunicação interna, tarefas, atendimento e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora. Também possibilita que o cidadão solicite serviços, documentos, ações de zeladoria, por meio da internet.

²⁴ Conforme a Tabela 01, apresentada na página 88, são nove tipos de serviços prestados em Juiz de Fora. Entretanto, ao realizarmos o recorte de análise - apenas termos firmados em 2023-, um serviço ficou fora do escopo, já que foi firmado em 2022: o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Centro Dia.

Figura 9 - Quadro com as parcerias selecionadas para estudo dos indicadores

TIPO DE SERVIÇO	OSC	TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA
PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	AMAC	05.2023.234	03/07/2023
PROJETO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENEZUELANO	IEC ²⁵	*	*
PROJETO NUPOP - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	ADRA	05.2023.094	03/04/2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	AMAC	05.2023.001	05/01/2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COLMEIA	05.2023.138	01/05/2023
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SOCIEDADE EUNICE WEAVER	05.2023.367	30/12/2023
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS	AMAC	05.2023.048	07/03/2023
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	INSTITUTO JESUS	05.2023.233	03/07/2023

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Como já sublinhamos anteriormente, o Plano de Trabalho define os indicadores de desempenho, os objetivos, as metas a serem alcançadas e os benefícios do objeto pactuado. É

25 Trata-se de serviço prestado em caráter de urgência. Para estes casos, o Art. 30 da Lei Nº 13.019 / 2014 possibilita a dispensa de chamamento público. Por isso, não há número do Termo de Referência.

para este documento, então, que voltamos a nossa atenção, em cada tipo de serviço.

4.3.3.1 Programa de Atenção às pessoas idosas – Centro de Convivência da Pessoa Idosa – Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC

O Plano de Trabalho deste tipo de serviço estabelece indicadores para os usuários, os funcionários e a rede. Para cada indicador há uma meta definida, além de ações estipuladas. A AMAC tem os seguintes indicadores de desempenho no Plano de Trabalho do Centro de Convivência da Pessoa Idosa:

Tabela 2 - Indicadores do Programa de Atenção às pessoas idosas | Trabalho com os usuários

TRABALHO COM OS USUÁRIOS		
INDICADORES	META	AÇÃO
Número de pessoas idosas inscritas no Programa	1830	Acolhida e escuta qualificada a todos as pessoas idosas encaminhadas pelos CRAS; Inserção e participação dos usuários nos grupos; Busca ativa dos usuários que não apresentarem frequência na unidade.
Percentual de frequência de participação diária dos usuários	70%	Identificar e contactar os infrequentes para realização de busca ativa, por demanda do Educador
Número de pessoas idosas desligadas do Programa	Até 20%	Estabelecer com a pessoa idosa um termo de participação mínimo no Programa; Processar o desligamento do usuário quando do seu óbito, mudança de Município, solicitação ou descumprimento do termo de participação que determina a frequência mínima exigida, sem justificativa plausível no Programa;
Número de atividades externas de natureza socioeducativa, esportiva, cultural e de lazer realizadas com os usuários	3 por mês	Conhecer o interesse dos usuários para realização de atividades externas no Município; Planejar conforme o Direcionamento do plano de ação anual a realização de atividades externas com objetivo socioeducativo, esportivo, cultural e de lazer;
Percentual de participação dos usuários nos encontros planejados para os grupos	70 %	Planejar conforme o direcionamento do plano de ação mensal a realização de encontros com objetivo de trabalhar o Projeto e a habilidade social programada.

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.234

Tabela 3 - Indicadores do Programa de Atenção às pessoas idosas |Trabalho com os funcionários

TRABALHO COM OS FUNCIONÁRIOS		
INDICADORES	META	AÇÃO
Número de encontros promovidos para capacitação de funcionários	1 por trimestre	Planejar junto aos profissionais temáticas pertinentes ao trabalho junto aos usuários nas capacitações, conforme preconiza o direcionamento do Programa; Proporcionar a participação de todos os trabalhadores interrompendo temporariamente o atendimento aos usuários;
Participação em reuniões de supervisão, estudos técnicos e capacitações promovidas pela SAS e OSC.	100% de participação	Elaborar e organizar o Plano de Ação Mensal. Proporcionar encontros com todos os funcionários da unidade a fim de nivelar as informações e a execução das ações. Promover grupos de estudos. Participação nas capacitações propostas pela SAS.
Ação técnica: grupos de estudo, planejamentos individuais, orientação técnica e administrativa	Mensal	Estabelecer reuniões ou atendimentos individuais com periodicidade de acordo com a demanda da equipe e necessidade de aprimoramento técnico e administrativo do trabalho avaliado pelo coordenador. Estimular momentos de interação de saberes e afetividade entre os membros da equipe.

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.234

Tabela 4 - Indicadores do Programa de Atenção às pessoas idosas |Trabalho com a rede

TRABALHO COM A REDE		
INDICADORES	META	AÇÃO
Fortalecer os vínculos com a rede setorial e socioassistencial, articulando e planejando ações que assegurem a interface entre a Política Nacional do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social.	70% de participação	Acessar a rede interna e externa, para trocar informações pertinentes ao trabalho, integrar e organizar ações compartilhadas.

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.234

Um primeiro olhar para os indicadores apresentados remeteu-nos a dados de alcance majoritariamente quantitativo, levando-nos a indagar se são suficientes para responder à nossa questão central, se considerados isoladamente. Afinal, atingir a meta de 70% de adesão mostra a preocupação com a participação. Mas, é o bastante para afirmar que o serviço assegura direitos?

Reconhecemos que os indicadores revelam o cuidado em conhecer o interesse dos

usuários para realização de atividades externas, por exemplo. Mas, a promoção de três atividades de natureza socioeducativa, esportiva, cultural e de lazer, por mês, é satisfatória para qualificar o serviço prestado como prática orientada para uma perspectiva democrática? Nossa inquietação justifica-se, igualmente, pelo fato de considerarmos, como pontuamos no início desta pesquisa, os usuários de serviços públicos como sujeitos políticos capazes de conhecer e intervir em sua própria realidade, desvinculando-se de estratégias de assistencialismo tão presentes em ações governamentais.

Diante disso, voltamo-nos, também, para os objetivos a serem atingidos pela parceria firmada, com o intuito de buscar respostas na correlação com os indicadores. Assim, no Plano de Trabalho do Centro de Convivência da Pessoa Idosa constam os seguintes objetivos a serem atingidos:

Figura 10 - Quadro com os objetivos do Programa de Atenção às pessoas idosas

OBJETIVOS	
GERAIS	ESPECÍFICOS
a) Complementar o trabalho socioassistencial que é realizado com as famílias; b) Assegurar e fortalecer a convivência familiar e comunitária das Pessoas Idosas; c) Prevenir a institucionalização e a segregação das Pessoas Idosas; d) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo das Pessoas Idosas; e) Possibilitar o acesso das Pessoas Idosas a experiências e manifestações artísticas, culturais, tecnológicas, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; f) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários das Pessoas Idosas.	a) Desenvolver relações de afetividade e sociabilidade; b) Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; c) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; d) Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e) Detectar necessidades e motivações como base para a construção de novos projetos de vida; f) Propiciar vivências que valorizem as experiências e que contribuam para o alcance de autonomia e protagonismo social, qualificando a condições de escolha; g) Propiciar conhecimentos que favoreçam o reconhecimento das alterações normais e patológicas do envelhecimento; h) Fortalecer os vínculos familiares por meio do resgate da história individual, valorizando a figura da pessoa idosa na família, evitando o acolhimento institucional.

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.234

Os objetivos desta parceria permitem-nos vislumbrar indícios de um projeto que visa assegurar direitos, como a participação social. De modo específico, “estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo” e “propiciar vivências que valorizem as experiências e que contribuam para o alcance de autonomia e protagonismo social, qualificando a condições de escolha” são exemplos de propósitos que apontam para perspectivas que visam conferir o lugar de protagonista aos usuários do serviço. Entretanto, os indicadores observados isoladamente, por hora, revelam-se escassos para serem considerados suporte e caminho para efetivação de processos mais democráticos.

Ao refletir sobre a avaliação de impacto (ou efetividade) de políticas sociais, recordamos que “o impacto de uma política pode gerar mudanças quantitativas nas condições de vida dos usuários (impacto objetivo); pode ser de ordem subjetiva, modificando o “estado de espírito da população”; ou, ainda, pode alterar “qualitativamente as condições de vida da população” (Figueiredo e Figueiredo, 1986, p. 116 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.227). Assim, somos tensionados a apontar que os indicadores deste serviço de atenção à pessoa idosa são exíguos para promoção de mudanças de ordem objetiva e, também, “para mudanças subjetivas, isto é, assegurar avanço qualitativo na vida da população usuária da política, em termos econômicos, sociais, políticos, ideológicos e culturais, tendo como referência o horizonte ético-político da gestão democrática” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p. 228).

4.3.3.2 Projeto de Atendimento ao Migrante Venezuelano – Instituto Educação e Cidadania – IEC

No que se refere a análise deste projeto, constatamos que o mesmo não possui Plano de Trabalho, uma vez que se enquadra no Art. 30, inciso III. Assim, não há indicadores, metas e objetivos para nortear as ações da parceria – o que já apontamos como ponto de atenção à própria Administração Pública. Como monitorar e avaliar um serviço sem indicadores?

4.3.3.3 Projeto NUPOP – Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA

No Plano de Trabalho deste tipo de serviço, os indicadores elencados têm como correspondência uma meta descrita e sua porcentagem a ser atingida. São indicadores para a

ADRA na oferta do Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua:

Tabela 5 - Indicadores do Projeto NUPOP

META	INDICADORES	% META
Assegurar a capacidade de atendimento a 50 usuários ao dia.	- Número de usuários cadastrados; - Número de usuários atendidos; - Número de acessos diário e mensal (usuários alimentação, higienização, guarda volume, lavagem de roupa, guarda de documentos)	100%
Realizar intervenções de preparação com os usuários acompanhados que estiverem em processo de desligamento/ superação de rua	- Número de atendimentos técnicos realizados; - Número de reuniões junto a equipe de referência do Centro Pop; - Número de encaminhamentos realizados dos usuários desligados para os serviços socioassistenciais do território - Número de usuários que deixaram de ocupar as ruas como espaço de fixação	30%
Realizar encaminhamento dos usuários para as Unidades de Acolhimento Institucional.	- Número de usuários que foram encaminhados para o Serviço de Acolhimento Institucional; - Número de discussões de casos realizadas junto ao Serviço de Acolhimento institucional dos casos desligados da referida Unidade;	40%
Realizar encaminhamento dos usuários que possuem PIA elaborado às políticas, trabalho/renda e qualificação profissional.	- Número de parcerias formais e informais estabelecidas para encaminhamento ao mercado de trabalho; - Número de currículos realizados junto aos usuários; - Número de ações coletivas com ênfase no trabalho realizadas; - Número de usuários que foram encaminhados para trabalho;	30%
Realizar encaminhamentos dos usuários para acesso a benefícios sociais e previdenciários.	- Número de usuários com deficiência encaminhados para a previdência social; Número de usuários inseridos no BPC; - Número de encaminhamentos para inserção no CadÚnico realizadas; - Número de encaminhamento para atualização no CadÚnico realizadas; - Número de usuários com benefícios sociais e previdenciários no mês.	80%
Garantir os encaminhamentos dos usuários para a rede socioassistencial.	- Número de usuários encaminhados para a rede socioassistencial no mês (CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidade de Acolhimento, etc.)	50%
Realizar atividades coletivas, com vistas elencar as habilidades, fragilidades e potencialidades do público em situação de rua.	Número de atividades coletivas no mês (oficinas/rodas de conversa/ assembleias/ espaços coletivos de controle social, etc);	100%

Estabelecer agendas periódicas junto as equipes, bem como com a supervisão de acompanhamento das políticas de média complexidade.	- Número de reuniões de equipe realizadas; - Número de reuniões com a Supervisão de Acompanhamento das Políticas de Média Complexidade realizadas; - Número de reuniões da Coordenação com Equipes; - Número de reuniões entre a Equipe do Núcleo e outros serviços da rede	100%
Possibilitar reuniões para discussões de caso, encaminhamentos e estratégias de redução de violências e violações de direitos dos usuários junto a rede socioassistencial e intersetorial do município.	- Número de Reuniões para discussão de casos entre a Equipe do Núcleo e outros serviços da rede	100%
Ofertar para a equipe qualificação em consonância com Política de Assistência Social, promovendo espaços de capacitações ao ano para formação e reflexão acerca de questões relacionadas as particularidades e singularidades do público atendido, garantindo um atendimento humanizado e digno.	- Número de Reuniões para a Capacitação da equipe;	100%
Garantir o preenchimento e atualização dos registros e relatórios de atendimento dos usuários, bem como outros concernentes a parceria;	- Número de Relatórios elaborados; - Número de Registro Mensal de Atendimento (RMA) e Relatório de Atendimento (RA) elaborados; - Número de Prestações de Contas (físico, financeiro e relatório de execução do objeto) elaborados;	100%
Realizar acompanhamento de 50 usuários no mês.	- Número de usuários acompanhados no mês (pelo menos uma intervenção); - Número de relatórios de acompanhamento realizados no mês; - Número de PIA's atualizados, conforme objetivos traçados no acompanhamento;	100%

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.094

Notamos que “assegurar”, “realizar” e “garantir” são os verbos que mais se repetem na descrição de cada meta do programa, o que, em uma primeira visada, poderia nos apontar para um serviço cujas ações estão em concomitância com uma política efetivamente comprometida com a garantia de direitos. Entretanto, os indicadores estão limitados a dados numéricos, como bem expõe a tabela 5.

Por isso, também aqui buscamos os objetivos a serem atingidos pela parceria firmada, com o intuito de pormenorizar nossa análise. Destarte, no Plano de Trabalho do Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua constam os seguintes objetivos:

Figura 11 - Quadro com os objetivos do Projeto NUPOP

OBJETIVOS	
GERAL	ESPECÍFICOS
- Acolher na perspectiva de baixa exigência e da territorialização, pessoas em situação de rua e em trânsito com idade igual ou superior a 18 anos que circulam e ocupam o espaço social das ruas na Região Central do município, a fim de atender suas necessidades imediatas e fortalecer o processo de sociabilidade.	<p>a) Contribuir para a proteção e redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</p> <p>b) Contribuir com a construção de novos projetos de vida no processo de saída das ruas, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;</p> <p>c) Promover a dignidade, a interação, a reinserção social e o fortalecimento de vínculos dos usuários e convivência comunitária;</p> <p>d) Apoiar os processos de qualificação profissional;</p> <p>e) Possibilitar condições de acesso a rede socioassistencial e de políticas públicas setoriais;</p> <p>f) Estimular a auto-organização e a socialização, através de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas.</p>

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.094

. Ao relacionar metas, indicadores e objetivos desta parceria, somos levados a evocar Jose Sulbrandt (1993), que discute a medição dos efeitos de um programa em relação às metas que visa atingir. Sulbrandt (1993, p.313) vale-se de Weiss, que “aponta que o objetivo dos elementos constitutivos de um processo avaliativo permite medir os efeitos de um programa em relação às metas que se propõe alcançar, como forma de contribuir para a posterior tomada de decisão sobre o programa e melhorar a programação”. Ainda segundo o autor, o sucesso relativo de um projeto é estabelecido a partir da atribuição de valores a um conjunto de objetivos, de acordo com o grau em que estes foram alcançados.

Ao refletirmos sobre metas como “realizar intervenções de preparação com os usuários acompanhados que estiverem em processo de desligamento/ superação de rua” e “realizar atividades coletivas, com vistas elencar as habilidades, fragilidades e potencialidades do público em situação de rua”, concatenando com objetivos tais como “contribuir com a construção de novos projetos de vida no processo de saída das ruas, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento” e “estimular a auto-organização e a socialização, através de atividades socioeducativas, culturais e de lazer programadas”, podemos inferir que, se por um lado, os indicadores (examinados isoladamente) restringem-nos a números, parcamente indicativos de direitos assegurados, por outro, metas e objetivos alargam o horizonte da possibilidade de garantia de direitos.

4.3.3.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC

Para este tipo de serviço, há indicadores para o trabalho com os usuários e para com a equipe. Há uma meta percentual definida para cada indicador, conforme consta no Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos:

Tabela 6 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos | Trabalho com usuários

INDICADORES - TRABALHO COM USUÁRIOS	META
Percentual de usuários desligados do acolhimento/hotel pelo retorno à convivência familiar ou organização individual de moradia.	10%
Percentual de usuários encaminhados para auxílio moradia	10%
Percentual de usuários acompanhados com construção de PIA	100%
Percentual de usuários realizando cursos, atividades profissionalizantes e/ou inserção no mercado de trabalho.	5%
Número de atividades externas de natureza socioeducativa, esportivas, culturais e de lazer realizadas com os usuários.	03, no mínimo. (01 por mês, no mínimo).
Número de atividades coletivas, incluindo assembleias mensais	27

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.001

Tabela 7 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos | Trabalho com equipe

INDICADORES - TRABALHO COM EQUIPE	META
Percentual de participação em reuniões de supervisão, estudos técnicos e capacitações promovidas pela SAS	100%
Número de reuniões de equipe	3
Número de estudos de caso entre equipe técnica e coordenação	6
Número de participações de cada profissional da equipe técnica e coordenação em eventos, congressos, palestras e seminários.	1
Percentual de rotatividade dos funcionários.	10%

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.001

Ao observarmos os indicadores expostos, deparamo-nos, novamente, com um referencial limitado a dados quantitativos, razoáveis, admitimos, mas que limitam a extensão de nosso exame que se propõe, também, qualitativo. Deste modo, mais uma vez valemo-nos dos objetivos que constam no Plano de Trabalho:

Figura 12 - Quadro com os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos

OBJETIVOS	
GERAL	ESPECÍFICOS
Acolher as pessoas do sexo masculino, em situação de rua, na perspectiva do fortalecimento da autonomia e reinserção na comunidade/sociedade, com vistas a romper/minimizar os vínculos da rua, favorecendo o exercício de sua cidadania, independência e autocuidado.	<p>I. Reduzir a violação de direitos</p> <p>II. Possibilitar a convivência grupal e a organização da vida cotidiana</p> <p>III. Promover acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos contribuindo para o processo de saída das ruas;</p> <p>IV. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p> <p>V. Auxiliar com a provisão de documentação civil;</p> <p>VI. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado, através de orientações individualizadas ou grupal;</p> <p>VII. Assegurar moradia, promovendo vínculos</p>

	<p>comunitários e acesso aos serviços territoriais;</p> <p>VIII. Estimular ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo;</p> <p>IX. Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;</p> <p>X. Apoiar a qualificação e a inserção social e profissional;</p> <p>XI. Possibilitar gradual autonomia e independência;</p> <p>XII. Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;</p> <p>XIII. Acompanhar os casos acolhidos na modalidade Hotel e realizar os encaminhamentos pertinentes em cada situação;</p> <p>XIV. Promover o acesso à rede de políticas públicas.</p>
--	---

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.001

Também neste, como em outro serviço pactuado junto à AMAC (apresentado anteriormente - vide item 3.3.3.1), os objetivos da parceria sinalizam um projeto que visa assegurar direitos, como a participação social, para além dos indicadores circunscritos a números. Embasamos tal afirmação ao nos deter a propósitos específicos como “assegurar moradia, promovendo vínculos comunitários e acesso aos serviços territoriais”, “estimular ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo”, “preparar os usuários para o alcance da autossustentação” e “apoiar a qualificação e a inserção social e profissional”. Afinal, promover a autonomia e a independência dos sujeitos de uma política pode gerar mudanças quantitativas e qualitativas nas condições de vida dos usuários, ou ainda alterar o próprio “estado de espírito” das pessoas, como pontuam Figueiredo e Figueiredo (1986 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.227).

4.3.3.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Colmeia

O serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes tem, em seu Plano de Trabalho, indicadores que contemplam: meta descritiva de trabalho com suas correspondentes ações a serem realizadas, prazo para execução, além dos parâmetros de aferição de cumprimento, bem como os meios para realizar cada verificação.

Tabela 8 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

INDICADORES				
METAS DE TRABALHO	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	PRAZO PARA EXECUÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
A) Acolher e garantir a proteção integral	Realizar a acolhida/recepção individualizada dos novos acolhidos	Conforme demanda	No de reuniões de acolhimento No de novos atendidos x 100 (%)	- Número de formulários de acolhimento inicial realizados
	Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação de cada acolhido (a) quando possível	Mensal	No de PIA no mês de referência/No de novos acolhidos X 100	- Protocolo dos PIA's junto a SAS, VIJ e MP no mês de referência
	Elaborar e enviar Relatórios Circunstanciados aos órgãos encaminhadores conforme prazos estabelecidos	Trimestral	No de RC / No de acolhidos X 100 (%)	- Protocolo dos RC's
	Levantar informações em relação à criança/adolescente e sua família, atualizando-as e registrando-as nos prontuários individuais	Mensal	No de prontuários atualizados/no de acolhidos X 100 (%)	- Evolução socioassistencial em prontuário único - Registro de reuniões de rede
	Realizar o estudo do caso de cada atendido envolvendo todos os profissionais do serviço e planejando as intervenções e encaminhamentos necessários ao acompanhamento	Mensal	No de reuniões de estudo de caso no mês/no de acolhidos ref X 100 (%)	- Lista de Presença

	Realizar duas reuniões mensais de estudo de caso de cada acolhido entre a equipe técnica, planejando as intervenções e encaminhamentos necessários ao acompanhamento dos acolhidos.	Mensal	No de reuniões de estudo de caso no mês entre a equipe técnica / /no de acolhidos ref X 100 (%)	- Lista de Presença
	Realizar uma reunião quinzenal de estudo de caso com a equipe de acompanhamento técnico metodológico do município	Quinzenal	No de reuniões X /no de acolhidos ref X 100 (%)	- Lista de Presença
	Realizar visitas domiciliares	Mensal	Nº de visitas realizadas no mês de referência X 100 (%)	- Relatório de visitas - Relatório Mensal de Atendimento
	Promover o estudo/discussão de caso de cada atendido em conjunto com outros atores da rede de serviços planejando as intervenções e encaminhamentos necessários.	Conforme demanda	No de reuniões X 1 X 100 (%)	- Lista de presença
	Realizar processo de desligamento coerente com a medida de proteção de acolhimento institucional.	Conforme demanda	No de reuniões X 1 X 100 (%)	- Lista de presença
	Realizar contrarreferenciamento e inserção nos demais serviços do território dos responsáveis no processo de desligamento coerente com a medida protetiva.	Conforme demanda	No de reuniões X 1 X 100 (%)	- Lista de presença - Relatório de contrarreferenciamento

	Realizar o acompanhamento da criança/adolescente após o desligamento por no mínimo 6 meses.	Conforme demanda	No de visitas pós-desligamento/Nº de usuários que completaram seis meses de desligamento /3 X 100	- Relatório de visitas pós-desligamento.
	Capacitar continuamente às equipes da Colmeia para garantir atendimento de qualidade aos acolhidos e seus familiares.	Trimestral	No de capacitações realizadas X 1 X 100 (%)	- Lista de presença
B) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Realizar mensalmente atividades estruturadas de fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências dos atendidos.	Mensal	- Relatório qualitativo demonstrando as especificidades verificadas e as atividades realizadas	- Lista de presença
	Realizar o encaminhamento de 100% dos acolhidos em idade escolar para matrícula na rede pública de ensino	Conforme demanda	- No de matrículas realizadas / No de novos acolhidos em idade escolar X 100 (%)	- Comprovante de matrícula
	Encaminhar usuários para acesso a documentação pessoal	Conforme demanda	- Nº de encaminhamentos para emissão de documentos pessoais / No de usuários sem a documentação pessoal x 100 (%)	- Cópia dos documentos
	Realizar mensalmente atividades estruturadas de fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências dos familiares dos atendidos.	Mensal	- Relatório qualitativo demonstrando as especificidades verificadas e as atividades realizadas	- Lista de presença - Registro Fotográfico
C) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária.	Promover atividades que tenham por objetivo o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais, de acordo com as especificidades dos	Semestral	- Relatório qualitativo demonstrando as especificidades encontradas e as atividades realizadas	- Lista de Presença - Registro Fotográfico

	usuários			
	Garantir a convivência familiar e comunitária, nos casos autorizados, oportunizando a visita de familiares aos acolhidos	Semanal	- Nº de visitas / No de familiares do acolhido x 100 (%)	- Lista de presença - Registro Fotográfico
	Promover uma visita aos padrinhos, quando ocorrer o apadrinhamento	Anual	- Nº de visitas / No de candidatos a padrinhos x 100 (%)	- Relatório de visita - Registro Fotográfico
D) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Encaminhar os acolhidos para participar das ações relativas a risco e uso de drogas, se for o caso.	Semanal	- Nº de usuários encaminhados para ações relativas ao uso de drogas	- Lista de presença - Encaminhamento
	Encaminhar os acolhidos para acompanhamento pelas equipes de saúde da família (ESF) ou Centro de Saúde, conforme demanda	Conforme demanda	- Nº de usuários encaminhados a consultas X 100 (%)	- Cópia do Encaminhamento
	Encaminhar os acolhidos com deficiência ao atendimento de reabilitação, se for o caso.	Conforme demanda	- Nº de usuários encaminhados a consultas X 100 (%)	- Cópia do Encaminhamento
	Encaminhar os acolhidos para atendimentos especializados, sob demanda.	Conforme demanda	- Nº de usuários encaminhados a consultas X 100 (%)	- Cópia do Encaminhamento
	Providenciar a atualização do cartão de vacina, conforme demanda	Conforme demanda	- Nº de usuários encaminhados para vacinar X 100 (%)	- Cópia do Encaminhamento - Cópia do cartão de vacina

	Encaminhar os acolhidos para cursos de capacitação e inserção no mercado de trabalho, se for o caso	Conforme demanda	- N° de usuários encaminhados a inserção no mercado de trabalho X 100 (%)	- Cópia do Encaminhamento
E) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais externas e internas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público	Garantir a inclusão dos atendidos em atividades culturais, recreativas, de lazer e esportes, conforme faixa etária.	Mensal	- N° de atividades realizadas / No de acolhidos X 100 (%)	- Lista de presença - Registro fotográfico

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.138

Em linha díspar aos Planos de Trabalho já apresentados até aqui, encontramos neste serviço uma junção de elementos quantitativos e qualitativos mais detalhados na composição dos indicadores. Para além de estabelecer o alcance de determinado número de visitas, de reuniões ou de encaminhamentos para serviços, entrevemos um traço de perspectiva democrática e de garantia de direitos nas metas de trabalho, esboçado em “acolher e garantir a proteção integral”, “restabelecer vínculos familiares e/ou sociais” e “promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais externas e internas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público”.

Como fizemos anteriormente, também aqui buscamos e apresentamos os objetivos pactuados com a OSC Colmeia para a prestação deste serviço:

Figura 13 - Quadro com os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

OBJETIVOS	
GERAL	ESPECÍFICOS
Acolher crianças e adolescentes que por determinação judicial e/ou pelo encaminhamento do Conselho Tutelar, necessitam de medida protetiva e provisória de acolhimento, resguardando as características, rotinas e atividades próximas a uma residência familiar, com vistas à reinserção familiar.	a) Realizar trabalho social com as famílias com o objetivo de reinserção familiar; b) Assegurar espaço acolhedor para a criança e o adolescente; c) Fomentar a convivência familiar e comunitária; d) Auxiliar as crianças e adolescente no diálogo sobre suas impressões e sentimentos relacionados ao fato de

	<p>estarem afastados do convívio com a família;</p> <p>e) Criar espaços de livre expressão onde o acolhido possa falar sobre sua história de vida;</p> <p>f) Construir processos de autoconhecimento, através ações e estratégias de caráter educativo de forma individual e em grupos;</p> <p>g) Auxiliar na construção coletiva, com a participação dos trabalhadores e acolhidos (as) acordos que promovam convivência coletiva, harmônica e feliz;</p> <p>h) Estimular ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo;</p> <p>i) Preparar os adultos para o alcance da autosustentação;</p> <p>j) Apoiar a qualificação e a inserção social e profissional;</p> <p>k) Possibilitar gradual autonomia e independência;</p> <p>l) Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;</p> <p>m) Promover o acesso à rede de políticas públicas.</p> <p>n) Possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem o indivíduo convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências;</p> <p>o) Estabelecer rotinas similares às práticas cotidianas vivenciadas em domicílios residenciais, considerando atividades de lazer, cultura (cinema, teatro, shopping, parques), acompanhamento escolar, dentre outras.</p>
--	--

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.138

Para Souza Filho e Gurgel (2016), promover o encaminhamento dos sujeitos à rede de políticas públicas significa “democratizar a gestão da Política de Assistência Social, permitindo o acesso à informação como condição de efetivo alcance aos direitos socioassistenciais” (Avritzer, 1996, p. 146 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016). Tal objetivo é especificado no Plano de Trabalho do serviço pactuado com a Colmeia (“Promover o acesso à rede de políticas públicas”) e parece estar alinhado aos indicadores da parceria. Tratando-se de um serviço voltado para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a interrelação dos objetivos, dos indicadores e do nosso embasamento teórico leva-nos, em um primeiro momento, a inferir que “a avaliação de uma política social pressupõe inseri-la na totalidade e na dinamicidade da realidade”, como apontam Behring e Boschetti (2006). Ainda que seja relevante apreender

modelos e mecanismos de avaliação, é imprescindível reconhecer que as políticas têm um papel imperioso na consolidação do Estado democrático e na universalização de direitos.

4.3.3.6 Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência – Sociedade Eunice Weaver

O Plano de Trabalho do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência lista sete indicadores com a respectiva meta a ser atingida em cada um. No documento da parceria com a OSC Sociedade Eunice Weaver, encontramos:

Tabela 9 - Indicadores do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência

INDICADOR	META
Percentual de pessoas acolhidas com PIA	100 %
Percentual de pessoas acolhidas com BPC	100%
Percentual de pessoas acolhidas com acesso a rede de serviços para PCD	80%
Percentual médio de famílias (origem e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre.	70%
Número de Atividades externas de natureza socioeducativa, esportivas, culturais e de lazer realizadas com as pessoas acolhidas, durante o trimestre.	03, no mínimo. (01 por mês, no mínimo).
Número de participação em formações continuadas viabilizadas aos profissionais do serviço.	90%
Percentual de rotatividade dos funcionários.	10%

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.367

Novamente, vemo-nos diante do desafio de refletir sobre garantia de direitos e protagonismo cidadão a partir de referenciais estritamente numéricos. Assim, também aqui, apresentamos os objetivos contidos no Plano de Trabalho, a fim de relacioná-los aos indicadores:

Figura 14 - Quadro com os objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência

OBJETIVOS	
GERAL	ESPECÍFICOS
Garantir a proteção integral dos usuários, contribuindo para restaurar e preservar a integridade, inclusão social, autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência atendidas pelo Serviço de Acolhimento, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	<ul style="list-style-type: none"> a) Desenvolver escuta qualificada individual e coletiva; b) Possibilitar a convivência grupal e a organização da vida cotidiana; c) Promover acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais; d) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, considerando o grau de dependência de cada usuário e sua possibilidade adaptativa; e) Auxiliar com a provisão de documentação civil; f) Desenvolver condições para a independência e o autocuidado, através de orientações individualizadas ou grupais; g) Promover atividades que possam favorecer o pertencimento ao território; h) Reduzir a violação de direitos; i) Trabalhar no sentido de ressignificar o papel das pessoas com deficiência junto à comunidade ao entorno e rede socioassistencial.

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.367

A observação dos indicadores deste tipo de serviço, mesmo atrelada aos objetivos ora apresentados, expõe fragilidades para um programa de acolhimento institucional. Afinal, como certificar direitos tendo como indicador central o número de reinserção familiar de pessoas com deficiência? É o questionamento que aqui sublinhamos.

4.3.3.7 Serviço Especializado em Abordagem Social – Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC

Para o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), o Plano de Trabalho contém indicadores para usuários e para a equipe, com as respectivas metas percentuais a serem

alcançadas. No serviço pactuado com a AMAC, temos:

Tabela 10 - Indicadores do Serviço Especializado em Abordagem Social | Usuários

INDICADORES - USUÁRIOS	META (%)
Número de pessoas abordadas diariamente conforme busca ativa	90%
Número de usuários encaminhados para inclusão e atualização no CadÚnico	90%
Número de gestantes acompanhadas	100%
Número de gestantes encaminhadas para a rede local de atendimento	90%
Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas e abordadas	90%
Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas e não abordadas	10%
Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil encaminhadas para os CREAS	90%

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.048

Tabela 11 - Indicadores do Serviço Especializado em Abordagem Social | Equipe

INDICADORES - EQUIPE	META (%)
Número de Reuniões da Coordenação com Equipes	100%
Número de Reuniões para discussão de casos entre a Equipe SEAS e rede	100%
Número de Reuniões para a Capacitação da equipe	100%
Número de casos trabalhados de retomada de vínculos familiares	80%
Número de Relatórios elaborados	100%

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.048

Enquanto os indicadores apontam para números de abordagens e encaminhamentos, com metas indicando a porcentagem a ser atingida, os objetivos no Plano de Trabalho deste serviço abrem uma perspectiva de via de cidadania, como podemos ler na tabela a seguir.

Figura 15 - Quadro com os objetivos do Serviço Especializado em Abordagem Social

OBJETIVOS	
GERAL	ESPECÍFICOS
<p>- Realizar busca ativa, com resolutividade, na identificação das necessidades imediatas das pessoas em situação de risco pessoal e social, promovendo a inserção do usuário na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas intersetoriais na perspectiva da garantia de direitos, através da definição de fluxos e protocolos de atendimento.</p> <p>- Atender na perspectiva de baixa exigência e da territorialização, crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias que utilizam vias públicas como forma de moradia e/ou sobrevivência.</p>	<p>a) Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;</p> <p>b) Colaborar com a construção do processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;</p> <p>c) Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;</p> <p>d) Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias por meio do trabalho social planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança;</p> <p>e) Garantir, após atendimento e avaliação técnica o acesso a benefícios e/ou passagem intermunicipal e/ou interestadual ao migrante em situação de rua, que demandar;</p> <p>f) Garantir a identificação e constante monitoramento e aproximação com os territórios de maior incidência do público-alvo do SEAS;</p> <p>g) Desenvolver ações socioeducativas de cunho coletivo no espaço da rua;</p> <p>h) Contribuir para a proteção e redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos, negligência, violência e ruptura de vínculos, reincidência;</p> <p>i) Contribuir com a construção de novos projetos de vida no processo de saída das ruas, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento por favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;</p> <p>j) Desenvolver escuta qualificada individual e coletivas;</p>

- k) Favorecer acessos a documentações civis e outras;
- l) Possibilitar acessos a cuidados de saúde;
- m) Garantir o encaminhamento para acessos a serviços de acolhimentos e demais serviços da rede que assistem as pessoas em situação de rua (Casas de Passagens, Acolhimentos 24hs, Centro Pop e outros);
- n) Possibilitar a convivência comunitária e a organização da vida cotidiana;
- o) Desenvolver condições para a independência e o autocuidado, através de orientações individualizadas e/ou grupal, para construção de novos projetos de vida;
- p) Preparar os usuários para o alcance da sustentabilidade, preservando as suas condições de autonomia e independência;
- q) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- r) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, comunitários e territoriais;
- s) Favorecer o cadastramento ou recadastramento de todos os usuários no Cad Único;
- t) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, contribuindo para o processo de saída das ruas;
- u) Favorecer e estimular o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- v) Promover o acesso através de encaminhamentos a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- w) Garantir atendimento ao público em geral e em especial os assistidos deficiência física, auditiva e visual;
- x) Atender de forma afirmativa e inclusiva com a intencionalidade de prevenção de qualquer atitude discriminatória, seja ela racial, orientação sexual,

	<p>identidade de gênero entre outras;</p> <p>y) Promover conhecimento dos direitos humanos, sua funcionalidade e peso no que tange aos direitos das minorias em especial à População em Situação de Rua;</p> <p>z) Oferecer um acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentadas por atendido dos mais diversos segmentos;</p> <p>aa) Orientar os atendidos e seus familiares quanto ao acesso e busca de seus direitos e deveres;</p> <p>bb) Ofertar espaços de socialização, diálogo e respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-racial, entre outras;</p> <p>cc) Contribuir para a inserção, a reinserção e estimular a permanência no sistema educacional;</p> <p>dd) Desenvolver estratégias para estimular acessos e as potencialidades dos usuários com deficiência e integrá-lo em todas as atividades propostas;</p> <p>ee) Possibilitar aos atendidos vivências que promovam o sentido de pertencimento à sociedade organizada, visando seu resgate à dignidade e promoção humana, respeitando seu tempo, sua história e valorização da vida.</p>
--	---

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.048

O apontamento da busca ativa com resolutividade, somado aos 31 objetivos específicos, remete-nos a um horizonte que permite vislumbrar o intuito de assegurar direitos aos sujeitos alvo do serviço. Entre as especificidades elencadas, destacamos, por exemplo, o propósito de “promover conhecimento dos direitos humanos, sua funcionalidade e peso no que tange aos direitos das minorias em especial à População em Situação de Rua”, “oferecer um acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentadas por atendido dos mais diversos segmentos” e “orientar os atendidos e seus familiares quanto ao acesso e busca de seus direitos e deveres”.

Baseados em Jose Sulbrandt (1993, p.313), entendemos que a necessidade de recolha de informação sobre o grupo alvo desta parceria tem a potencialidade de gerar um espaço de consulta e participação cidadã para os sujeitos supostamente beneficiários da política.

Simultaneamente, isto poderá contribuir para transmutar os cidadãos em vozes mais participativas, “além de tornar a própria administração pública mais democrática e eficiente”.

Neste ponto, ao pensarmos sobre os indicadores e objetivos deste serviço e a garantia de direitos em uma gestão democrática, também evocamos Coutinho (1997). Por seu turno, ele explicita a relação entre a ampliação de direitos civis, políticos e sociais e a construção do socialismo, a partir do que vai denominar de reformismo-revolucionário. A partir da definição de democracia como sendo a “presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social” (Coutinho, 1997, p. 145 *apud* Souza Filho e Gurgel, 2016, p.66), e considerando a articulação existente entre democracia e cidadania em sua acepção moderna, temos que esse processo de ampliação de direitos pode levar a uma colisão com a lógica capitalista.

4.3.3.8 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Instituto Jesus

O oitavo serviço da nossa amostragem, neste estudo, relaciona sete itens como indicadores para as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. No Plano de Trabalho desta parceria, firmada com o Instituto Jesus, não há estabelecimento de metas percentuais a serem atingidas, como ocorre nos demais serviços já apresentados:

Tabela 12 - Indicadores do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

INDICADORES
Número de usuários inscritos
Percentual de frequência de participação diária dos usuários
Número de usuários inscritos e que fazem parte do público prioritário do SCFV
Número de encontros com grupos de famílias (trabalho com famílias)
Número de encontros promovidos para capacitação de funcionários
Número de usuários desligados do SCFV
Número de atividades externas de natureza socioeducativa, esportiva, cultural e de lazer realizadas com os usuários

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.233

Uma vez mais diante de indicadores numéricos, visitamos, também, os objetivos gerais

e específicos deste serviço:

Figura 16 - Quadro com os objetivos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

OBJETIVOS	
GERAIS	ESPECÍFICOS
<p>a) Complementar o trabalho social que é realizado com as famílias;</p> <p>b) Assegurar e fortalecer a convivência familiar e comunitária;</p> <p>c) Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;</p> <p>d) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;</p> <p>e) Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, tecnológicas, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;</p> <p>f) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>a) Desenvolver relações de afetividade e sociabilidade;</p> <p>b) Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais;</p> <p>c) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;</p> <p>d) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p> <p>e) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos indivíduos no sistema educacional escolar;</p> <p>f) Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;</p> <p>g) Possibilitar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e reconhecer a educação como direito de cidadania;</p> <p>h) Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, detectando necessidades, motivações e potencialidades para a elaboração de novos projetos de vida.</p>

Fonte: Plano de Trabalho do Termo nº 05.2023.233

Sublinhamos entre as finalidades gerais: “oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários” e “possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, tecnológicas, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades” como desígnios democráticos que se desdobram com os objetivos específicos, como “estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo”.

Assim, evocamos novamente Souza Filho e Gurgel (2016), para quem a participação deve ser o recurso indispensável dos fundamentos a serem utilizados por um gestor que de fato

intencione efetivar uma gestão democrática:

A proposição da participação como eixo fundante do recurso a ser empregado numa perspectiva de gestão democrática encontra-se fundamentada no fato de que as experiências de participação articuladas a processos de mobilização e organização das classes subalternas indicam potencialidades para a construção de dinâmicas sociais que possam vir a contribuir com o desenvolvimento de “hábitos”, no sentido leniniano revisitado por Lukács (2008). Esses hábitos são fundamentais para o processo de democratização na medida em que venham a “penetrar realmente na vida material de todos os homens, desde a cotidianidade até as questões decisivas da sociedade” (Lukács, 2008, p.117). Ao que acrescentaríamos hábitos que venham a potencializar ações coletivas voltadas para a ampliação do atendimento das demandas, necessidades e interesses das classes subalternas.” (Souza Filho e Gurgel, 2016, p.75)

4.3.3.9 *Em linhas gerais*

Chegamos, pois, ao cerne da discussão que propomos neste estudo. Ao refletir sobre os indicadores e os objetivos constantes nos planos de trabalho dos oito distintos serviços prestados pelo SUAS em Juiz de Fora, via parcerias, identificamos que a gestão da Política de Assistência Social sinaliza a transição da inexistência de indicadores para implementar a formulação desse mecanismo de controle, embora insuficiente, por possuir um recorte peculiar para atender ao MROSC; em outras palavras: os indicadores são exigências estabelecidas apenas para os chamamentos públicos. E ainda, a totalidade da Rede SUAS, constante no catálogo elaborado pela SAS / PJF (Anexo B), não é atingida. Acreditamos que seria razoável considerar a Rede SUAS em sua totalidade, com cunho essencialmente pedagógico, visando uma transição para parcerias futuras e para um processo de gestão e execução dessa política compromissada com a ampliação e o aprofundamento de direitos.

Também julgamos relevante pontuar que a tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2009, organiza o SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme consta na Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009 (Anexo F). Constatamos em nossa análise que tal proposição não foi considerada nos indicadores para a prestação dos serviços socioassistenciais de Juiz de Fora. Assim, sublinhamos as seguintes pontuações: como assegurar o cumprimento da tipificação de Serviços Socioassistenciais neste contexto? Em que momento o SUAS/JF iniciará o processo de orientação e formação de sua Rede com base no que está disposto na Resolução N° 109, ou seja, com a Matriz Padronizada para fichas de serviços socioassistenciais?

Na sequência de nossa reflexão, consideramos a relevância da formulação inicial de indicadores do processo de trabalho em questão, embora seja notória a tímida proximidade dos profissionais com a construção, aplicabilidade e análise de indicadores, articulados à gestão cotidiana e para uma posterior avaliação de impacto na política de Assistência Social da cidade. Além de incidirmos sobre a análise dos indicadores, consideramos remontar aos objetivos descritos no plano de trabalho de cada serviço, tendo como referência 2023, a fim de apresentar ao leitor alguns traços elementares da constituição da realidade local e que contribuem para articular as determinações mais gerais e singularidades que compõem o lócus de nossa pesquisa, qual seja: analisar a função *controle* da gestão do Sistema Único e Assistência Social, no município de Juiz de Fora, com ênfase nos indicadores.

Observamos que há parâmetros definidos, válidos e sistematizados com a finalidade precípua de selecionar as OSCs, no entanto, resta-nos questionar em que medida estes auxiliam na reorientação e fortalecimento da política de Assistência Social em Juiz de Fora, na perspectiva do aprofundamento e ampliação de direitos. Tal contexto remonta-nos à hipótese de que o processo de Controle da Gestão do SUAS, na cidade mineira, assim como nas outras duas esferas de governo (nacional e estadual), ainda faceja desafios para que seja orientado por uma perspectiva efetivamente democratizante.

Nesta dissertação, verificamos se os indicadores servem como possibilidade legítima de formação, informação e de avaliação da qualidade dos programas, para orientação ou reorientação dos atendimentos e serviços, tomando por base as diretrizes do SUAS, fortalecendo o campo da sociedade civil que se posiciona do lado da luta da classe trabalhadora. Torna-se imperativo reafirmar que a utilização de indicadores é imprescindível, uma vez que se configura em “um instrumento operacional para monitoramento da realidade social para fins de formulação e reformulação de políticas públicas” (Jannuzzi, 2004, p. 15), que auxilia no trabalho de planejamento, implementação, execução, avaliação dos programas, projetos, serviços sociais. Mirando individualmente os indicadores dos planos de trabalho deste estudo, percebemos exemplos generalistas, assim como outros em que indicadores e objetivos confundem-se.

Dada a expressão dos indicadores para o processo de gestão social, assinalamos a necessidade de refletirmos também quanto à sua importância para os assistentes sociais e demais profissionais da Rede SUAS/JF, atuantes em todas as etapas dos serviços socioassistenciais. Na medida em que o indicador delinea uma gestão social, este pode tornar-se instrumento de legitimação de objetivos, programas e projetos específicos, permitindo a mediação entre o planejamento e a ação.

Conforme relatamos em cada serviço apresentado, os indicadores dos termos analisados expõem, mormente, referenciais numéricos, de quantidade/porcentagem a ser atingida em cada ação desenvolvida. Assentimos a importância destes dados enquanto indicativos de uma preocupação em abarcar os sujeitos alvo dos serviços prestados. Entretanto, assinalamos se o foco em quantidade, isoladamente, pode garantir o aprofundamento e ampliação dos direitos. Mesmo que métodos, técnicas e critérios objetivos sejam necessários para aferir as políticas públicas sociais, acreditamos que a avaliação, enquanto relevante dimensão da função *controle*, deve corroborar para a consolidação do Estado democrático de direito – em nosso foco, no âmbito da gestão municipal.

Os indicadores devem possibilitar informações importantes, que nos permitam avaliar onde estamos, para onde vamos e de que forma seguir, em relação aos valores e abrangência dos objetivos previamente identificados. Porém, a temática dos “indicadores” parece apresentar-se ainda um pouco turva no cotidiano profissional da área social de Juiz de Fora quando tomamos como base os projetos aqui examinados.

Ademais, acreditamos ser pertinente recorrer, neste trecho analítico, a Almeida (*et al.*, 2008), a fim de conformar nossa visão e apontamentos após a investigação dos indicadores e objetivos constantes nos termos das parcerias. Para os estudiosos, são dois os campos nos quais basicamente apresenta-se a articulação do poder público com as OSCs:

O primeiro refere-se ao processo democrático e de controle das ações públicas no nível da formulação e fiscalização da política pública que se efetiva por meio da intervenção de organizações da sociedade civil nos espaços públicos formais ou informais constituídos para tal fim (Fóruns temáticos e conselhos gestores). O segundo refere-se ao campo da execução de serviços sociais, ou seja, as unidades de serviços sociais devem possuir espaços para a manifestação dos usuários em relação ao serviço executado. Por outro lado, é possível também em execução de serviços realizados em co-gestão entre Estado e organizações da Sociedade Civil, na medida da existência de inúmeras instituições não estatais que atuam prestando serviços sociais. No entanto, cabe frisar que esse processo de articulação do poder público com as organizações da sociedade civil (Almeida *et al.*, 2008, p.57).

Em suma, o que pretendemos colocar em relevo, é que as Organizações da Sociedade Civil têm papel expressivo no âmbito da execução de serviços, mas com cunho de **complementariedade** às atribuições do Estado. Elas compõem a rede socioassistencial de atendimento, produzindo espaços públicos com potencial de democratização da gestão pública. Assim, concordamos com Almeida (*et al.*, 2008, p.60), que a “relação entre Estado e as

organizações prestadoras de serviços sociais constitui uma necessidade para a estruturação da política pública nesse campo”.

Almejamos que o estudo e as reflexões ora apresentadas colaborem para a disseminação do conhecimento científico em diálogo com as reais demandas das classes mais populares, dos trabalhos do serviço público da assistência social e de outros setores que não correspondam diretamente a essa área.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, propomo-nos a analisar a função *controle* da gestão do Sistema Único de Assistência Social, no município de Juiz de Fora, entre os anos de 2021- 2023, com ênfase nos *indicadores*. Para tanto, discorreremos inicialmente sobre conceitos fulcrais e basilares para uma análise posteriormente realizada com foco em serviços de parcerias firmadas entre a Administração Municipal da cidade mineira e OSC's. Sobrelevamos que a linha guia de nosso percurso investigativo foi o materialismo histórico dialético, a fim de “captar a complexidade do movimento efetivo da realidade, suas contradições e tensões, para reproduzi-lo intelectualmente e torná-lo conhecido” (Souza Filho, 2003, p.123).

Valemo-nos de estudiosos referência em nossa temática, como, principalmente, Souza Filho e Gurgel, Boschetti, entre outros. Partimos do pressuposto de que a burocracia pública deva atender às classes dominadas, com o intuito de efetivar a garantia de direitos. Pois, se não for o Estado forte na área social, a sociedade de classes vai deparar-se com a impossibilidade de expansão, já que Estado e burocracia são instrumentos de dominação de classe, conforme Souza Filho e Gurgel (2016).

Remontamos à Constituição de 1988, que introduz a formulação da Política de Assistência Social enquanto direito, buscando romper uma longa história de assistencialismos, voluntarismos e desassistência à população em situação de vulnerabilidade econômica e social, diretamente ligada à base da classe trabalhadora. Balizados no percurso profissional desta pesquisadora (jornada esta que também inspirou e motivou a realização deste estudo, como frisamos desde o início), evidenciou-se a premência em compreender o Controle Social e seus impactos na gestão pública, ou, em outros termos, a proposta de analisar a gestão do Sistema Único de Assistência Social, no município de Juiz de Fora, tendo como delimitação a função organizacional *Controle* da gestão, como já destacamos.

Empenhamo-nos, ainda, em abarcar neste texto as questões subjacentes em âmbito municipal, partindo do concreto para o abstrato, com a reiterada inquietação das indagações subentendidas e visíveis que expressam se a Política Social em Juiz Fora é gerida por princípios emancipatórios promotores do bem-estar social, ou se mantém complacente com a política que reproduz modelos clientelistas com ações fragmentadas, recolocando o usuário das políticas em condições subalternas de vida. Ou seja, ao construirmos a presente dissertação nesta perspectiva, reforçamos nosso intuito de verificar se a gestão é percebida enquanto dimensão do processo democratizante comprometido com a construção de uma sociedade efetivamente emancipada. Por isso, estabelecemos uma linha cronológica para compreender as mazelas do

neoliberalismo para países periféricos, como o Brasil, e dos obstáculos para construção de uma gestão pública democrática e participativa. Também nesta pesquisa, demarcamos um percurso histórico-teórico das teorias organizacionais da administração pública, levando em conta a ruptura com o modelo burocrático no bojo da administração gerencialista. Derivamos da premissa de que a gestão pública é o resultado de um processo de transformação econômica, política e social.

Assim, à luz de notório referencial teórico, voltamos nosso olhar analítico para a Política de Assistência Social em Juiz de Fora, cidade da Zona da Mata de Minas Gerais, com mais de 500 mil habitantes. Logo no início de nosso estudo, já deparamo-nos com contexto revelador sobre a política de Assistência Social no município: JF ainda não possui decreto regulamentando o MROSC, considerando as especificidades municipais em sua formulação. De algum modo, tal situação sugere que o tema ainda não está nas linhas prioritárias da gestão pública local.

Com foco nas parcerias firmadas com OSC's de 2021 a 2023, detivemo-nos ao exame de 38 termos. Constatamos que apenas a partir de 2023 houve uma padronização dos indicadores em cada tipo de serviço prestado em Juiz de Fora, o que nos levou à análise de oito Planos de Trabalho, de serviços pactuados já a partir de 2023.

Articulando, majoritariamente, indicadores e metas percentuais, percebemos uma fragilidade recorrente no que diz respeito à garantia efetiva de direitos nos programas executados – o que sublinhamos como uma das considerações finais desta dissertação. Em outras palavras, apontamos para a vulnerabilidade da discussão sobre uma gestão democrática trabalhando com parâmetros numéricos, isoladamente. Destarte, o exame dos respectivos objetivos possibilitou entrever vias de cidadania, um elã progressista e igualitário nos projetos que se voltam à população mais vulnerável.

Mas, foi no enlace de indicadores e objetivos que também observamos o amálgama entre ambos em alguns momentos. Tais elementos se confundem, dificultando em muitos planos de trabalho distinguir um do outro, como acontece, por exemplo, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente. Sendo assim: seria claro, também, aos profissionais de assistência social e, conseqüentemente, aos gestores da política, uma efetiva distinção entre planejamento e ação? E, mais, no tocante ao cerne de nossa discussão: indicadores e objetivos apontam para um modelo de direção em perspectiva democrática ou meramente gerencial? Para estas indagações, nesta reta final da presente dissertação, grifamos como consideração que parece haver um reducionismo na forma de discutir e considerar a relevância dos indicadores como recursos para mensurar o impacto das políticas de Assistência Social.

Reconhecemos que são incontestes as mudanças de paradigma que desafiam e tensionam legisladores, gestores e executores da política de Assistência Social que se comprometem com o posicionamento político democrático. Deste modo, sinalizamos que a conformação dada à função controle na gestão do SUAS vai influir nas possibilidades de ampliação ou restrição de direitos. Nesta perspectiva, retomamos e ressaltamos os argumentos apresentados em nossa discussão teórica, assinalando como mais uma consideração que a gestão social é uma dimensão que pode favorecer o processo de democratização voltado para a edificação de uma sociedade concretamente emancipada. A análise que realizamos de parcerias firmadas em Juiz de Fora indica que ainda há um caminho a percorrer para a configuração de uma gestão democrática em essência. À luz de Souza Filho e Gurgel (2016, p.17), concordamos e apontamos como conclusão o quanto as conjunturas determinadas para a implementação de uma gestão democrática na presente circunstância são limitadas. Todavia, tais condições não inviabilizam o gestor de assumir a escolha política democrática.

Nestas considerações finais, frisamos que os apontamentos aqui expostos visam subsidiar as condutas de gestores que, mesmo em conjunturas adversas, contrariando a finalidade da gestão proposta pela organização, podem proceder orientados por uma perspectiva democrática: trata-se da autonomia relativa do gestor, conforme Iamamoto (2007). Evocamos, ainda, a argumentação acerca do processo democrático, na conjuntura da análise sobre emancipação política e emancipação humana, pois, reconhecemos que o objetivo da gestão democrática possivelmente seja promover a universalização de direitos civis, políticos e sociais, visando contribuir com a superação da ordem do capital. Deste modo, estaríamos direcionados para uma intervenção emergente, objetivando à promoção da emancipação política, tendo por prisma criar recursos para a construção da emancipação humana. Eis mais uma importante consideração a realçar.

Concluimos, pelo caminho investigativo percorrido até aqui e em alinhamento às ideias de Souza Filho e Gurgel (2016), que as condições (mais ou menos positivas) para implementar uma gestão democrática em determinadas políticas, projetos ou serviços, também dependerão do campo de inserção (produção ou reprodução social), do tipo de organização e do projeto político orientador da organização (manutenção da ordem ou transformação). Portanto, a possibilidade de pensarmos a finalidade da gestão democrática voltada para a transformação das condições de vida, via seguridade efetiva de direitos civis, políticos e sociais das classes subalternas, envolve a expectativa de engendramos a administração na esfera do legítimo fortalecimento do processo de democratização.

Por fim, inspirados por Boschetti (2009, p.584), também sugerimos como contribuição

final deste estudo a adoção de três aspectos para delinear um “quadro institucional que conforma a política ou programa social avaliado: 1) os direitos e benefícios estabelecidos e assegurados; 2) o financiamento [...]; 3) gestão (forma de organização) e controle social democrático”. Propomos isso pois acreditamos, assim como a autora, ser possível construir uma relação de indicadores eficaz “para avaliação da política na perspectiva da totalidade, revelando o caráter contraditório entre a estrutura formal-legal da política e sua operacionalização”, de modo a explicitar a “articulação entre os determinantes estruturais da política e as forças sociais e políticas que incidem sobre sua efetivação” (idem).

Assim como a Matriz de Indicadores, que foi implementada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora (CMAS/JF), em 2010 (Anexo G), poderia ser estabelecido um paradigma de orientação à avaliação e ao monitoramento, com mais precisão, a partir de categorias, indicadores e descritores, conforme o exemplo a seguir (este, utilizado na avaliação de programas sociais destinados a medidas socioeducativas):

Figura 17 – Critérios e Indicadores Específicos - Medidas Socioeducativas

Categoria	Indicadores	Descritores
Necessidades básicas	Alimentação	- Cardápio diversificado e elaborado por nutricionista; - Alimentação de boa qualidade e em quantidade suficiente; - Atendimento à necessidade de dietas especiais.
	Documentação	- Apoio para confecção e retirada de documentação (registro civil, identidade, carteira de trabalho, CPF, certificado de reservista, título de eleitor).
	Documentação escolar	- Fornecimento de documentação escolar (certificado de frequência e aproveitamento) reconhecida pelo sistema público de ensino.
Categoria	Indicadores	Descritores
Ambiente Físico e Infraestrutura (Adequados para Portadores de Deficiência)	Capacidade	- Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com a recomendação com o Conanda
	Salubridade	- Iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes - Higiene e limpeza dos ambientes - Conservação dos espaços (infiltrações, vazamentos, pintura, organização)

	Banheiros	- Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e privacidade
Direitos Fundamentais do Adolescente	Escolarização formal	- Escola reconhecida formalmente pela Secretaria de Educação - Oferta de educação (ensino fundamental, médio e superior) para todos os adolescentes - Proposta curricular ao perfil dos adolescentes, respeitadas as necessidades especiais, nos casos em que a escola é interna - Livros e material escolar em número suficiente, abrangendo as necessidades especiais - Professores em número suficiente - Calendário escolar que assegure atividades contínuas, inclusive no período de férias
	Profissionalização	- Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente - Atividades de educação pelo trabalho dando oportunidade a todos os adolescentes de vivenciarem diferentes áreas e formas do mundo do trabalho (cooperativismo, solidarismo, empreendedorismo)
	Esporte	- Acesso a diferentes modalidades esportivas - Profissional qualificado para a orientação e estímulo à prática do esporte

Fonte: Almeida *et al* (2008, p.183).

Assim, por esta proposta final que deixamos como contribuição e resultado de nossas elucubrações nesta dissertação, acreditamos que seria possível atender aos fundamentos da Lei Nº 13.019, no âmbito municipal, a fim de promover, conforme a legislação, uma gestão pública de fato democrática, que permite e promove a participação social, visando fortalecer a sociedade civil, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos, conforme “os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia”.

A experiência profissional e pessoal desta pesquisadora - por formação comunicadora, mas, por prática gestora executiva no campo de políticas socioassistenciais e do controle social - suscitou a inquietação para a realização deste estudo. Além da possibilidade de poder contribuir com a produção do conhecimento acadêmico – sob a orientação de importante nome no cenário da Assistência Social no país -, impulsionou-nos, também, a oportunidade entrevista de colaborar concretamente com a esfera das políticas de assistência social em Juiz de Fora, devolvendo ao município mineiro tudo aquilo que foi possível apreender ao longo de mais de 30 anos de atuação junto ao SUAS. Ressaltamos a pertinência desta dissertação ao aprofundar o estudo sobre os parâmetros de monitoramento/avaliação e a discussão sobre os indicadores

para fortalecer os processos de entrada das entidades (OSCS), em perspectiva de considerar a expansão de direitos *versus* ações assistencialistas e clientelistas.

Esta dissertação não se propõe categórica sobre a temática, mas, um prisma possível para a continuidade do debate crítico e ético, fundamentado cientificamente, sobre a execução de uma gestão democratizante, consciente de que a promoção da autonomia e da independência dos sujeitos de uma política significa a ascensão da própria autonomia humana.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marina Maciel. O Controle Social e a Mediação da Política de Assistência Social na Sociedade Brasileira na Atualidade: indicações para o debate. In: **Revista de Políticas Públicas**, v.6, n.1, 2002.
- ALMEIDA, Suely Souza de.; SOARES, Laura Tavares.; POUGY, Lilia Guimarães.; SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Da avaliação de programas sociais à constituição de políticas públicas**: a área da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. SP: Boitempo, 1999.
- BANDEIRA DA FÉ. [Compositores]: Martinho da Vila e Zé Katimba. [Intérprete]: Agepê. Rio de Janeiro: Mistura Brasileira, 1984. Disco.
- BARBOSA, Nelson. Dez anos de política econômica. In: SADER, E (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo/ Rio de Janeiro: Boitempo - FLACSO, 2013.
- BEHRING, E. R. Contrarreforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n 73, ano XXIV, São Paulo: Cortez, mar. 2003.
- _____. , BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Editora Cortez, 2006/08.
- _____. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas e projetos sociais. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Edição: Conselho Federal de Serviço Social/CFESS; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ABEPSS, Centro de Educação a distância da UNB. 2009.
- BOURGUIGNON. J.A. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. **Rev. Katálisis**. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 46-54, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0510spe.pdf>. Acesso em: 18 de outubro de 2020.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010. Brasília: Senado Federal, 2013.
- _____. Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm
- _____. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Brasília, 2005.
- _____. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasil: MARE. Brasília, DF:1995

_____. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Modernização Incompleta e pactos políticos no Brasil. In SOLA, Lourdes; PAULANI, Leda. (orgs.). **Lições da Década de 80**. São Paulo: Edusp, 1995: p.105-133.

_____. **Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1996a.

_____. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 1, 1996b.

_____. **Reforma do Estado para a Cidadania**. A Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional. São Paulo: Enap/Editora 34, 1998.

CARCANHOLO, M. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. In.: **AURORA**. Marília, nº 6, ano IV, p. 1-10, ago., 2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/JF. Matriz de indicadores de qualidade para avaliação das ações/serviços socioassistenciais da rede de atendimento de Juiz de Fora – aspectos históricos-metodológicos de sua inspiração construção e aplicação. **Comissão Especial para Construção de Indicadores de Qualidade**. Juiz de Fora. Dezembro de 2010.

DRUCK. Graça; FILGUEIRAS, Luiz. Política Social Focalizada e Ajuste Fiscal: as duas faces do governo Lula. **Revista Katalysis** vol.10 no.1 Florianópolis Jan./June 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000100004&lang=pt>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 85-116, 1991.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gestão pública e cidadania: iniciativas inovadoras na administração subnacional no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 31, n. 4, p. 126 a 156-126 a 156, 1997.

FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil**: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. En publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006.

FRIGOTTO. G. **Educação e a crise do capitalismo real**. Editora Cortez, 1995.

GIROTO, ROCHA, YWATA, ROMERA. **Indicadores Sociais**: um imperativo no cotidiano dos assistentes sociais atuantes no processo de gestão. 2007. Disponível em: <http://intertemas.tole doprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/1355/1294>. Acesso em 09 de outubro de 2020.

GOMEZ, Andre Villar. Pesadelo high-tech: a quarta revolução industrial e o fim do mundo que conhecemos. In: **Revista Libertas**. v. 17 n. 2 (jul. dez. 2017)

GONÇALVES, Reinaldo e POMAR, Valter. **O Brasil endividado**: como nossa dívida aumentou mais de 100 bilhões de dólares nos anos 90. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

GURGEL, C. **A gerência do pensamento**: gestão contemporânea e consciência neoliberal. São Paulo: Cortez, 2003.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito**. Tradução Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Clássicos)

JENKINS, Kate. A reforma do serviço público no Reino Unido. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin. **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998.

JUIZ DE FORA. RESOLUÇÃO N.º 48/2021 – CMAS/JF - Define os parâmetros municipais para a inscrição de Programas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora e revoga a Resolução N.º 38/2015 – CMAS/JF. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=90379

_____. RESOLUÇÃO N.º 32/2018 – CMAS/JF - Dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição de entidades e suas ofertas socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=63856

KLIKSBERG, Bernardo. (org). **Pobreza**: un tema impostergable. Nuevas Respuestas a nivel mundial. Cidade do México: Fondo de Cultura Economica, 1993.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 4ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KURZ, Robert. **O Mito da Produtividade**. Desenvolvimento tecnológico, racionalização e desemprego. 1996. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kurz/1996/02/11.htm> Acesso em jul. 2023.

LAURELL, Asa Cristina. La reforma contra la salud y la seguridad social: una mirada crítica y una propuesta alternativa. In: **La reforma contra la salud y la seguridad social**: una mirada crítica y una propuesta alternativa. 1997. p. 122-122.

MANUAL de Gestão de Parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil do Distrito Federal (MROSC/DF). Governo do Distrito Federal Brasília - DF, novembro de 2018. Volume I. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpegglefindmkaj/https://www.casacivil.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Manual-MROSC-DF-FINAL.pdf> Acesso em julho de 2023.

MARTINS. José de Souza. Clientelismo e corrupção no Brasil contemporâneo. In: MARTINS, J. **O poder do atraso**: ensaios da Sociologia da história lenta. São Paulo: Cortez, 1999.

MEDEIROS, Juliana. **O papel do Conselho Municipal de Assistência Social**. 2019. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/conselho-municipal-de-assistencia-social/>. Acesso em Out. 2020.

MINAYO, M^a Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In.: DESLANDES, S.F; ROMEU GOMES, O. C. N; MINAYO, M. C de S. **Teoria, Método e Criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MORAES, W. Regulação trabalhista no Brasil - governo Dilma segue a tendência de Lula ou de Fernando Henrique? In.: **Anais do 13º Congresso Internacional ALACIP**. Disponível em: <https://alacip.org/cong13/585-demoraesb-7c.pdf>. Acesso em: 28 de abril de 2022.

MOTA, A. E. (org.). **O mito da assistência social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. v.1. São Paulo: Cortez, 2006.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Pulo: Cortez, 2004.

PARO, V. H., **Administração escolar: introdução crítica**. 9^a ed. São Paulo: Cortez, 2000.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social: temas e questões**. 2 ed, São Paulo: Cortez, 2009.

POCHMANN, M. Políticas Públicas e Situação Social na Primeira Década do Sec. XXI. In: SADER, E (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo/ Rio de Janeiro: Boitempo - FLACSO, 2013.

POCHMANN, M. O movimento de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90: urna análise regional. Campinas: IE/ /CESIT. POCHMANN, M. 1998. **O movimento de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90: urna análise regional**. Campinas: IE/ /CESIT.

POLÍTICA Nacional de Assistência Social. MDS/SNAS. 2004. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

SILVA, A. M.; OLIVEIRA, E; MOLINA, P. Acumulação capitalista e força de trabalho no Brasil: do desenvolvimentismo às avessas à economia política do golpe. In: OLIVEIRA, E; DUARTE, M; CASTRO, M. (orgs). **Serviço Social, políticas e sujeitos sociais**. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2021.

SINGER, A. **O Lulismo em Crise: um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016)**. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUZA FILHO, R. de. Estado, burocracia e patrimonialismo no desenvolvimento da administração pública brasileira. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. **Tese** (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social/Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2006.

_____. de. **Gestão Pública e Democracia: A Burocracia em Questão**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

_____.; GURGEL, Cláudio. **Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica**. 7. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

_____. O fenômeno burocrático e a universalização de direitos. **Revista Libertas. Juiz de Fora**, v.4 e 5, n. especial, jan-dez / 2004, jan-dez / 2005, p.151 – 170.

SPOSATI, A. A; FLEURY, S. M. T. e FALCÃO, M. C. **Os Direitos (dos desassistidos sociais)**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____.; RODRIGUES, F. Sociedade-providência: uma estratégia de regulação social consentida. Coimbra: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 1995. (n.º 42, pp. 77-103.)

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas Ciências e Políticas Sociais. In: **Ensaio sobre a teoria das ciências sociais**. São Paulo: Ed. Centauro, 2003.

_____. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Vol. I. Brasília: UNB, 1999a.

_____. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Vol. II. Brasília: UNB, 1999b.

Sites consultados:

Gesuas: gesuas.com.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): ibge.gov.br

Prefeitura de Juiz de Fora: www.pjf.mg.gov.br

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - <https://pge.rj.gov.br/>

CECAD: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

ANEXO A - PLANILHA
PARCERIAS 2023 – CONTROLE
DRSUAS

TERMO	COMPLEX	SERVICO	OSC	REFERENCIA	PROC. ADM.	ADITIVO S	CHAMAMENTO PUBLICO	INICIO VIGENCIA	FIM VIGENCIA	PRAZO FIM	SITUAÇÃO	ULTIMO RELATORIO MENSAL	OBSERVAÇÕES
05.2023.234	BÁSICA	PROGRAMA DE ATENÇÃO AS PESSOAS IDOSAS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - CCI	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade Única - CCI	8.148/2023	0	Nº 17/2022	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 29	
05.2023.233	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	INSTITUTO JESUS	Unidade 1 - Nossa Senhora de Lourdes	9.834/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 36	
05.2023.223	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DO GRUPO SEMENTE	Unidade 2 - Dom Bosco	9.835/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 26	
05.2023.232	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 3 - Igrejinha	9.958/2023	1	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 40	
05.2023.231	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 4 - Vila Esperança II	9.959/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 34	
05.2023.230	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 5 - Olavo Costa	9.960/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 41	
05.2023.229	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 6 - São Benedito	10.093/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 46	
05.2023.228	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 7 - São Pedro	10.169/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 37	
05.2023.227	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 8 - Santa Lúcia	10.171/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 34	
05.2023.226	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 9 - Jôquei Clube	10.172/2023	0	Nº 01/2023	03/07/2023	03/01/2026	660	Ativo	Novembro - Despacho 37	
05.2023.240	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Bonfim	10.002/2023	0	DISPENSA ART. 30, I	12/07/2023	07/01/2024	-67	Encerrado	Novembro - Despacho 35	
05.2023.245	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Benfca	10.610/2023	0	DISPENSA ART. 30, I	17/07/2023	12/01/2024	-62	Encerrado	Novembro - Despacho 54	
05.2023.244	BÁSICA	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade Barrera do Triunfo	10.611/2023	0	DISPENSA ART. 30, I	17/07/2023	12/01/2024	-62	Encerrado	Novembro - Despacho 53	
05.2023.048	MÉDIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade Única	2.717/2023	1	Nº 14/2022	07/03/2023	07/08/2025	511	Ativo	Agosto - Despacho 49	
05.2023.084	MÉDIA	PROJETO NUPOP - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Centro	3.217/2023	0	Nº 09/2022	03/04/2023	03/04/2024	20	Ativo	Agosto - Nota interna de 20/09/2023	
05.2023.185	MÉDIA	PROJETO NUPOP - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Norte	3.761/2023	0	Nº 10/2022	05/05/2023	05/05/2024	52	Ativo	Agosto - Despacho 45	
05.2022.111	MÉDIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA	IMEPP – ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	Unidade Centro Dia	9.379/2022	1	Nº 03/2022	10/06/2022	09/08/2024	87	Ativo	Setembro - Despacho 106	
	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADES - GRUPO CASA	Unidade 1	14.620/2023	0	Nº 08/2023					Sem Relatório	
	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	INSTITUTO VEREDAS - PROJETO, ASSESSORIA E PRÁTICA PSICOSSOCIAL	Unidade 2									
	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	CENTRO DE ACOLHIMENTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - CAIA	Unidade 3									
05.2018.098	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	CENTRO DE ACOLHIMENTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - CAIA	Unidade Crianças e Adolescentes	2.390/2021	0	Nº 01/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 103	
05.2018.100	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	INSTITUTO VEREDAS - PROJETO, ASSESSORIA E PRÁTICA PSICOSSOCIAL	Unidade Crianças e Adolescentes	2.134/2021	0	Nº 01/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 122	
05.2018.102	MÉDIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUÍZ DE FORA – APAE	Unidade Santa Terezinha	2.135/2021	0	Nº 03/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 110	
05.2018.101	MÉDIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	IMEPP – ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	Unidade Ladeira	2.020/2021	0	Nº 03/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 123	
05.2018.099	MÉDIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	INSTITUTO BRUNO VIANNA	Unidade Av. Rio Branco	2.265/2021	0	Nº 03/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 149	
05.2018.097	MÉDIA	PROGRAMA DE REFERÊNCIA E APOIO A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUÍZ DE FORA	Unidade Carlos Chagas	2.138/2021	0	Nº 03/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 108	Despacho 107 sem documento anexado.
05.2018.095	MÉDIA	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade Única	1.716/2021	15	Nº 10/2017	30/11/2018	30/11/2023	-105	Encerrado	Abrel – Despacho 205	Último relatório é antigo.
05.2021.120	ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade 1 - Casa da Conquistada	13.638/2021	4	Nº 01/2021	06/12/2021	05/06/2025	448	Ativo	Setembro - Despacho 183	
05.2022.132	ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade 2 - A. p/ mulheres, transsexuals...	10.027/2022	0	Nº 02/2022	02/08/2022	01/08/2024	140	Ativo	Setembro - Despacho 134	
	ALTA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO - AMAC	Unidade 3 - Bela Aurora	21.953/2022	1	Nº 07/2022	05/01/2023	05/07/2025	478	Ativo	Setembro - Despacho 79	

05.2023.224	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade 4 - Norte	9.709/2023	0	DISPENSA ART. 30, I	29/06/2023	25/12/2023	-80	Encerrado	Setembro - Despacho 60	Termo Emergencial em razão da rescisão do Termo nº 05.2023.198
05.2023.215	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITARIO - AMAC	Unidade 5 - CPH	8.147/2023	0	Nº 11/2023	01/06/2023	30/11/2025	628	Ativo	Setembro - Despacho 42	
05.2023.237	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITARIO - AMAC	Unidade 6 - CPM	8.695/2023	0	Nº 12/2022	05/07/2023	05/01/2026	662	Ativo	Setembro - Despacho 38	
05.2023.236	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITARIO - AMAC	Unidade 7 - CPM	8.694/2023	0	Nº 13/2022	05/07/2023	05/01/2026	662	Ativo	Setembro - Despacho 39	
05.2023.281	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade 8 - Centro de Acolhida Especial (Antigo Cidadania)	11.593/2023	0	Nº 03/2023	29/08/2023	28/02/2026	716	Ativo	Setembro - Despacho 50	
05.2023.136	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade 1 - Cascatinha	6.591/2023	1	Nº 19/2022	01/05/2023	01/11/2025	597	Ativo	Setembro - Despacho 102	
05.2023.137	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade 2 - Linhares	6.596/2023	1	Nº 19/2022	01/05/2023	01/11/2025	597	Ativo	Setembro - Despacho 92	
05.2023.138	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	Unidade 3 - Santa Helena	6.599/2023	1	Nº 19/2022	01/05/2023	01/11/2025	597	Ativo	Setembro - Despacho 106	
05.2023.139	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	Unidade 4 - Monte Castelo	6.600/2023	1	Nº 19/2022	01/05/2023	01/11/2025	597	Ativo	Setembro - Despacho 117	
05.2023.140	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	Unidade 5 - Vale do Ipê	6.603/2023	1	Nº 19/2022	01/05/2023	01/11/2025	597	Ativo	Setembro - Despacho 114	
05.2023.141	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	Unidade 6 - Santa Catarina	6.606/2023	1	Nº 19/2022	01/05/2023	01/11/2025	597	Ativo	Agosto - Despacho 103	
05.2023.238	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	IMEPP – ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	Unidade 7 e 8	10.590/2023	1	DISPENSA ART. 30, I	10/07/2023	05/01/2024	-69	Encerrado	Setembro - Despacho 73	
05.2018.096	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ILPI	ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	Unidade Abrigo	1.700/2021	6	Nº 02/2018	27/12/2018	26/12/2023	-79	Encerrado	Setembro - Despacho 193	
05.2022.219	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	Unidade Abrigo	18.683/2022	0	INEXIGIBILIDADE	30/12/2022	29/12/2023	-76	Encerrado	Setembro - Despacho 61	
05.2018.094	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Unica	1.710/2021	10	Nº 13/2017	01/12/2018	30/11/2023	-105	Encerrado	Setembro - Despacho 114	
05.2022.175	BÁSICA	PROJETO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENEZUELANO	INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA – IEC	Unidade Unica	16.160/2022	1	INEXIGIBILIDADE	01/10/22	31/03/2023	-349	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2018.092	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Adulto - Jardim Glória (Casa Florecer)	1.694/2021	4	Nº 04/2017	01/08/2018	31/07/2023	-227	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2018.069	MÉDIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE APOIO PSICOSSOCIAL	CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADES - GRUPO CASA	Unidade Adulto - Vila Ozanan	1.707/2021	6	Nº 04/2017	30/06/2018	29/06/2023	-259	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2023.198	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E IDOSOS - AACI	Unidade 4 - Norte	7.579/2023	0	Nº 02/2023	14/05/2023	5/6/2023	-283	Encerrado		Rescindido unilateralmente pela Administração. A OSC incorreu no impedimento contido no Art. 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014.
05.2017.006	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	Unidade Abrigo	2.263/2021	6	INEXIGIBILIDADE	01/01/2018	29/12/2022	-441	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2023.002	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade - Nova Era	21.988/2022	0	DISPENSA ART. 30, I	12/01/2023	10/07/2023	-248	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2018.093	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA	Unidade Cidadania	1.690/2021	11	Nº 06/2017	29/08/2018	28/08/2023	-199	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2023.222	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	FUNDAÇÃO MARIA MÃE - FMM	Unidade - Babas Temperaturas	9.973/2023	0	DISPENSA ART. 30, I	28/06/2023	25/09/2023	-171	Encerrado		Extinção da parceria pelo fim do prazo de vigência
05.2023.095	ALTA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS	FUNDAÇÃO MARIA MÃE - FMM	Unidade - Call Abougei	3.757/2023	1	DISPENSA ART. 30, I	01/04/2023	18/08/2023	-209	Encerrado		Rescisão amigável. Conclusão do procedimentos de chamamento público levados a efeito pela SAS, com a consequente implantação da oferta em caráter contínuo.
		PROJETO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENEZUELANO	INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA – IEC		10.894/2023						Ativo		

**ANEXO B – CATÁLOGO DA
REDE SUAS (2022) / JUIZ DE
FORA**

CATÁLOGO REDE SUAS

JUIZ DE FORA



Juiz de Fora
Prefeitura





Índice

Apresentação	2
SERVIÇOS ESTATAIS	3
Proteção Social Básica	3
Proteção Social Especial de Média Complexidade	4
SERVIÇOS EXECUTADOS POR PARCEIROS	8
Proteção Social Básica	8
Proteção Social Especial de Média Complexidade	11
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	13
PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	16
Proteção Social Especial de Média Complexidade	16
DEMAIS SERVIÇOS DA REDE SUAS DO MUNICÍPIO	20
Proteção Social Básica	20
Proteção Social Especial de Média Complexidade	20
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	20
PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	21
Proteção Social Básica	21
Proteção Social Especial de Média Complexidade	22
Defesa e Garantias de Direitos	22
ANEXO 1 – RELAÇÃO DE ENTIDADES	24
ANEXO 2 – SERVIÇOS/PROGRAMAS POR TERRITÓRIOS DE CRAS / CREAS E CENTRO POP	25
ANEXO 3 – TERRITÓRIOS SOCIOASSISTENCIAIS	32

CATÁLOGO - REDE SUAS JUIZ DE FORA

A Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora - SAS, como gestora da Política Municipal de Assistência Social, apresenta o Catálogo da Rede SUAS com relação de Entidades de Assistência Social e ofertas de Serviços Socioassistenciais, que foi produzido pela Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social - SSVM. Este documento tem como objetivo fornecer informações básicas referentes aos Serviços e Programas ofertados, contribuindo como um instrumento de orientação para os atores da Rede Socioassistencial e das demais Políticas Públicas.

O Catálogo da Rede SUAS tem como finalidade a identificação dos serviços socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, registrados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e no Censo Suas 2021. A Rede Suas é aquela que potencialmente oferta serviços e programas e estão aptas a receber recursos públicos por meio de parcerias e/ou transferências voluntárias oriundas de Emendas Parlamentares.

As instituições inscritas no CNEAS possuem a vinculação SUAS, que “é o reconhecimento pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial” (Art. 6º-B, § 1º) LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#).

As informações deste Catálogo incluiu inserções até o dia 30 de setembro de 2022, considerando que os dados CNEAS, Censo SUAS e Cadsuas são dinâmicos, a depender de cada instituição e mesmo da PJF; as alterações que houverem serão atualizadas trimestralmente.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2022.

Serviços Estatais ¹

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social do PAIF prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias. Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVOS:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

¹ A partir de 22/11/2019, foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Município de Juiz de Fora, Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC e Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cívicas da Prefeitura de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão - SINSERPU. Por meio do TAC, a PJF vem realizando a transição dos trabalhadores dos Serviços Estatais (CRAS, CREAS e Centro Pop) por trabalhadores concursados, atendendo ao disposto na LOAS, art. 6º C, § 1º, § 2º, § 3º, incluído pela Lei 12.435/2011.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

UNIDADE: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Unidades	Endereço	Bairro	Cep	Contato	Email
CRAS Centro	Rua Halfeld, 450, 4º andar	Centro	36010-000	(32) 3690-7952	crascentro@pjf.mg.gov.br
CRAS Leste - Linhares	Rua Diva Garcia, s/nº	Linhares	36060-300	(32) 3690-3657	craslestelinhares@gmail.com
CRAS Leste – Vitorino Braga	Praça Senador Teotônio Vilela, s/nº	Vitorino Braga	36060-180	(32) 3690-8640	crasvitorinobraga@pjf.mg.gov.br
CRAS Nordeste - Grama	Praça Áureo Gomes Carneiro, s/nº	Grama	36048-360	(32) 3690-8620	crasnordeste@pjf.mg.gov.br
CRAS Norte - Barbosa Lage	Avenida Marginal, 50	Barbosa Lage	36085-090	(32) 3690-7179	crasbarbosalage@pjf.mg.gov.br
CRAS Norte - Benfica	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5.899	Benfica	36090-000	(32) 3690-8677	crasnorte@pjf.mg.gov.br
CRAS Norte - Santa Cruz	Rua Maria Geny Barbosa, 50	Santa Cruz	36088-534	(32) 3690-7823	crassantacruz@pjf.gov.br
CRAS Oeste - São Pedro	Rua Sady Monteiro Boechat, 185	São Pedro	36037-250	(32) 3690-7404	crasoeste@pjf.mg.gov.br
CRAS Sudeste Costa Carvalho	Rua Costa Carvalho, 7	Costa Carvalho	36070-070	(32) 3690-7726	crassudeste@pjf.mg.gov.br
CRAS Sudeste - Olavo Costa	Rua Jacinto Marcelino, 25	Olavo Costa	36021-530	(32) 3690-7236	crasolavocosta@pjf.mg.gov.br
CRAS Sul - Ipiranga	Rua Bady Geara, 552	Ipiranga	36031-130	(32) 3690-8538	crassulipiranga@pjf.mg.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, além da manutenção dos vínculos familiares, comunitários e sociais. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;



- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

OBJETIVOS:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

FORMAS DE ACESSO:

- Por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social;
- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública, Disque Denúncia do Estado;
- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)

com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos.

USUÁRIOS: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

OBJETIVOS:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Unidades	Endereço	Bairro	Cep	Contato	Email
CREAS Centro I	Rua Espírito Santo, 434	Centro	36010-040	(32) 3690-8483	creascentro1@pjf.mg.gov.br
CREAS Centro II	Rua Espírito Santo, 444	Centro	36010-040	(32) 3690-7971 / 8275	creascentro2@pjf.mg.gov.br
CREAS Norte	Rua Dona Ambrosina Nunes Lima, 44	Jóquei Clube	36083-710	(32) 3223-3491	creasnorte@pjf.mg.gov.br

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Serviço direcionado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O serviço oferta um trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

USUÁRIOS: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Defesa de Direitos;
- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop

Unidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato	Email
CENTRO POP	Av. Sete de Setembro, 1431	Costa Carvalho	36062-000	(32) 3690-7102	centropop1985@gmail.com

Serviços executados por Parceiros (Através de Termos de Colaboração)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.



USUÁRIOS:

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

JOVENS DE 18 A 29 ANOS:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;

- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

ADULTOS DE 30 A 59 ANOS:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

IDOSOS(AS) COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de rua;
- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento do CRAS.



Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
AMAC - Curumim São Benedito - 04 a 14 anos	Rua Noêmia Egídia dos Santos, 282	São Benedito	36061-250	(32) 3690-7585
AMAC - Curumim Santa Maria - 04 a 14 anos	Rua Venina Rocha de Almeida, s/n	Jóquei Clube	36083-640	(32) 3690-8337
AMAC - Curumim São Pedro - 04 a 14 anos	Rua Sady Monteiro Boechat, 185	São Pedro	36037-250	(32) 3690-7717
AMAC - Curumim Vila Esperança - 04 a 14 anos	Rua 05 de Agosto, 79	Vila Esperança II	36090-710	(32) 3690-7542
AMAC - Curumim Barreira do Triunfo - 04 a 17 anos	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 10.000	Barreira	36092-235	(32) 3690-7887
AMAC - Curumim Igrejinha - 04 a 17 anos	Rua Maria Vidal de Carvalho, 173	Igrejinha	36091-248	(32) 3690-8639
AMAC - Curumim Santa Luzia - 04 a 14 anos	Rua Ibitiguaia, 1240	Santa Luzia	36031-000	(32) 3690-7538
AMAC - Curumim Olavo Costa - 04 a 14 anos e 60 ou mais	Rua da Esperança, 69	Olavo Costa	36021-130	(32) 3690-7324
AMAC - Centro de Convivência do Idoso - de 60 anos ou mais	Rua Espírito Santo, 434	Centro	36010-040	(32) 3690-7365 7364
Grupo Semente - Germinar - de 60 anos ou mais	Rua Belo Vale, 138 - Compl. 156	Dom Bosco	36025-540	(32) 3232-6900
Grupo Semente - Semeando o Futuro - de 04 a 14 anos	Rua Belo Vale, 138 - Compl. 156	Dom Bosco	36025-540	(32) 3232-6900
Instituto Jesus - Fortalecendo Laços - 04 a 17 anos	Rua Inácio Gama, 813	Nossa Senhora de Lourdes	36070-420	(32) 3235-2038
Instituto Dom Orione - Dom de Ser - 04 a 14 anos	Estrada Dom Orione, s/n	Dom Orione	36025-660	(32) 3232-4136
GEDAE - 04 a 17 anos	Rua Maria Gonçalves Torres, 150	Nossa Senhora de Lourdes	36070-550	(32) 3235-1039
ADRA - Benfica - 04 a 14 anos	Rua Diogo Álvares, 315	Benfica	36090-320	(32) 3211-4388
ADRA - Bonfim - Nação Criança - 04 a 14 anos	Rua Múcio Vieira, 283	Bonfim	36051-270	(32) 3017-0003

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO:

- Por identificação da equipe do serviço;
- Por demanda da Comunidade, através do número 3690-7770
- Por encaminhamento do Centro Pop.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
AMAC - Serviço Especializado em Abordagem Social	Rua Espírito Santo, 456 - 1º andar	Centro	36010-040	(32) 3690-7770

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES:

Pessoas com deficiência prioritariamente as beneficiárias do BPC, as pertencentes a famílias beneficiárias de Programa de Transferência de Renda e com precário acesso a renda e aos serviços públicos, com dificuldade para mantê-las.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento dos CRAS e CREAS, de referência de seu território.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Custódio Tristão, 02	Santa Terezinha	36045-440	(32) 3224-3065
Instituto Bruno Vianna - IBV	Avenida Barão do Rio Branco, 1303 / 1367	Centro	36035-000	(32) 2102-4300
IMEPP - Atendimento Socioassistencial	Rua Maria Perpétua, 258	Ladeira	36052-560	(32) 3217-9917

CENTRO DIA

CONDIÇÕES:

Pessoas com deficiência a partir de 18 anos e suas respectivas famílias.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento dos CREAS, de seu território.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
IMEPP - Atendimento Socioassistencial	Rua Barão de Cataguases, 317	Santa Helena	36015-370	(32) 3217-9917

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos e famílias.

OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

Crianças e Adolescentes: (0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias)

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Adultos e famílias: (A partir de 18 anos)

Abrigo:

- Por encaminhamento do Centro Pop;
- Por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Casa de Passagem:

- Por encaminhamento do Centro Pop;
- Por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Demanda espontânea.

Pessoas com deficiência (18 a 60 anos)

- No momento, não está aceitando novos acolhimentos.

Idosos: (60 anos ou mais)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CRAS, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, com regulação da SAS.

PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MODALIDADE ABRIGO

Entidade
Abrigo 1
Abrigo 2
Abrigo 3
Abrigo 4
Abrigo 5 (EMERGENCIAL)

MODALIDADE CASA LAR

Entidade
Casa Lar 1
Casa Lar 2

Observação: os endereços e os contatos telefônicos dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente devem ser preservados, garantindo a privacidade dos mesmos.

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS:

MODALIDADE ABRIGO

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
ADRA - Abrigo para Mulheres, Transexuais, Travestis e Famílias em Trânsito	Rua Oswaldo Cruz, 85	Centro	36015-430	(32) 3031-1457
ADRA - Casa da Conquista	Rua dos Artistas, 32	Morro da Glória	36035-130	(32) 3321-0030
ADRA - Casa da Cidadania	Rua Alameda Ilva Melo Reis, 6001	Terras Altas	36071-320	(32) 3690-7600
AMAC - Acolhimento Adulto (EMERGENCIAL)	Rua José Cláudio de Souza, 280	Bela Aurora	36032-680	(32) 3690-7944

MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
AMAC - Casa de Passagem para Homens	Avenida Brasil, 265	Costa Carvalho	36020-110	(32) 3690-7540
AACI – Associação de Apoio a Crianças e Idosos	Rua Tomé de Souza, 95	Benfica	36090-270	(32) 3223-1703
Fundação Maria Mãe (EMERGENCIAL)	Rua José Calil Ahouagi, 580	Centro	36060-080	(32) 3212-5072

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

MODALIDADE ABRIGO

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Sociedade Eunice Weaver	Rua Eunice Weaver, 900	Carlos Chagas	36081-240	(32) 2101-7500 / 3221-3115

PARA IDOSOS(AS):

MODALIDADE ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI)

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Abriço Santa Helena	Avenida Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal	36020-485	(32) 3235-1048

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. O acolhimento é previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

USUÁRIOS: Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

OBJETIVOS:

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES:

Para ser Família Acolhedora:

- 1) Disponibilidade afetiva;
- 2) Ter idade entre 25 e 55 anos
- 3) Disponibilidade de acomodação, estar em boas condições de saúde física e mental;
- 4) Não possuir antecedentes criminais
- 5) Possuir situação financeira estável
- 6) Possuir uma convivência familiar estável e livre de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Para ser Acolhido:

- 1) Crianças e adolescentes residentes no município onde se localizam a residência das famílias acolhedoras.

FORMAS DE ACESSO: Por determinação do Poder Judiciário.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
ADRA - Família Acolhedora	Rua Uruguaiana, 94 / 1º andar	Jardim Glória	36015-020	(32) 3321-1450

PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Programas Inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora e Parceiros do Município

RESOLUÇÃO N.º 48/2021 – CMAS/JF - Define os parâmetros municipais para a inscrição de Programas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL A PESSOAS COM DIREITOS VIOLADOS E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SUAS FAMÍLIAS

Este programa acontece em, parcerias com as Entidades, e oferta atendimento especializado para indivíduos e famílias que tiveram algum dos seus direitos violados, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar e comunitário, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, exploração da imagem; isolamento, confinamento, dentre outras violações de direitos que comprometem a autonomia dos sujeitos. Tem a finalidade de promover autonomia, a inclusão social e a melhoria das condições de vida das pessoas participantes.

USUÁRIOS:

Pessoas vítimas de violações de direitos e seus familiares:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;



- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição devida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

FORMAS DE ACESSO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Instituto Veredas	Rua Tiradentes, 643	Centro	36015-455	(32) 3212-5713
Centro de Acolhimento à Infância e à Adolescência - CAIA	Rua Tiradentes, 746	Centro	36015-455	(32) 3216-3500

PARA PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Grupo Casa	Rua Carlos Palmer, 170	Vila Ozanan	36020-320	(32) 3217-5208
ADRA - Casa Florescer	Rua Rua Uruguaiana, 94 / 2º andar	Jardim Glória	36015-020	(32) 3321-1033

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Este programa acontece em parceria com uma Entidade e tem a finalidade de possibilitar o resgate da cidadania por meio de direitos básicos de trabalho, capacitação profissional, encaminhamento a empregos, além de formação de associações e cooperativas de produção e geração de renda que promovam a autonomia e a reinserção social da população de rua.

USUÁRIOS: Famílias e/ou indivíduos com idade de 18 anos ou mais, com trajetória de rua, em processo de transição da situação de rua para convívio familiar e sua reinserção social.

OBJETIVOS:

- Fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários;
- Gerar oportunidades e contribuir para inserção no mercado de trabalho;
- Desenvolver capacidades e potencialidades;
- Contribuir para emancipação e autonomia dos usuários;
- Promover a articulação e intersectorialidade com as demais políticas públicas;
- Contribuir para consolidação da Política Pública para Inclusão Social da População em Situação de Rua;
- Promover a referência e a contrarreferência dos usuários vinculados ao programa.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- Encaminhamentos dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro Pop - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- Demanda espontânea.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação Maria Mãe	Rua Trinta Um de Maio, 56	Ladeira	36052-580	(32) 3212-5072

PROGRAMA DE REFERÊNCIA E APOIO A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este programa acontece em parceria com uma Entidade e tem como finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais. É caracterizado pela oferta, acesso e referência da pessoa com deficiência a serviços socioassistenciais, a trabalho social e socioeducativo, a serviços de outras políticas públicas, programas especializados de habilitação e reabilitação, bem como pelo desenvolvimento de ações especializadas extensivas aos familiares da pessoa portadora de deficiência, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e seus familiares, sendo prioritário o atendimento para os beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.



OBJETIVOS:

- Garantir/possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência e promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades das pessoas com deficiência, suas famílias e da comunidade no processo de reabilitação e inclusão social;
- Manter e publicar cadastro de organizações governamentais e não governamentais com trabalhos voltados à pessoa com deficiência;
- Desenvolver ações em rede para intercâmbio de informações e de serviços;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, de defesa de direitos e de estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para a reparação de danos e de direitos violados;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos(as) usuários(as);
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Promover a referência e a contrarreferência dos usuários vinculados ao programa.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamento dos CRAS e CREAS, de sua referência.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Sociedade Eunice Weaver	Rua Eunice Weaver, 900	Carlos Chagas	36081-240	(32) 2101-7500/7512/7511

Demais Serviços da Rede SUAS do Município

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Av. Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal	36020-485	(32) 3235-1048
Associação Assistencial Criança Feliz	Rua Diva Garcia, s/n	Linhares	36060-300	(32) 3217-3448
Associação Beneficente Cristã Restituir	Rua Catarina de Castro, 85	Morro da Glória	36036-060	(32) 3217-4371
Associação Congregação de Santa Catarina	Rua Monteiro Lobato, 147	Jardim Casablanca	36036-320	(32) 2101-9850
Associação de Apoio as Crianças e Idosos	Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133	Nova Era	36087-030	(32) 3226-4832
Associação de Assistência Social Padre João Emílio	Avenida Barão do Rio Branco, 3890	Alto dos Passos	36025-020	(32) 3212-1216
Associação Metodista de Ação Social	Rua Marechal Deodoro, 700	Centro	36015-460	(32)3211-2811
Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Juiz de Fora	Avenida Barão do Rio Branco, 09	Quintas da Avenida	36045-120	(32) 3216-0245
Congregação Redentorista - Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck	Rua Sérgio Barbosa, 23	Retiro	36072-580	(32) 3215-2987
Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Rua Joana Darck, Nº 25	Santa Cruz	36088-390	
Instituto Beneficente Peron	Rua Sebastião Santo Pilato, 70	Nossa Senhora de Fátima	36036-570	(32) 3219-7710
Legião da Boa Vontade	Rua Francisco Fontainha, 83	Santo Antônio	36071-510	(32) 3216-1406

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação João Theodósio Araújo	Avenida dos Andradas, 455	Centro	36036-000	(32) 2101-2953

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

MODALIDADE ABRIGO

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação Espírita João de Freitas	Rua São Mateus, 1350	São Mateus	36025-001	(32) 3232-1279
Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	Rua Furtado de Menezes, 451	Furtado de Menezes	36020-410	(32) 3211-2902
Casa São Camilo de Lélis	José Nunes Leal, 42	Santa Luzia	36030-230	(32) 3234-1676



MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

Crianças, Adolescentes e Jovens

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	Rua Francisco Vaz de Magalhães, 12	Cascatinha	36033-340	(32) 3229-0002

PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa de Inclusão Produtiva: Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC	Rua Espírito Santo, 434	Centro	36010-040	(32) 3690-7949
Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	Rua Eunice Weaver, s/n	Carlos Chagas	36081-240	(32) 2101-7500
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Avenida Barão do Rio Branco, 3480 / sala 301	Alto dos Passos	36025-020	(11) 3138-0080
Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora	Rua Doutor José Barbosa, 8	São Mateus	36025-270	(32) 3232-4510
Rede Cidadã	Rua Oswaldo Cruz, 164	Centro	36015-430	(32) 3231-0489

Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação Congregação de Santa Catarina	Rua Monteiro Lobato, 147	Jardim Casablanca	36036-320	(32) 2101-9850
Associação Nova Aliança Juiz de Fora	Rua Paulo Garcia, 396	Benfica	36090-340	(32) 3225-6717
Assistência Social Nossa Senhora da Glória	Rua Senador Feliciano Pena, 187	Mariano Procópio	36080-030	(32) 3215-9698
Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Rua Batista de Oliveira, 68	Centro	36013-300	(32) 3213-1838
Centro de Apoio e Solidaried'Aids	Rua Carlos Palmer, 170	Vila Ozanan	36020-320	(32) 3217-5208
PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Rua Bernardo Mascarenhas, 549	Fábrica	36080-000	(32) 3226-1268
PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Rua das Rosas, 460	Novo Horizonte	36038-510	(32) 3228-7676

Programa de Atenção à Infância e à Adolescência – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Amigos Mãos Abertas - AMA	Rua Eunice Weaver, 164	Carlos Chagas	36081-240	8000238335
Associação Beneficente Evangélica	Rua Antônio Carlos da Silva, 183	Jardim Natal	36083-480	(32) 3224-0775
Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	Rua Paraju, 65	Amazônia	36083-110	(32) 3216-9735
Associação Central da Solidariedade	Rua Martins Barbosa, 639	Benfica	36090-300	(32) 3226-5240
Seguidores do Bem - SEBE	Rua D. Pedro II, 276	Mariano Procópio	36035-090	(32) 3217-4568

Programa de Atenção às Pessoas Idosas – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Obras Sociais Santa Rita de Cássia	Rua Lindolfo Lage, 146	Bonfim	36051-450	(32) 3226-1463
Associação de Diabéticos de Juiz de Fora	Rua Antônio José Martins, 130	Centro	36036-050	(32) 3215-2525
Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Rua São Sebastião, 412	Centro	36013-260	(32) 3215-9806
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Avenida Barão do Rio Branco, 3353	Centro	36021-630	(32) 3229-2222
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	Rua Santo Antônio, 110	Centro	36015-000	(32) 211-8401

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Programa de Proteção Socioassistencial especial a pessoas com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Aldeias SOS Juiz de Fora	Av. Juiz de Fora, 667	Gramma	36048-000	(32) 32247240

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Rua João Beghelli, 72	Dom Bosco	36025-600	(32) 2101-6000
Instituto Educação e Cidadania	Rua Vitorino Braga, 126	Vitorino Braga	36060-000	(32) 3236-8427



Juiz de Fora
Secretaria de Assistência Social



Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Secretária de Assistência Social - SAS

Meirijane Teodoro
Subsecretária de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social - SSVM

Iara Lucia Velloso
Gerente do Departamento de Avaliação e Gestão da Informação - DAGI

Eduardo Oliveira Santos
Supervisor de Avaliação de Indicadores e Território Socioassistencial - SAITSA

Maria Inez de Oliveira Affonso
Técnica de Nível Superior - Assistente Social

Martilene da Silva Azevedo
Assessora II

Lais Barbosa Fernandes
Estagiária de Geografia/UFJF

Melyssa Motta da Silva
Estagiária de Serviço Social/UFJF



ANEXO 1 – ENTIDADES

	Nome Empresarial	Nome Fantasia
1	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora
2	Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	ADRA
3	Aldeias Infantis SOS Brasil	Aldeias SOS Juiz de Fora
4	Amigos Mãos Abertas	AMA
5	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE - JF
6	Assistência Social Nossa Senhora da Glória	Assistência Social Nossa Senhora da Glória
7	Associação Assistencial Criança Feliz	Associação Assistencial Criança Feliz
8	Associação Beneficente Cristã Restituir	Associação Restituir
9	Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Associação dos Amigos
10	Associação Beneficente Evangélica	Associação Beneficente Evangélica
11	Associação Congregação de Santa Catarina	ACSC - Obra Social Santa Catarina
12	Associação de Apoio as Crianças e Idosos	AACI
13	Associação de Assistência Social Padre João Emílio	Instituto Padre João Emílio
14	Associação de Diabéticos de Juiz de Fora	Associação de Diabéticos de Juiz de Fora
15	Associação de Ensino Social Profissionalizante	ESPRO
16	Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora	Guarda Mirim
17	Associação Espírita do Grupo Semente	Associação Espírita do Grupo Semente
18	Associação Metodista de Ação Social	AMAS/JF
19	Associação Municipal de Apoio Comunitário	AMAC
20	Associação Nova Aliança Juiz de Fora	ANA-JF
21	Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	Associação para Mobilização Educacional e Beneficente
22	Associação Central da Solidariedade	CDS
23	CAIA - Centro de Acolhimento à Infância e Acolhimento à Infância e à Adolescência	CAIA
24	Casa São Camilo de Lélis	Casa São Camilo de Lélis
25	Centro de Apoio e Solidaried'Aids	Grupo CASA
26	Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Juiz de Fora	CIBEJF
27	Congregação Redentorista	Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck
28	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo
29	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa
30	Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	Fundação Ricardo Moysés Jr.
31	Fundação Espírita João de Freitas	Fundação Espírita João de Freitas
32	Fundação João Theodósio Araújo	Associação dos Cegos
33	Fundação Maria Mãe	Fundação Maria Mãe
34	Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE	Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE
35	IMEPP- Atendimento Socioassistencial	IMEPP- Atendimento Socioassistencial
36	Instituto Beneficente Peron	Instituto Beneficente Peron
37	Instituto Bruno Vianna	Instituto Bruno Vianna
38	Instituto Educação e Cidadania	IEC
39	Instituto Jesus	Instituto Jesus
40	Instituto Profissional Dom Orione	Instituto Profissional Dom Orione
41	Instituto Veredas - Projeto, Assessoria e Prática em Saúde Mental	Instituto Veredas
42	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac
43	Legião da Boa Vontade	Centro Comunitário de Assistência Social
44	Obras Sociais Santa Rita de Cássia	Ambulatório N.Sra das Graças
45	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas
46	Rede Cidadã	Rede Cidadã
47	Santa Casa de Juiz de Fora	Santa Casa de Juiz de Fora
48	Seguidores do Bem - SEBE	Seguidores do Bem - SEBE
49	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres
50	Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	Educandário Carlos Chagas



ANEXO 2 – SERVIÇOS/PROGRAMAS POR TERRITÓRIOS DE CRAS / CREAS E CENTRO POP

CRAS Serviços socioassistenciais - Execução Direta ou por Termo de Parcerias

CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CENTRO (Fernando Antônio de Freitas Vieira)	AMAC - Centro de Convivência do Idoso	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
	Grupo Semente - Germinar	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
	Grupo Semente - Semeando o Futuro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	Instituto Dom Orione - Dom de Ser	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
LESTE LINHARES (Ivanir Ribeiro)	ADRA - Bonfim - Nação Criança	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
LESTE VITORINO BRAGA	AMAC - Curumim São Benedito	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE BARBOSA LAGE (Édson Franco)	AMAC - Curumim Santa Maria	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE BENFICA (Regiane Aparecida Silva Caetano)	AMAC - Curumim Barreira do Triunfo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
	AMAC - Curumim Igrejinha	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
	AMAC - Curumim Vila Esperança	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	ADRA - Benfica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
OESTE SÃO PEDRO (Hellen Rose Panizzi de Souza Campos)	AMAC - Curumim São Pedro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE COSTA CARVALHO (Sebastiana Augusta Dazini)	Instituto Jesus - Fortalecendo Laços	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
	GEDAE - Brincando de Viver	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE OLAVO COSTA (José Alexandre dos Santos)	AMAC - Curumim Olavo Costa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	AMAC - Curumim Olavo Costa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUL IPIRANGA (Ely de Souza Pontes)	AMAC - Curumim Santa Luzia	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos

CRAS - Demais Serviços socioassistenciais

CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CENTRO (Fernando Antônio de Freitas Vieira)	Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Amigos Mãos Abertas - AMA	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Associação Beneficente Evangélica	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Seguidores do Bem - SEBE	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 12 anos
	Associação de Diabéticos de Juiz de Fora	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Rede Cidadã	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	Assistência Social Nossa Senhora da Glória	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	Sem faixa
	Associação de Assistência Social Padre João Emílio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 12 anos
Associação Metodista de Ação Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 12 anos/15 a 17 anos/21 a 59 anos	
Associação Beneficente Cristã Restituir	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	A partir de 06 anos	
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
LESTE LINHARES (Ivanir Ribeiro)	Obras Sociais Santa Rita de Cássia	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Associação Assistencial Criança Feliz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 15 anos

CRAS - Demais Serviços socioassistenciais

CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORDESTE GRAMA (Asclepiades da Paixão Lucas)	Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Juiz de Fora	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE BENFICA (Regiane Aparecida Silva Caetano)	Associação Central da Solidariedade	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Associação Nova Aliança Juiz de Fora	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE SANTA CRUZ (Antônio Crispim da Silva)	Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
OESTE SÃO PEDRO (Hellen Rose Panizzi de Souza Campos)	Associação Congregação de Santa Catarina	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	Associação Congregação de Santa Catarina	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 12 anos/21 a 59 anos
	Instituto Beneficente Peron	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0 a 21 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE COSTA CARVALHO (Sebastiana Augusta Dazini)	Legião da Boa Vontade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 15 anos/60 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE OLAVO COSTA (José Alexandre dos Santos)	Centro de Apoio e Solidariad'Aids	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	21 a 60 anos ou mais
	Congregação Redentorista - Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 15 anos

CREAS - Serviços socioassistenciais - Execução Direta ou por Termo de Parcerias

CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 1	ADRA - Abrigo 4	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	Abrigo Santa Helena	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 60 anos
	Grupo Casa	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	A partir de 18 anos
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 2	AMAC - Abrigo 2	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Sem faixa
	IMEPP - Atendimento Socioassistencial	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Sem faixa
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS NORTE	AMAC - Abrigo 1	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	AMAC - Abrigo 3	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	ADRA - Abrigo 5 (EMERGENCIAL)	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	Sociedade Eunice Weaver	Acolhimento Institucional – abrigo	18 a 60 anos
	AMA - Casa Lar 1	Acolhimento Institucional – Casa Lar	0 a 18 anos incompletos
	AMA - Casa Lar 2	Acolhimento Institucional – Casa Lar	0 a 18 anos incompletos
	Sociedade Eunice Weaver (Apoio a Habilitação e Reabilitação Social PCD)	Apoio a Habilitação e Reabilitação Social PCD	Sem faixa
	IMEPP - Atendimento Socioassistencial - CENTRO DIA	Centro Dia	A partir de 18 anos
	ADRA - Casa Florescer	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	A partir de 18 anos
	Centro de Acolhimento À Infância e à Adolescência - CAIA	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	0 a 18 anos incompletos
	Instituto Veredas	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	0 a 18 anos incompletos
	ADRA - Família Acolhedora	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0 a 18 anos
	Instituto Bruno Vianna - IBV	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Sem faixa

CREAS - Demais Serviços socioassistenciais

CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 1	Casa São Camilo de Lélis	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 18 anos
	Fundação Espírita João de Freitas	Acolhimento Institucional – abrigo	60 anos ou mais
	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	Acolhimento Institucional – abrigo	60 anos ou mais
	Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	Acolhimento Institucional – Casa de passagem	0 a 21 anos
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 2	Aldeias SOS Juiz de Fora	Programa de Proteção Socioassistencial especial a pessoas com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias	Sem faixa
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS NORTE	Fundação João Theodósio Araújo	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	A partir de 6 anos

CENTRO POP - Serviços socioassistenciais - Execução Direta ou por Termo de Parcerias

CENTRO POP DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CENTRO POP	ADRA - Abrigo para Mulheres, Transexuais, Travestis e Famílias em Trânsito)	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 18 anos
	ADRA - Casa da Cidadania	Acolhimento Institucional – abrigo	18 a 59 anos
	ADRA - Casa da Conquista	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 18 anos
	AMAC - Acolhimento Adulto (EMERGENCIAL)	Acolhimento Institucional – abrigo	18 a 59 anos
	AACI – Casa de Passagem	Acolhimento Institucional – casa de passagem	A partir de 18 anos
	Fundação Maria Mãe – Casa de Passagem (EMERGENCIAL)	Acolhimento Institucional – casa de passagem	A partir de 18 anos
	AMAC - Casa de Passagem para Homens	Acolhimento Institucional – casa de passagem	18 a 59 anos
	Fundação Maria Mãe	Programa de Inclusão Produtiva: Atenção às Pessoas em Situação de Rua	A partir de 18 anos
	AMAC - Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviço Especializado em Abordagem Social	Sem faixa



DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Defesa e garantia de direitos	Sem faixa
	Instituto Educação e Cidadania	Defesa e garantia de direitos	Sem faixa



ANEXO 3 – TERRITÓRIOS SOCIOASSISTENCIAIS



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
CENTRO (Fernando Antônio de Freitas Vieira)	1	ALTO DOM BOSCO
	2	ALTO DOS PASSOS
	3	AMAZONIA
	4	BOA VISTA
	5	BOM PASTOR
	6	CARLOS CHAGAS
	7	CASCATINHA
	8	CENTRO
	9	CERAMICA
	10	DEMOCRATA
	11	DOM BOSCO
	12	DOM ORIONE
	13	ENCOSTA DO SOL
	14	ESPLANADA
	15	FABRICA
	16	FONTESVILLE
	17	FRANCISCO BERNARDINO
	18	GRANBERY
	19	JARDIM CACHOEIRA
	20	JARDIM DAS LARANJEIRAS
	21	JARDIM GLORIA
	22	JARDIM NATAL
	23	MARIANO PROCOPIO
	24	MILHO BRANCO
	25	MONTE CASTELO
	26	MONTE VERDE
	27	MORRO DA GLORIA
	28	MUNDO NOVO
	29	PADRE CAFE
	30	PAINEIRAS
	31	SANTA CATARINA
	32	SANTA CECILIA
	33	SANTA CORDULA
	34	SANTA HELENA
	35	SAO DIMAS
	36	SAO MATEUS
	37	TORREOES
	38	VALE DO IPE



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
LESTE LINHARES (Ivanir Ribeiro)	1	BAIRU
	2	BOM JARDIM
	3	BONFIM
	4	BORBOREMA
	5	LINHARES
	6	MANOEL HONORIO
	7	MARUMBI
	8	NOSSA SENHORA APARECIDA
	9	PROGRESSO
	10	SANTA PAULA
	11	SANTA RITA
	12	TRES MOINHOS

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
LESTE VITORINO BRAGA	1	ALTO GRAJAU
	2	BONSUCESSO
	3	BOSQUE DOS PINHEIROS
	4	CESARIO ALVIM
	5	GRAJAU
	6	JARDIM DO SOL
	7	LADEIRA
	8	SANTA CANDIDA
	9	SANTOS ANJOS
	10	SAO BENEDITO
	11	SAO BERNARDO
	12	SAO SEBASTIAO
	13	VILA ALPINA
	14	VITORINO BRAGA

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
NORDESTE GRAMA (Asclepiades da Paixão Lucas)	1	ALTO ELDORADO
	2	BANDEIRANTES
	3	BOM CLIMA
	4	CENTENARIO
	5	ELDORADO
	6	FILGUEIRAS
	7	GRAMA
	8	GRANJAS BETANIA
	9	GRANJAS TRIUNFO
	10	JARDIM EMAUS
	11	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
	12	NOVA SUISSA
	13	PARQUE GUARANI



<p>NORDESTE GRAMA (Asclepiades da Paixão Lucas)</p>	14	PARQUE INDEPENDENCIA
	15	QUINTAS DA AVENIDA
	16	RECANTO DOS LAGOS
	17	SANTA TEREZINHA
	18	VILA MONTANHESA
	19	VISTA ALEGRE
	20	VIVENDAS DA SERRA

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
<p>NORTE BARBOSA LAGE (Édson Franco)</p>	1	BARBOSA LAGE
	2	CIDADE DO SOL
	3	INDUSTRIAL
	4	JOQUEI CLUBE
	5	JOQUEI CLUBE II
	6	JOQUEI CLUBE III
	7	PARQUE DAS TORRES
	8	SANTA AMELIA
	9	SANTA MARIA

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
<p>NORTE BENFICA (Regiane Aparecida Silva Caetano)</p>	1	ARAUJO
	2	BARREIRA
	3	BENFICA
	4	BR 040 (Do Km 760 ao Km 772)
	5	CHAPEU DUVAS
	6	DIAS TAVARES
	7	DISTRITO INDUSTRIAL
	8	HUMAITA
	9	IGREJINHA
	10	MIGUEL MARINHO
	11	NAUTICO
	12	NOVA BENFICA
	13	NOVO TRIUNFO
	14	NOVO TRIUNFO II
	15	PALMITAL
	16	PAULA LIMA
	17	PEDRA BRANCA
	18	PENIDO
	19	PONTE PRETA
	20	ROSARIO DE MINAS
	21	TOLEDOS
	22	VALADARES
	23	VILA ESPERANCA I
	24	VILA ESPERANCA II



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
NORTE SANTA CRUZ (Antônio Crispim da Silva)	1	ALTO SANTA CRUZ
	2	BR 267 SENTIDO CAXAMBU MG (Do Km 113 ao Km 114)
	3	JARDIM DOS ALFINEIROS
	4	NOVA ERA
	5	SANTA CRUZ
	6	SANTA LUCIA
	7	SAO JUDAS TADEU
	8	VALE DOS LIRIOS

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
OESTE SÃO PEDRO (Hellen Rose Panizzi de Souza Campos)	1	ADOLFO VIREQUE
	2	AEROPORTO
	3	BORBOLETA
	4	BOSQUE DO IMPERADOR
	5	CAICARAS
	6	CHACARAS PASSOS DEL REY
	7	JARDIM CASABLANCA
	8	JARDIM DA SERRA
	9	LAGOA
	10	MARILANDIA
	11	MORADA DO SERRO
	12	NOSSA SENHORA DE FATIMA
	13	NOVA CALIFORNIA
	14	NOVA GERMANIA
	15	NOVO HORIZONTE
	16	RECANTO DOS BRUGGER
	17	SANTOS DUMONT
	18	SAO PEDRO
	19	SERRO AZUL
	20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
SUDESTE COSTA CARVALHO (Sebastiana Augusta Dazini)	1	ALTO SANTO ANTONIO
	2	ARACY
	3	COSTA CARVALHO
	4	NOSSA SENHORA DE LOURDES
	5	PARQUE BURNIER
	6	PARQUE SERRA VERDE
	7	SANTA TEREZA
	8	SANTO ANTONIO

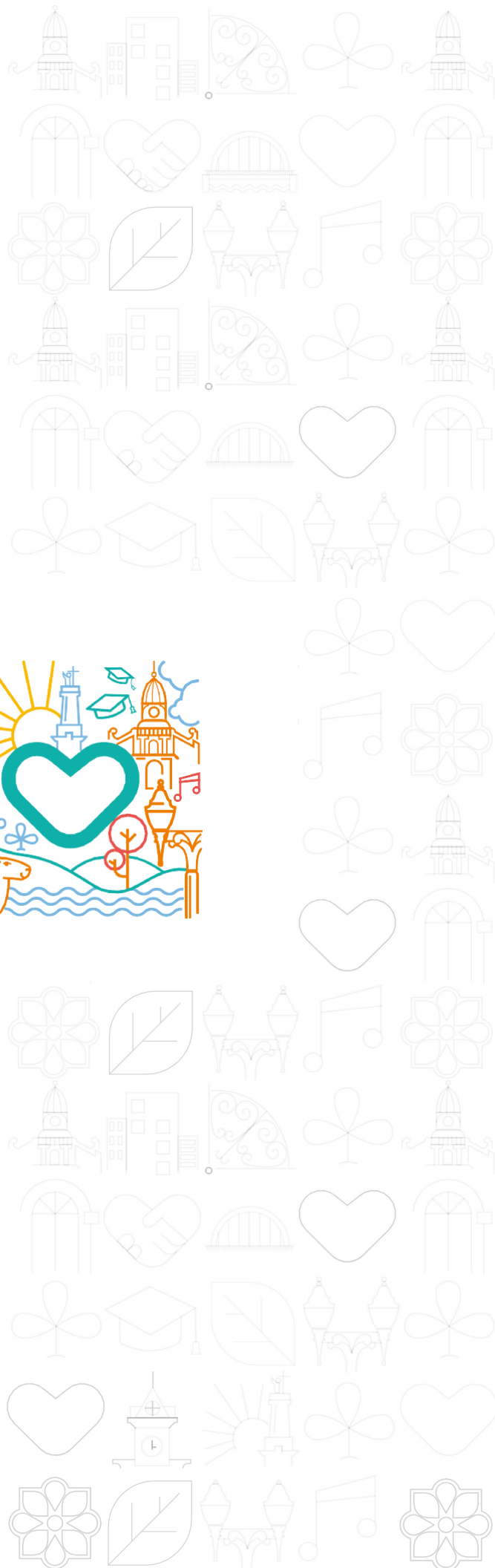


CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
SUDESTE OLAVO COSTA (José Alexandre dos Santos)	1	BR 267 SENTIDO BICAS MG (Do Km 072 ao Km 093)
	2	CAETE
	3	FLORESTA
	4	FURTADO DE MENEZES
	5	GRANJAS BETHEL
	6	GRANJAS PRIMAVERA
	7	GRANJAS SANTO ANTONIO
	8	GUARUA
	9	JARDIM ESPERANCA
	10	NITEROI
	11	OLAVO COSTA
	12	POCO RICO
	13	RETIRO
	14	SARANDIRA
	15	SOLIDARIEDADE
	16	TERRAS ALTAS
	17	USINA QUATRO
	18	VILA IDEAL
	19	VILA OZANAN

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
SUL IPIRANGA (Ely de Souza Pontes)	1	ARCO IRIS
	2	BELA AURORA
	3	CIDADE NOVA
	4	CRUZEIRO DO SUL
	5	ESTRELA SUL
	6	GRAMINHA
	7	IPIRANGA
	8	JARDIM DE ALA
	9	JARDIM GAUCHO
	10	PREVIDENCIARIOS
	11	SAGRADO CORACAO DE JESUS
	12	SALVATERRA
	13	SANTA EFIGENIA
	14	SANTA LUZIA
	15	SAO GERALDO
	16	TEIXEIRAS
	17	VALE VERDE



Juiz de Fora
Prefeitura



**ANEXO C - GUIA DE
ORIENTAÇÕES DAS
PARCERIAS DA
PREFEITURA DE JUIZ DE
FORA – V.01 (2023)**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

GUIA DE ORIENTAÇÕES DAS PARCERIAS - v.01
RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS

I. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A MROSC tem como principal objetivo aprimorar a relação entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, promovendo a transparência, a eficiência e a eficácia na execução de políticas públicas. Ela define os instrumentos jurídicos que podem ser utilizados nas parcerias, como termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação.

Um dos instrumentos jurídicos previstos na MROSC é o plano de trabalho. O plano de trabalho é um documento fundamental nas parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estabelecendo as diretrizes, metas, atividades, prazos e recursos necessários para a execução dos objetos destas. Assim, o Plano de Trabalho descreve de forma detalhada como o serviço ou projeto deve ser executado, definindo os objetivos e resultados esperados, indicando as metas a serem alcançadas durante a execução da parceria. Também são especificadas as atividades a serem realizadas, descrevendo como serão executadas e os recursos necessários, como financeiros, humanos e materiais. Ou seja, o Plano de Trabalho serve como um guia para todas as etapas da parceria.

Visando o adequado controle das diretrizes estabelecidas no plano de trabalho e no instrumento jurídico, e o atendimento das normativas citadas, foram elaborados relatórios, em diálogo com os Departamentos, para Monitoramento e Avaliação das parcerias pela Administração Pública, que serão apresentados no item III.

⚠ ATENÇÃO: É importante lembrar que, atualmente, o Município de Juiz de Fora não possui uma legislação específica para regulamentação da MROSC no âmbito municipal. Muito embora a Prefeitura de Juiz de Fora esteja elaborando um decreto para esta finalidade, até que ele seja promulgado, utilizamos o Decreto Federal nº 8.726/2016 subsidiariamente, por orientação da Procuradoria-Geral do Município.

II. ATUAÇÃO DO(A) GESTOR(A) DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O ciclo de monitoramento e avaliação envolve a execução do objeto da parceria pela OSC e o acompanhamento pelo(a) gestor(a) e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Alguns exemplos de obrigações destes:

Gestor(a) da Parceria



- acompanhar e fiscalizar a execução das atividades ✓
- garantir o cumprimento do objeto pactuado ✓
- ser o(a) interlocutor(a) da Administração Pública com a OSC ✓
- expedir notificação e aplicar penalidade de advertência ✓
- opinar sobre alterações, aditamentos, rescisão, etc ✓
- emitir parecer técnico conclusivo de prestação de contas final ✓
- produzir relatórios para Monitoramento e Avaliação das parcerias ✓

Comissão de Monitoramento e Avaliação



- órgão colegiado que monitora e avalia o conjunto de parcerias ✓
- formado por três membros, sendo um efetivo, no mínimo ✓
- poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas ✓
- reúne-se periodicamente para avaliar os Relatórios de Monitoramento e Avaliação produzidos pelos(as) gestores(as) ✓
- homologa ou não os Relatórios de Monitoramento e Avaliação ✓

⚠ ATENÇÃO: O(A) gestor(a) da parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão se declarar impedidos de participarem destas funções caso: (I) tenham participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil; (ii) sua atuação nestes configure conflito de interesse; (iii) tenha participado da comissão de seleção da parceria.

II. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS

Os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias permitem detectar falhas na implementação ou ameaças à qualidade dos resultados a tempo de reagir

oportunamente, bem como reúne informações a respeito das parcerias para posterior avaliação. São eles:

ANEXO 1

1. Relatório de Acompanhamento da Parceria

O Relatório de Acompanhamento da Parceria é elaborado **mensalmente** pelo(a) Gestor(a) da Parceria. Este relatório tem por objetivo o acompanhamento das ações realizadas, com o consequente cumprimento das metas e resultados esperados; identificação e relato dos principais desafios, avanços e eventuais ocorrências durante a execução da parceria; descrição das providências adotadas, ou que serão adotadas para resolver problemas identificados. Sempre que possível, este relatório deverá conter documentação auxiliar para comprovação das informações, como por exemplo registro fotográfico, audiovisual, entre outros.

ANEXO 2

2. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação tem periodicidade **trimestral**, é elaborado pelo(a) gestor(a) da parceria, sendo posteriormente encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá a função de avaliar, homologar e publicar o relatório. Este relatório tem por objetivo a análise dos indicadores de desempenho e resultados alcançados, assim como a publicidade desses dados; avaliação das metas alcançadas e seus benefícios; mensurar os efeitos da parceria na realidade local, a partir dos impactos econômicos ou sociais, do grau de satisfação do público-alvo e da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto. Assim, ele fornece informações relevantes para a tomada de decisões e aprimoramento do serviço.

IV. PREENCHIMENTO DOS RELATÓRIOS

Tanto o Relatório de Acompanhamento da Parceria, quanto o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação permitem que as partes envolvidas acompanhem de perto a execução da parceria, identifiquem eventuais problemas e adotem as providências necessárias, visando garantir a adequada execução do objeto pactuado.

Os relatórios são ferramentas cruciais para a correta execução da parceria e devem ser preenchidos e analisados com atenção. Para tanto, o(a) gestor(a) da parceria contará com o apoio de técnicos responsáveis para subsidiar a análise e preenchimento dos relatórios.



Para auxiliar a produção deste, os modelos de relatórios anexos (1 e 2), contam com instruções de preenchimento destacadas em **vermelho**. Essas instruções figuram nos modelos apenas para fins de orientação e sugestão, e devem ser retiradas do texto final. Observe que alguns campos dos modelos já indicam o item do Plano de Trabalho que deve ser utilizado para preenchimento. Eis os exemplos:

Modelo com as instruções em vermelho:

1. Dados do Acompanhamento da Parceria	
1.1 Termo de Colaboração nº xx.xxxx.xx	1.2. Proc. Administrativo nº xxxx/xxxx
1.3 Organização Parceira: nome e sigla - item 1.1 do Plano de Trabalho	
1.4 Serviço: item 2.1 do Plano de Trabalho	
1.5 Endereço da Execução: item 2.4 do Plano de Trabalho	
1.6 Período de Referência: mês e ano do acompanhamento (ex: Março de 2023)	
1.7 Gestor(a) da Parceria: nome e cargo	
1.8 Técnico(a) Auxiliar a(o) Gestor(a): nome e cargo	

Relatório devidamente preenchido:

1. Dados do Acompanhamento da Parceria	
1.1 Termo de Colaboração nº 11.111.11	1.2. Proc. Administrativo nº 11.111/1111
1.3 Organização Parceira: Associação Unidos pela Paz - AUP	
1.4 Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM – UNIDADE 0	
1.5 Endereço da Execução: Avenida Brasil, nº 111, bairro Centro, CEP 11111-111, Juiz de Fora-MG	
1.6 Período de Referência: Julho de 2023	
1.7 Gestor(a) da Parceria: Fulano de Tal - Gerente do Departamento X	
1.8 Técnico(a) Auxiliar a(o) Gestor(a): Beltrano - Supervisor de Acompanhamento da Política Y	

Em alguns casos, para o correto preenchimento, poderá ser necessário excluir linhas das planilhas. Nessa situação, é necessário clicar com o botão direito do mouse sobre o espaço escolhido e selecionar “Excluir linhas”, conforme imagem abaixo:

Meta 5: descrição da Meta 5		
<input type="checkbox"/> Cumprida	<input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida	<input type="checkbox"/> Não cumprida
Caso marque “Parcialmente” ou “Não”, especificar quais ações não foram cumpridas e justificar: Caso marque “Cumprida”, excluir essa linha.		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <ul style="list-style-type: none"> Cortar Ctrl+X Copiar Ctrl+C Colar Ctrl+V Colar especial Dividir células... Inserir Excluir Tamanho Estilo Clonar formatação Limpar formatação direta Ctrl+M </div>		
4. A ...amento / Estrutura Física / Recursos Humanos		
4.1	...ordo com o Plano de Trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <ul style="list-style-type: none"> Excluir linhas Excluir colunas Etiquetas </div>		
Caso ... excluir essa linha.		



A mesma lógica vale para os casos em que é necessário inserir linhas, dividir células, etc. Basta clicar com o botão direito do mouse sobre o espaço escolhido e selecionar o comando desejado.

O item 3 do Relatório de Acompanhamento da Parceria, “Análise do cumprimento de Metas e Ações” deve ser personalizado de acordo com a quantidade de metas estabelecidas no plano de trabalho analisado. Caso haja “y” metas no plano de trabalho, “y” espaços para preenchimento devem ser criados, nos moldes dos espaços já criados no modelo, demonstrado na imagem abaixo.

3. Análise do cumprimento de Metas e Ações		
Meta 1: <i>descrição da Meta 1</i>		
<input type="checkbox"/> Cumprida	<input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida	<input type="checkbox"/> Não cumprida
<i>Caso marque “Parcialmente” ou “Não”, especificar quais ações não foram cumpridas e justificar. Caso marque “Cumprida”, excluir essa linha.</i>		

Cada meta deverá ser retirada do plano de trabalho e inserida no relatório, onde o(a) gestor(a) indicará se tal meta foi “Cumprida”, “Parcialmente cumprida” ou “Não cumprida”. Caso a indicação seja em alguma das duas últimas é necessário especificar quais ações não foram cumpridas para atingir o cumprimento da meta, assim como justificar os motivos que levaram a situação ocorrer.

⚠ ATENÇÃO: Algumas metas podem não ser cumpridas na totalidade, e aprimoramentos no desenvolvimento das ações são sempre bem-vindos. Essas e outras contingências podem ser resolvidas (ou ter amenizados possíveis efeitos negativos), se houver abertura para o diálogo permanente entre OSC e Administração Pública e se a gestão e o monitoramento forem realizados de forma preventiva e saneadora.

O Relatório de Acompanhamento da Parceria, produzido pelo(a) gestor(a), deverá ser anexado, mensalmente, ao Processo Administrativo da respectiva parceria, pela plataforma Prefeitura Ágil, em formato pdf e devidamente assinado. Sugerimos que o relatório seja anexado, também, em formato editável. Ademais, caso haja documentação auxiliar, como por exemplo registro fotográfico, audiovisual, entre outros, estes deverão ser anexados em conjunto com o relatório e, sempre que possível, assinados.



O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação é elaborado pelo(a) gestor(a) da parceria, e deverá ser encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá a função de avaliar e homologar o relatório, no prazo de trinta dias corridos. Destaca-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá um setor específico na plataforma Prefeitura Ágil.

O referido relatório produzido em periodicidade trimestral, será encaminhado para a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio do Processo Administrativo da respectiva parceria, através da plataforma Prefeitura Ágil, em formato pdf e editável, devidamente assinado, e em conjunto com os Relatórios de Acompanhamento da Parceria dos últimos três meses:

Após analisar os documentos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará ou não o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, descrevendo



suas considerações acerca do cumprimento do objeto da parceria, de forma clara e objetiva, por meio do termo de homologação.



ANEXO 3

Ato contínuo, a comissão deverá assinar o documento e juntá-lo em um único pdf com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e com os Relatórios de Acompanhamento da Parceria dos últimos três meses, anexando-os no Processo Administrativo da respectiva parceria, através da plataforma Prefeitura Ágil.

Caso as conclusões apontem recomendações, providências e/ou medidas de adequação e saneamento necessárias, cabe ao(a) gestor(a) realizar os trâmites necessários para a efetivação destas.

V. CONCLUSÃO

Por fim, é importante lembrar que os modelos, assim como os fluxos de trabalho podem sofrer alterações e caso isso ocorra, os(as) gestores(as) serão devidamente informados(as).

O Departamento de Regulação e Acompanhamento de Parcerias está à disposição para prestar esclarecimentos adicionais ou clarificar quaisquer dúvidas referentes ao Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Juiz de Fora, 26 de julho de 2023.

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

**ANEXO D - RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO DA
PARCERIA**



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

1. Dados do Acompanhamento da Parceria	
1.1 Termo de Colaboração n° xx.xxxx.xx	1.2. Proc. Administrativo n° xxxx/xxxx
1.3 Organização Parceira: nome e sigla - item 1.1 do Plano de Trabalho	
1.4 Serviço: item 2.1 do Plano de Trabalho	
1.5 Endereço da Execução: item 2.4 do Plano de Trabalho	
1.6 Período de Referência: mês e ano do acompanhamento (ex: Março de 2023)	
1.7 Gestor(a) da Parceria: nome e cargo	
1.8 Técnico(a) Auxiliar a(o) Gestor(a): nome e cargo	

2. Visita Técnica <i>In Loco</i>		
2.1 Foi realizada Visita Técnica <i>In Loco</i> ?	<input type="checkbox"/> Sim, em xx/xx/xxxx.	<input type="checkbox"/> Não
Caso negativo, justificar: Caso marque "Sim", excluir essa linha.		

3. Análise do cumprimento de Metas e Ações		
Meta 1: descrição da Meta 1		
<input type="checkbox"/> Cumprida	<input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida	<input type="checkbox"/> Não cumprida
Caso marque "Parcialmente" ou "Não", especificar quais ações não foram cumpridas e justificar: Caso marque "Cumprida", excluir essa linha.		
Meta 2: descrição da Meta 2		
<input type="checkbox"/> Cumprida	<input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida	<input type="checkbox"/> Não cumprida



Caso marque "Parcialmente" ou "Não", especificar quais ações não foram cumpridas e justificar:
Caso marque "Cumprida", excluir essa linha.

Meta 3: descrição da Meta 3

[] Cumprida [] Parcialmente cumprida [] Não cumprida

Caso marque "Parcialmente" ou "Não", especificar quais ações não foram cumpridas e justificar:
Caso marque "Cumprida", excluir essa linha.

Meta 4: descrição da Meta 4

[] Cumprida [] Parcialmente cumprida [] Não cumprida

Caso marque "Parcialmente" ou "Não", especificar quais ações não foram cumpridas e justificar:
Caso marque "Cumprida", excluir essa linha.

Meta 5: descrição da Meta 5

[] Cumprida [] Parcialmente cumprida [] Não cumprida

Caso marque "Parcialmente" ou "Não", especificar quais ações não foram cumpridas e justificar:
Caso marque "Cumprida", excluir essa linha.

4. Atividades / Funcionamento / Estrutura Física / Recursos Humanos

4.1 O horário de funcionamento está de acordo com o Plano de Trabalho? [] Sim [] Não

Caso negativo, justificar:
Caso marque "Sim", excluir essa linha.

4.2 As atividades ocorreram de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho? [] Sim [] Não

Caso negativo, justificar:
Caso marque "Sim", excluir essa linha.

4.3 O espaço físico está de acordo com o Plano de Trabalho? [] Sim [] Não

Caso negativo, justificar:
Caso marque "Sim", excluir essa linha.



4.4 Os recursos materiais estão de acordo com o Plano de Trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso negativo, justificar: Caso marque "Sim", excluir essa linha.		
4.5 A equipe mínima está de acordo com o Plano de Trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso negativo, justificar: Caso marque "Sim", excluir essa linha.		
4.6 A equipe complementar está de acordo com o Plano de Trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso negativo, justificar: Caso marque "Sim", excluir essa linha.		

5. Dados do RMA
Espaço destinado a descrição dos dados do RMA. Identificação dos usuários: descrição quanto ao volume, inclusões, desligamentos, renda, idade, gênero, transtornos e deficiências dos usuários Característica dos usuários e famílias: descrição sobre quantidade de usuários e famílias e os benefícios que acessam, além do destaque para renda própria ou não e atendimento pelo PAIF e PAEFI Atendimentos: descrição do volume de pessoas atendidas, se individual ou em grupo, se na sede de atendimento da OSC ou em visitas domiciliares Encaminhamentos: descrição de quantos encaminhamentos foram realizados e para qual finalidade Procedimentos e registros de ações: descrição da quantidade e tema de reuniões e da participação das entidades em ações externas Análise quantitativa dos dados destacados: descrição dos dados descritos em comparação com os meses anteriores e/ ou com o plano de trabalho

6. Ocorrências e/ou Eventualidades
- Descrever situações que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados.

7. Conclusão e Observações Gerais
--



- Análise crítica (avaliação) da execução serviço, descrevendo as situações relevantes, de acordo com o que foi previsto no plano de trabalho.
- Informar eventuais providências ou recomendações a serem adotadas pela OSC ou pela Administração Pública. Importante ressaltar que cabe a Gestora interagir com esses atores (OSC e Administração), para que as providências ou recomendações sejam realizadas.
- Se possível não copiar esse texto de relatórios de meses anteriores.

Juiz de Fora, dd de mmmm de 202a.

Fulano de tal, Gestor(a) da Parceria

**ANEXO E– RELATÓRIO
TÉCNICO DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Dados da Parceria	
1.1. Termo de Colaboração n° xx.xxxx.xx	1.2. Proc. Administrativo n° xxxx/xxxx
1.3. Organização Parceira: nome e sigla	
1.4. Serviço: item 2.1 do Plano de Trabalho	
1.5. Período de Referência: período trimestral (ex: Março, Abril, Maio de 2023)	

2. Objeto da Parceria
Item 2.3 do Plano de Trabalho

3. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas
Recuperar resumidamente as atividades e metas previstas no plano de trabalho.

4. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.
4.1. Análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas: Analisar se as atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram executadas de maneira satisfatória, apontando desvios ou dificuldades da OSC e indicando se foram apresentadas/verificadas as documentações (incluindo os Relatórios de Acompanhamento de Parceria); sempre que possível, inclua, em anexo, documentos comprobatórios acerca do cumprimento das metas, tais como registros fotográficos, pesquisas de opinião, termos de aceite, etc.
4.2. Análise do impacto do benefício social:



--

5. Valores efetivamente transferidos pela administração pública

Março	Abril	Maio	Total Trimestre
R\$ xx.xxx,xx	R\$ xx.xxx,xx	R\$ xx.xxx,xx	R\$ xx.xxx,xx

6. Análise dos documentos comprobatórios de despesa

6.1. Foi comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo plano de trabalho? [] Sim [] Não

Caso, na pergunta acima, a resposta tenha sido “Não”, é obrigatório desenvolver uma análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas.

Caso seja necessário apontar ou descrever algo sobre a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, utilize esse espaço.

7. Análise das Auditorias

7.1. Eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva:

Caso não haja eventuais auditorias, escrever: “Não houve auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva”

7.2. Conclusões e medidas que tomaram em decorrência das auditorias:

Caso não haja eventuais auditorias, esse tópico deverá ser excluído.

8. Irregularidade ou inexecução parcial do objeto

8.1. Houve irregularidade ou inexecução parcial do objeto? [] Sim [] Não

Caso, na pergunta acima, a resposta tenha sido “Sim”, é necessário desenvolver o



motivo e os detalhamentos das eventuais irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para verificação do pleno atendimento.

9. Conclusão

Desenvolver, em síntese, análise técnica e sobre a prestação de contas trimestral (verdade real e resultados alcançados), avaliando as metas alcançadas e seus benefícios e descrevendo os efeitos da parceria na realidade local, a partir dos impactos econômicos ou sociais, do grau de satisfação do público-alvo (quando houver) e outras observações pertinentes.

Recomendações ou providências a serem adotadas deverão ser registradas aqui, indicando prazos para a adoção destas.

Juiz de Fora, dd de mmmm de 202a.

Fulano de tal, Gestor(a) da Parceria

**ANEXO F - RESOLUÇÃO N°
109, DE 11 DE NOVEMBRO DE
2009**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVI Nº 225

Brasília - DF, quarta-feira, 25 de novembro de 2009



82

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 225, quarta-feira, 25 de novembro de 2009

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, no uso da competência que lhe conferem os incisos II, V, IX e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOBRH/SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da VI Conferência Nacional de Assistência Social de "Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais";

CONSIDERANDO a meta prevista no Plano Decenal de Assistência Social, de estabelecer bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS;

CONSIDERANDO o processo de Consulta Pública realizado no período de julho a setembro de 2009, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;

CONSIDERANDO o processo de discussão e pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e discussão no âmbito do CNAS da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente do Conselho

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

1. MATRIZ PADRONIZADA PARA FICHAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

NOME DO SERVIÇO: TERMOS UTILIZADOS PARA DENOMINAR O SERVIÇO DE MODO A EVIDENCIAR SUA PRINCIPAL FUNÇÃO E OS SEUS USUÁRIOS.

DESCRIÇÃO: Conteúdo da oferta substantiva do serviço.

USUÁRIOS: Relação e detalhamento dos destinatários a quem se destinam as atenções. As situações identificadas em cada serviço constam de uma lista de vulnerabilidades e riscos contida nesse documento.

OBJETIVOS: Propósitos do serviço e os resultados que dele se esperam.

PROVISÕES: As ofertas do trabalho institucional, organizadas em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Organizados conforme cada serviço as provisões garantem determinadas aquisições aos cidadãos.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: Trata dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO: Procedência dos (as) usuários (as) e formas de encaminhamento.

UNIDADE: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Horários e dias da semana abertos ao funcionamento para o público.

ABRANGÊNCIA: Referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço.

ARTICULAÇÃO EM REDE: Sinaliza a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Trata dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais.

REGULAMENTAÇÕES: Remissão a leis, decretos, normas técnicas e planos nacionais que regulam benefícios e serviços socioassistenciais e atenções a segmentos específicos que demandam a proteção social de assistência social.

2. QUADRO SÍNTESE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI
2. Serviço Especializado de Abordagem Social
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Alta Complexidade

6. Serviço de Acolhimento Institucional
7. Serviço de Acolhimento em República
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

3. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

DESCRIÇÃO: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes.

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, bem como o *Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas*, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer

outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVOS

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaços destinados para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. O ambiente deve possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

Trabalho Social essencial ao serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa,

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do PBF - Programa Bolsa Família;
- Ter acesso a documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; Famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

FORMAS

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

UNIDADE: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, sendo que a unidade deverá necessariamente funcionar no período diurno podendo eventualmente executar atividades complementares a noite, com possibilidade de funcionar em feriados e finais de semana.

ABRANGÊNCIA: Municipal e em metrópoles e municípios de médio e grande porte a abrangência corresponderá ao território de abrangência do CRAS, de acordo com a incidência da demanda.

ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Serviços de enfrentamento à pobreza;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e
- Redes sociais locais: associações de moradores, ONG's, entre outros.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

Possui articulação com o *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família* - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para crianças de até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de

situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para idosos(as): Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas

e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

USUÁRIOS

Crianças de até 6 anos, em especial:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS para crianças de até 6 anos:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS para Idosos(as)

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário - Geral:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia – Geral:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

ESPECÍFICOS

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

Idosos: Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

Formas

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Unidade:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centros da criança, adolescente, juventude e idosos, referenciados ao CRAS.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças de até 6 anos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, com frequência seqüenciada ou intercalada, de acordo com planejamento prévio, em turnos de até 1,5h diárias.

Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até 4 (quatro) horas. No caso de crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil o serviço socioeducativo é, obrigatoriamente, de 3 (três) horas diárias e constitui condicionalidade para a transferência de renda às famílias.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até 3 (três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos, como por exemplo, o Projovem Adolescente, que prevê uma carga horária semanal de 12,5 horas.

Para idosos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

Abrangência: Municipal (corresponderá ao território de abrangência do CRAS, de acordo com a incidência da demanda).

Articulação em Rede: - Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO - GERAL

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce.

Para Idosos (as)

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos (as);
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

DESCRIÇÃO: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor.

O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

OBJETIVOS:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;

- Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos (as) usuários (as);
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Não se aplica.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço;

Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Proteção social pró-ativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta; Encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços de assistência social e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

- Ter sua identidade, integridade e história preservadas;
- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social;
- Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Dispor de atendimento interprofissional para:
 - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
 - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas;
 - Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço;

- Construir projetos pessoais e desenvolver auto-estima;
- Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Acessar documentação civil;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre acessos e direitos;
- Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas.

FORMA: Encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município ou DF;

UNIDADE: Domicílio do(a) Usuário(a)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Em dias úteis e quando a demanda for identificada no PDU.

ABRANGÊNCIA: Municipal;

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial;
- Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação;
- Programas de educação especial;
- Centros e grupos de convivência.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades.
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

4. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

DESCRIÇÃO: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

OBJETIVOS

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, dentre outros.

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB/RH-SUAS)

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a auto-estima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

FORMAS

- Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social;
- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;
- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, com possibilidade de operar em feriados e finais de semana.

ABRANGÊNCIA: Municipal e/ou Regional.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Segurança Pública;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

DESCRIÇÃO: Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e à benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso pela equipe e pelos usuários.

Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Proteção social pró-ativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS: Por identificação da equipe do serviço.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Específica Referenciada ao CREAS.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto e/ou de acordo com a especificidade dos territórios.

ABRANGÊNCIA: Municipal e/ou Regional.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

DESCRIÇÃO: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente.

O acompanhamento social ao (a) adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do (a) adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

USUÁRIOS: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

OBJETIVOS:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaços destinados à recepção, sala de atendimento individualizado com privacidade, para o desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, atividades de convivência e atividades administrativas, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, dentre outros.

MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS: pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contra-referência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social pró-ativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter assegurado vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

- Ter acesso a:
 - Oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida;
 - Oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades;
 - Informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
 - Oportunidades de escolha e tomada de decisão;
 - Experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente;
 - Experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
 - Possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidades.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

FORMAS: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Dias úteis, com possibilidade de operar em feriados e finais de semana. Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias.

ABRANGÊNCIA: Municipal e/ou Regional.

Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de

estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

UNIDADE: Domicílio do usuário, centro-dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Referenciada.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

DESCRIÇÃO: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

USUÁRIOS: Jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contra-referência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade.
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos.
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a auto-estima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;

- Ser informado sobre direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a políticas públicas setoriais;
- Fortalecer o convívio social e comunitário.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Dias úteis, com possibilidade de funcionar em feriados, finais de semana e período noturno. Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Redes sociais locais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Segurança Pública;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

5. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para crianças e adolescentes: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1. Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.
2. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Para adultos e famílias:

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.

Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda.

O serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto.
2. Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Para mulheres em situação de violência:

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seu filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.

Para jovens e adultos com deficiência:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de auto-sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Para idosos (as):

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares.

É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1. Atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 idosos (as) são acolhidos (as). Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária.
2. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

USUÁRIOS(AS): Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos (as) e famílias.

OBJETIVOS GERAIS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para crianças e adolescentes:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

Para adultos e famílias:

- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Para mulheres em situação de violência:

- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da auto-estima;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Para pessoas com deficiência:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Para idosos (as):

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

PROVISÕES**AMBIENTE FÍSICO**

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS GERAL (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

ESPECÍFICOS

Para crianças e adolescentes: De acordo com a NOB-RH/SUAS e o documento das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Trabalho Social essencial ao serviço: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

GERAL

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

ESPECÍFICAS

Para crianças e adolescentes: Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Para mulheres em situação de violência: Ter o sigilo de sua identidade e localização preservados.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

GERAL

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto-sustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

ESPECÍFICAS

Para crianças e adolescentes: Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Crianças e Adolescentes

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Adultos e famílias

- Por encaminhamento de agentes institucionais de serviços em abordagem social;
- Por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Demanda espontânea.

Idosos (as), Mulheres em situação de violência e Pessoas com deficiência

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

UNIDADE

Para crianças e Adolescentes:

- Casa-Lar
- Abrigo Institucional

Para adultos e famílias

- Abrigo institucional
- Casa de Passagem

Para mulheres em situação de violência

- Abrigo institucional

Para jovens e adultos com deficiência

- Residências inclusivas.

Para idosos (as)

- Casa-Lar
- Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) - ILPI)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas).

ABRANGÊNCIA:

- Municipal;
- Regional: Os serviços de acolhimento poderão ter abrangência correspondente a um pequeno grupo de municípios com proximidade geográfica, quando a incidência da demanda e porte do município não justificarem a disponibilização do serviço no seu âmbito. Nas unidades para o atendimento a crianças e adolescentes, idosos e mulheres em situação de violência, o serviço também poderá ter abrangência regional por indicação técnica ou determinação judicial. No caso de acolhimento regional, fora do município de origem, para crianças, adolescentes e idosos, deverá ser viabilizado o transporte de familiares para visitas ou a locomoção do público atendido ao ambiente familiar, de modo que sejam preservados seus vínculos familiares.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS

DESCRIÇÃO: Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

De acordo com a demanda local, devem ser desenvolvidos serviços de acolhimento em república para diferentes segmentos, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

PARA JOVENS: destinada, prioritariamente, a jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

As repúblicas para jovens devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço.

O serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações constantes no documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

PARA ADULTOS EM PROCESSO DE SAÍDA DAS RUAS: destinada a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção

de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. As repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

PARA IDOSOS (AS): destinada a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda.

USUÁRIOS (as): Jovens entre 18 e 21 anos, adultos em processo de saída das ruas e idosos (as).

OBJETIVOS:

- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da auto-sustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Moradia subsidiada; endereço de referência; condições de repouso; espaço de estar e convívio; guarda de pertences; lavagem e secagem de roupas; banho e higiene pessoal; vestuário e pertences, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros.

RECURSOS HUMANOS GERAL (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

ESPECÍFICOS PARA JOVENS: De acordo com a NOB-RH/SUAS e com o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

AQUISIÇÕES DOS (AS) USUÁRIOS (AS)

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

- Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais.
- Ter assegurado o convívio comunitário e social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter acesso a documentação civil;
- Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades;
- Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento;
- Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia;
- Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Jovens entre 18 e 21 anos, adultos em processo de saída das ruas e idosos (as) com condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária.

FORMAS

- Por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço em Abordagem Social;
- Por encaminhamentos do CREAS, demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas.
- Demanda espontânea.

UNIDADE: República

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas)

ABRANGÊNCIA: Municipal ou regional

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução da presença de jovens, adultos e idosos (as) em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia;
- Construção da autonomia.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

DESCRIÇÃO: Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o

responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O Serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem, assim como à manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos etc.) numa mesma família. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar.

O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

USUÁRIOS(AS): Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

OBJETIVOS

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO

- Relativo à gestão do serviço: espaços físicos condizentes com as atividades da equipe técnica.
- Relativo à residência da família acolhedora: espaço residencial com condições de habitabilidade.

RECURSOS MATERIAIS: Veículo, material permanente e de consumo apropriado para o desenvolvimento do serviço.

RECURSOS HUMANOS: De acordo com a NOB-RH/SUAS e com o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

AQUISIÇÕES DOS (AS) USUÁRIOS (AS):

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido de forma singularizada;
- Ter reparadas vivências de separação, rupturas e violação de direitos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e saudável;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais, repouso e alimentação adequada;
- Ter acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;

Ter acesso a serviços de políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Obter documentação civil;
- Construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter os vínculos familiares estabelecidos e/ou preservados, na impossibilidade, ser integrado em família substituta;
- Ser informado sobre direitos e responsabilidades;
- Manifestar suas opiniões e necessidades;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Crianças e adolescentes residentes no município onde se localizam a residência das famílias acolhedoras.

FORMAS: Por determinação do Poder Judiciário.

UNIDADE: Unidade de referência da Proteção Social Especial e residência da Família Acolhedora

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto (24 horas).

ABRANGÊNCIA:

- Municipal;
- Regional: No caso de municípios de pequeno porte que apresentem dificuldades para implantar e manter serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – em virtude da pequena demanda e das condições de gestão – pode-se recorrer à implantação de um Serviço com Compartilhamento de Equipe (coordenação e equipe técnica). Nesse caso, o serviço deve ter famílias cadastradas em cada município atendido, de modo a viabilizar o acolhimento da criança ou adolescente no seu próprio município de origem. A estratégia de compartilhamento de equipe exigirá a previsão de veículos e combustível suficientes, de modo a permitir o deslocamento da equipe técnica do município-sede para os demais municípios atendidos, possibilitando: o desenvolvimento de suas ações no que diz respeito ao apoio, capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras; acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias de origem; articulação com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos; e o exercício das demais atribuições que lhe sejam próprias.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Órgãos do Sistema de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais.
- Programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva.
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO**CONTRIBUIR PARA:**

- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

DESCRIÇÃO: O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

USUÁRIOS(AS):

Famílias e Indivíduos:

- Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outros) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados;
- Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

OBJETIVOS:

- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Manter alojamentos provisórios, quando necessário;
- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Alojamento provisório para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para realização de refeições; espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço: alimentos, artigos de higiene, cobertores, dentre outros. Estrutura para guarda de pertences e de documentos.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS).

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Proteção social pró-ativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais

- Ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública.

Segurança de Acolhida

- Ter acesso a provisões para necessidades básicas;
- Ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública.

FORMAS: Por notificação de órgãos da administração pública municipal, da Defesa Civil e pela identificação da presença nas ruas.

UNIDADE: Unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Na ocorrência das situações de emergência e de calamidades públicas, mediante a mobilização de equipe de prontidão escalonada pelo regime de plantão, a ser acionada em qualquer horário e dia da semana.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Órgão da Defesa Civil
- Órgãos e serviços públicos municipais, distrital, estaduais e federal.
- Organizações não governamentais e redes sociais de apoio.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

CONTRIBUIR PARA:

- Minimização de danos;
- Proteção social a indivíduos e famílias;

- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

**ANEXO G - MATRIZ DE
INDICADORES
IMPLEMENTADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JUIZ DE FORA (2010)**

Matriz de Indicadores de Tendência para Avaliação dos Serviços Socioassistenciais da Rede de Atendimento de Juiz de Fora

Aspectos Histórico-Methodológicos de sua
Inspiração, Construção e Aplicação



Matriz de Indicadores de Tendência para Avaliação dos Serviços Socioassistenciais da Rede de Atendimento de Juiz de Fora

Aspectos Histórico-Methodológicos de sua
Inspiração, Construção e Aplicação

Conselho Municipal de Assistência Social
Comissão Especial para Construção de Indicadores de Tendência

Juiz de Fora – Dezembro de 2010

Sumário

I. O Contexto de Emergência da Matriz	04
II. Pressupostos da Imprescindibilidade de Construção da Matriz	06
III. O que é e a que servirá a Matriz	08
IV. Uma Anamnese da Construção da Matriz	10
V. Como deve ser preenchida a Matriz	12
VI. A Matriz de Indicadores de Tendência	15
VII. As Regiões Urbanas (RUs) de Juiz de Fora	28
VIII. Ficha Técnica	31

I. O Contexto de Emergência da Matriz

O marco constitucional de 1988 compromissou de maneira consequente funções do Estado Brasileiro com o amparo, proteção e promoção de segmentos pobres e vulneráveis da população. Também previu que essas novas atribuições conduziram-se de forma descentralizada, em nível das esferas públicas, e compartilhada com as entidades privadas beneficentes e assistenciais. Além disso, inovou, sobretudo, inserindo o processo participativo na formulação da política socioassistencial e no controle das suas ações em todos os níveis. Em decorrência desse marco legal, veio, em dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social. Para efetivá-la produziu-se, posteriormente, a Política Nacional de Assistência Social, como fruto da VI Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, consequência dessa política, organizou a rede de serviços assistenciais, congregando sob a coordenação do gestor municipal da pasta da Assistência Social e do Conselho de Assistência Social as entidades privadas beneficentes e assistenciais. No âmbito do município de Juiz de Fora, o credenciamento do gestor público municipal, através da Secretaria de Assistência Social - SAS e do Conselho de Assistência Social – CMAS que trabalham conjuntamente na manutenção da rede socioassistencial pela via da inscrição e/ou do conveniamento, impôs a necessidade de mecanismos de controle aplicáveis a tais processos. O exercício de controle consistente, em qualquer nível, vai além das operações burocrático-administrativas de admissão das entidades na rede socioassistencial. Sua implementação requer que os serviços organizados e atendimentos prestados pelas entidades se coadunem com as orientações da política maior de âmbito federal.

A SAS e o CMAS, como guardiões dessa política, devem, então, garantir a qualidade das ações nas unidades integrantes da rede. Para isso precisam acompanhar e avaliar sistematicamente suas condutas.

Uma análise das condições da rede e de sua gestão, feita pelo CMAS, deu conta de que existem muitas fragilidades nos dispositivos e processos de entrada e permanência das

entidades na rede de assistência social e no monitoramento das ações praticadas. Nesse sentido, têm prevalecido formas admissionais subjetivas que seguem orientações e diretrizes externas, emanadas das esferas federal e estadual. Quanto aos serviços, ressen-te-se da falta de parâmetros científicos seguros que tencionem tanto a gestão municipal, fazendo-a ver o estágio e o estado de sua participação no cômputo da prestação dos serviços socioassistenciais locais, quanto as entidades privadas que ainda prestam serviços aquém da qualidade recomendada e não se pautam pelas balizas do SUAS.

Viu-se, com isso, a urgência e a necessidade de um reordenamento institucional em nível do município e da constituição de bases técnicas para bem administrar a rede socioassistencial. O âmbito dessas urgências incluiria legislação própria e adequada à realidade local relativa à vinculação e, até, desligamentos da rede, bem como planos de acompanhamento e avaliação institucional e de readequação, compromisso ou ajustamento de condutas.

A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, em 2007, discutiu sobre a premência de alguns desses instrumentos e deliberou favoravelmente pela sua implementação. A construção da matriz de indicadores, potencialmente componente do Plano de Acompanhamento e Avaliação, foi uma das propostas aprovadas dessa edição da Conferência. Certamente, através desse instrumento se poderá acompanhar de modo criterioso a *performance* conjuntural das instituições socioassistenciais públicas e privadas quanto à observância da legislação pertinente, às suas condições de atendimento e aos seus mecanismos e condutas de defesa, amparo, proteção e promoção.

II. Pressupostos da Imprescindibilidade de Construção da Matriz

Desde a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em setembro de 1996 e, mesmo antes, quando o poder público local passou a se alinhar e a se comprometer com ações efetivas na área social, a partir da Secretaria de Bem-Estar Social - SEBES, AMAC e, mais recentemente, da SAS, já sob os ares da LOAS e do SUAS, não houve nenhuma conduta padronizada sistemática ou isolada para avaliação dos atendimentos sociais realizados.

Com todo o envolvimento do poder público, seja através de parceria ou responsabilização direta ou indireta sobre os serviços assistenciais, sempre se ressentiu da falta de um instrumento que pudesse colocar luz sobre sua qualidade.

As questões imediatamente burocráticas, que se impõem de forma hegemônica na relação governo e entidades parceiras, não são suficientes e não têm sido tomadas como insumo reflexivo para um *feed-back* salutar visando ao incremento, ao aprofundamento, enfim, ao amadurecimento da política socioassistencial local. Sabe-se assim que não há parâmetros seguros que auxiliem na reorientação e fortalecimento dessa política específica em Juiz de Fora. Essa situação acaba por restringir a ação do gestor público, pois cuida de enclausurá-lo em um campo relacional tão somente burocrático-contratual, não propenso a avanços no controle de qualidade da política de assistência social.

A matriz, como ferramenta a preencher o vazio que se percebe, visa fornecer ao CMAS, aos gestores municipais e, em especial, àqueles da área da assistência social, aos parceiros da rede socioassistencial e a outros interessados possibilidades de se informarem, de se autoavaliarem, de orientarem ou reorientarem seus atendimentos e serviços tomando por base as diretrizes do SUAS. Assim sendo, pode-se obter com essa postura compreensiva ajustes e refinamentos que se fazem necessários, permitindo que lacunas e eventuais assimetrias sejam trabalhadas, tomando por base informações seguras sobre as ações em curso da realidade socioassistencial.

Os Conselhos são órgãos de representação colegiada, cujos membros têm participação cíclica, ou seja, têm mandatos temporários. Por isso é conveniente que se cuide de registrar, para a memória das gerações sucessivas de representantes, os apontamentos consensuados que orientaram a produção da matriz de indicadores/descriptores e os parâmetros relativos à sua aplicabilidade, conforme foram pensados quando do seu planejamento e elaboração. Essa discussão que se aborda em sequência também justifica a importância da matriz como documento guia.

III. O que é e a que servirá a Matriz

A matriz de indicadores / descritores é um conjunto de atributos a serem levantados em todas as instituições que compõem a rede socioassistencial local com o intuito de mensurar o ajustamento institucional às leis específicas relativas à assistência social. Esses elementos (indicadores e descritores correspondentes), quando apurados no conjunto da rede, permitirá evidenciar, em grande parte, o estado da arte da assistência social no município. Dizemos em grande parte porque, certamente, a situação detectada apenas retratará a ação da rede, ou seja, as realidades pública e das entidades conveniadas, excluindo o que está fora delas.

A matriz configurará a tendência dos serviços prestados pelas entidades a partir das ações praticadas e das condições existentes e verificáveis no momento investigado. Seus dados puros, isolados e estáticos mostrarão o que efetivamente existe no âmbito da rede, mas pouco poderão esclarecer sobre as implicações dos seus múltiplos aspectos para a política socioassistencial. Todavia, no seu conjunto e associados a outras informações, poderão suscitar uma aferição de níveis de qualidade dos serviços, apresentando evidências claras quanto aos pontos fortes e frágeis a serem fortalecidos e corrigidos respectivamente.

A validade dessa ferramenta matricial de acompanhamento está no fato de que ela possibilitará estabelecer marcos definidos dos atendimentos prestados e evidenciar a evolução dos serviços no tempo e no território municipal. Como já foi enfatizado anteriormente, a matriz representa oportunidade para o CMAS e o gestor público procederem com ajustes necessários relativos às regulações oficiais com a conseqüente impulsão de avanços na política social local. A busca dos indicadores / descritores junto às instituições não pode ser interpretada, associada, nem acolhida como dispositivo de intenção fiscalizadora, punitiva, enfim, como controle arbitrário a ser exercido sobre as entidades pelo que eventualmente for detectado de inadequado ou insuficiente. A matriz, pelo contrário, tem essencialmente um valor não apenas sinalizador, mas, sobretudo, pedagógico e orientador. Os resultados que se espera obter com



esse instrumento são: alinhamento das ações, melhoria de desempenho e, em última instância, o refinamento da política socioassistencial em Juiz de Fora.

IV. Uma Anamnese da Construção da Matriz

Muito se discutiu sobre o tipo de matriz a ser gerada. Havia duas opções: produzir um instrumento através do qual se pudesse avaliar a qualidade da política socioassistencial ou um instrumento que se restringisse a verificar a tendência dos serviços prestados pela rede. Em meio a calorosas defesas de ambas as proposições, a Comissão constituída para elaborar a matriz optou pela implementação da segunda alternativa, já que foram apresentadas argumentações convincentes de que os órgãos colegiados (Conselhos) ainda não atingiram uma posição de interferência ideal e confortável no cenário político-administrativo. A propósito, esses Conselhos vêm trabalhando para ampliar o espaço de participação em nível da co-construção e da co-gestão das políticas específicas que representam. Entretanto, os avanços nesse sentido têm sido muito discretos e lentos.

Enfeixar indicadores no âmbito da multiplicidade de serviços prestados pela rede não se apresentou como tarefa simples. Mais que isso, no contexto dos trabalhos era preciso retratá-los através de descritores reconhecíveis e tangíveis, considerando-os também sob as exigências da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Tomando por base a Resolução nº 109, que trata da questão, seria um esforço penoso inventariar o conjunto completo de serviços existentes para depois reduzi-los à perspectiva dos níveis de complexidade do SUAS. E, em se tratando de uma matriz fechada, haveria sempre o risco de omissões de indicadores / descritores. A Comissão foi então orientada a tomar por base a matriz do Projeto Global, formulada e implementada por equipe de professores da UFRJ – Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, dentre eles o Professor da UFJF – FSS, Rodrigo de Souza Filho, orientador dos trabalhos da Comissão.

Os indicadores / descritores dessa matriz-base já se encontravam adequados à linguagem do SUAS, facilitando e agilizando o processo construtivo. Ressalta-se que o trabalho da matriz local não foi uma redução pura e simples daquela apresentada para o Projeto Global. A subcomissão técnica de elaboração do documento local a tomou e a percorreu, discutindo

nas reuniões semanais a validade de suas propostas para a realidade de Juiz de Fora. Delas foram mantidos os indicadores / descritores pertinentes e acrescentados outros tantos, atentados por membros do grupo de trabalho, conforme as peculiaridades do município.

Evitando a submatialização, segundo a escala de complexidade dos serviços, fornecida pelo SUAS, a Subcomissão Técnica decidiu por reunir num instrumento único os indicadores / descritores que se referem às diversas modalidades de atendimento: básica e especial de média e de alta complexidade. Isso certamente facilitará a utilização/manejo da matriz tanto na fase de aplicação, quanto na apuração de seus informes, fornecendo um panorama mais integrado e relacional de aspectos dos serviços prestados.

Esgotados o documento-base e as sugestões dos membros da Subcomissão, foi concluída, em primeira instância, a matriz local. Para dar-lhe consistência, o grupo técnico de trabalho decidiu subsequentemente por submetê-la à apreciação dos diversos Conselhos afins da Assistência Social. As considerações foram reavaliadas e incorporadas quando houve aquiescência da Subcomissão quanto à procedência e pertinência das sugestões/contribuições.

A matriz retrata indicadores/descriptores que foram percebidos como fundamentais no momento presente. Como instrumento dinâmico que é, poderá ser enriquecida e incorporar posteriormente novos desses elementos de acordo com a atualização da legislação da Assistência Social e outras normatizações afins. A exclusão parcial ou integral de alguns deles, no entanto, deverá ser refletida para que não se incorra no risco da perda de informações. Em quaisquer avaliações que desejam conhecer a evolução dos serviços será necessário considerar - indicadores/descriptores - na perspectiva de suas séries históricas. Assim, deve haver empenho em preservá-las.

V. Como deve ser preenchida a Matriz

As informações que se buscam da realidade socioassistencial têm por objetivo fundamental apurar o que existe e o que ainda não existe em nível dos serviços prestados por cada instituição da rede. Essas informações são representadas por indicadores que através de seus detalhamentos, isto é, seus descritores, apontam, indicam, aproximam, mostram ou traduzem, em termos objetivos, as propriedades, a natureza e o estado de coisas, pessoas, condições e procedimentos.

Os indicadores/descriptores estão distribuídos de modo pertinente na matriz segundo quatro âmbitos: Direitos Humanos; Ambiente Físico e Infraestrutura; Socioeducativo; e Gestão e Recursos Humanos.

De posse da matriz, caberá inicialmente ao responsável pelo seu preenchimento:

- Identificar a entidade que visita pela sua Razão Social, seguida do seu nome fantasia;
- Localizar a entidade pelo seu endereço;
- Identificar a porção do território municipal em que se encontra a entidade, ou seja, o bairro e a região urbana correlata a que ela pertence (o bairro, em geral, se confunde com o loteamento da própria população moradora. A região urbana – Rus – é uma porção da área urbana da cidade precisamente descrita e delimitada através de legislação específica, desde 1989. É com base nela que o IBGE realiza os Censos Demográficos. A explicitação das RUs é importante para o georeferenciamento *a posteriori* dos serviços socioassistenciais. Essas RUs encontram-se relacionadas no item VII do presente documento e tal listagem deverá seguir anexa a cada formulário. Quando a localização da entidade não puder ser identificada no rol

apresentado, o pesquisador deverá especificar a área exclusiva onde se situa a entidade);

- Assinalar a modalidade/segmento da população atendido pela entidade visitada;
- Assinalar o(s) nível(is) de proteção vinculado(os) aos serviços prestados pela entidade. Esse quesito é um enquadramento dos atendimentos prestados pela entidade conforme a Resolução nº 109/2009 que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A etapa seguinte consiste em apurar os indicadores, através de cada um de seus descritores correspondentes, registrando o que for constatado nas opções sim e não da coluna efetividade, conforme a verificação/existência ou não verificação/inexistência dos serviços prestados pela entidade pesquisada. Caso um descritor, ou mais, não tenha pertinência com o nível de proteção prestado pela entidade, o pesquisador deverá assinalar, na última coluna, a sua não aplicação de per si.

O pesquisador, para a apuração das informações, se valerá de outros artifícios de coleta, além da conduta inquisitiva. Muitos descritores são sensíveis, isto é, visíveis e constatáveis pela simples observação de quem está no propósito da coleta de informações. Desse modo, essa técnica coadjuvante deve ser também arrolada para se obter as informações, tendo-se, evidentemente, a preocupação de não tomá-la como técnica substituta da investigação inquisitiva e relacional com representante(s) da entidade pesquisada.

Ressalta-se, ainda, que uma única entidade pode apresentar serviços situados em todos os níveis de atendimento: Básico e Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade. Também pode prestar esses serviços em uma única unidade ou em várias de suas unidades especializadas. No primeiro caso, isto é, para as entidades que prestam seus serviços em espaço concentrado ou em uma só unidade, um único formulário deverá ser aplicado. Porém,



nas entidades que apresentam desconcentração física de seus serviços, deverá ser pesquisada cada uma das suas unidades integrantes em separado, segundo seus níveis de atendimento específico.

VI. A Matriz de Indicadores de Tendência

Matriz de Indicadores de Tendência dos Serviços Socioassistenciais de Juiz de Fora, segundo o Conjunto de Modalidades / Segmentos de Usuários

Entidade: _____

Endereço (Logradouro / Nº / CEP):

Bairro - Região Urbana: _____

Modalidade/Segmento atendido :

- Crianças até 6 anos.
- Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos.
- Adolescentes de 16 e 17 anos.
- Indivíduos de 18 anos ou mais.
- Idosos a partir dos 60 anos.
- Pessoas com deficiências.
- Famílias.
- Comunidade.

Nível (is) de proteção prestado (s) pela entidade:

- Proteção Social Básica.
- Proteção Especial de Média Complexidade.
- Proteção Especial de Alta Complexidade

CATEGORIA DIREITOS HUMANOS				
Indicador	Descritor			
	Tipo	Efetividade		Não se aplica
		Sim	Não	
Alimentação	Cardápio elaborado por nutrólogo.			
	Alimentação balanceada.			
	Alimentação em quantidade suficiente.			
	Cardápio atendendo dietas especiais.			
	Armazenamento e acondicionamento adequado dos alimentos.			
	Fornecimento de refeições: . lanche, . almoço, . jantar.			
Higiene Pessoal	Disponibilização de material / objetos de higiene.			
Vestuário	Fornecimento de uniformes.			
	Provimento de roupas e calçados.			
Apoio à Educação	Oferta de espaço para estudo: . mobiliado, . equipado.			
	Concessão de material escolar.			
	Articulação com o sistema público de educação, visando a (re) inserção e permanência do usuário em escolas da comunidade.			
	Acompanhamento da frequência e do aproveitamento escolar do usuário.			

	Verificação e providências quanto à documentação escolar do usuário.			
Transporte	Concessão de passagens para que o usuário frequente o programa.			
	Disponibilização de veículo para que o usuário participe das atividades do programa.			
	Concessão de passagens para que a família do usuário participe de atividades implementadas no âmbito de programa de atendimento.			
Documentação Civil e Profissional	Apoio para acesso/aquisição a/de documentos: <ul style="list-style-type: none"> . Registro civil, . Registro geral (CI), . Carteira de trabalho, . Título eleitoral, . Certificado militar, . CIC (CPF). 			
Profissionalização e Trabalho	Articulação com órgãos da rede socioassistencial e educativa para colocação dos usuários em cursos/atividades de iniciação para o trabalho, profissionalização e geração de renda.			
	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários em atividades produtivas, conforme legislação específica.			
Esporte, Cultura e Lazer	Oferta de atividades / modalidades esportivas, culturais e de lazer.			
	Profissional para orientação e acompanhamento.			
	Encaminhamento para atividades desportivas, culturais e de lazer.			

	<p>Promoção do acesso a atividades culturais:</p> <ul style="list-style-type: none"> . cinema, . show, . teatro, . visitas a museus. 			
Atenção à Saúde	Procedimentos e providências de controle e proteção da saúde.			
	Articulação com o sistema público.			
	Encaminhamentos e/ ou Inserção a/em atendimentos especializados:			
	<ul style="list-style-type: none"> . médico, . fisioterapêutico, . psiquiátrico, . psicológico, . odontológico, . fonoaudiológico. 			
Respeito e Dignidade	Respeito às diferenças de orientação sexual, étnico-raciais, de classe social, gênero, credo, religião e de outras condições individuais.			
	Garantia da integridade física e psicológica.			
Assessoramento Jurídico	Encaminhamento a órgãos de defesa que prestam assistência e orientação jurídica (Defensoria, Ministério Público, Juizado etc).			
Participação em Atividades Comunitárias	Integração dos usuários e suas famílias em eventos comunitários.			
	Inserção dos usuários e suas famílias em programas da rede de proteção socioassistencial.			

CATEGORIA AMBIENTE FÍSICO E INFRAESTRUTURA				
Indicador	Descritor			
	Tipo	Efetividade		Não se aplica
		Sim	Não	
Capacidade Física	Utilização de todo o potencial de atendimento institucional (capacidade instalada de vagas).			
Configuração Física Mobilizada	Espaços compatíveis com o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> . Recepção, . Salas de atividades, . Salas de atendimento técnico, . Refeitório, . Dormitório, . Banheiros, . Espaços de recreação, . Espaço sócio-comunitário, . Cozinha, . Despensa. 			
Salubridade	Iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes.			
	Higiene e limpeza em todos os ambientes.			
	Manutenção dos espaços (preservação quanto a infiltrações, vazamentos, rachaduras, trincas, umidade em paredes, estruturas, revestimentos, pintura, lajes ou telhados).			
	Organização dos espaços (dependências em tamanho e número adequado e com privacidade, arranjo e disposição do mobiliário e dos objetos agradável e funcional).			

Recursos Móveis	Móveis e objetos necessários ao funcionamento das atividades: . em quantidade suficiente, . em condições adequadas de uso.			
	Máquinas, aparelhos e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades: . em quantidade suficiente, . em condições adequadas de uso.			
Segurança	Prédio com meios / sistemas de proteção: . Muros, . Grades, . Portões, . Saídas de emergência, . Hidrantes, . Extintores, . Brigadas de incêndio.			
Acessibilidade	Espaços, estruturas e mobiliário adaptados: . Salas, . Banheiros, . Portas, . Corredores, . Equipamentos e dispositivos, . Rampas de acesso e circulação, . Corrimãos, . Mobiliário, . Sinalização Tátil, . Intérpretes.			
Iluminação e Ventilação	Vãos satisfatórios de iluminação e ventilação naturais em dependências de uso prolongado e transitório (janelas, bacias e aberturas).			

CATEGORIA SOCIOEDUCATIVA				
Indicador	Descritor			
	Tipo	Efetividade		Não se aplica
		Sim	Não	
Promoção Humana	Disseminação informativa e orientadora sobre temáticas amplas que interferem nos hábitos, comportamentos, estilos de vida, auto-estima, valorização e posturas ideológicas e concretas diante de circunstâncias e condições de vida pessoal ou familiar.			
Instrumentação Político-Pedagógica	Oferta de atividades / oficinas (projeto pedagógico para o desenvolvimento de habilidades bio-psico-sociais e cidadã dos usuários).			
Vínculos Familiares e Comunitários	Orientação focalizada e (re)inserção para indivíduos ou grupos, realizada a partir de visitas domiciliares e estudos de casos.			
	Ações que promovam o desenvolvimento do usuário como sujeito e cidadão.			
	Inserção de famílias em Programas de Transferência de Renda.			
Atendimento Técnico	Estudos de caso elaborados por equipe interdisciplinar.			
	Desenvolvimento de atividades grupais.			
	Atendimento individualizado para usuários.			

	Programação de serviços a serem prestados pelo usuário compatíveis com suas habilidades e interesse.			
	Relatórios técnicos interdisciplinares elaborados sistematicamente: <ul style="list-style-type: none"> . Inicial, . De acompanhamento, . Emergencial, . Conclusivo. 			
	Metodologia padrão que oriente a elaboração de relatórios técnicos.			
	Avaliações pedagógicas sistemáticas com o profissional ou setor de orientação socioeducativa.			
	Estratégias/formas de desligamentos dos usuários.			
	Visitas domiciliares.			
	Conformidade de atendimento por profissional com a NOB/RH.			
	Monitoramento da frequência do usuário nas unidades onde presta serviço, conforme projeto pedagógico.			
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Atendimento personalizado elaborado a partir das possibilidades institucionais disponíveis e da história de vida do usuário tendo-o como protagonista da construção de seu projeto de vida.			
Encaminhamento à Rede de Atendimento	Inserção do usuário em programas sociais da rede de proteção integral.			

Acompanhamento do Usuário Egresso do Serviço	Existência de programa de monitoramento de egressos.			
---	--	--	--	--

CATEGORIA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
Indicador	Descritor			
	Tipo	Efetividade		Não se aplica
		Sim	Não	
Forma de Gestão	Processo decisório democrático-participativo (descentralização / desconcentração decisória).			
	Planejamento compartilhado das ações: Diagnósticos e Prognósticos, Planos, Programas e Projetos com recortes por segmento e por território, Monitoramento, Avaliação e ajustamento.			
	Adoção de sistemas/escalas de organização e execução dos trabalhos.			
Sustentabilidade	Custeio decorrente de recursos financeiros exclusivamente próprios.			
	Custeio decorrente de recursos financeiros exclusivamente externos.			
	Custeio decorrente de recursos financeiros compartilhados.			
Comunicação	Relações intrasetoriais e intersetoriais bem delineadas.			

Interna e Externa	Relações externas com outras unidades da rede e com a comunidade/sociedade para divulgação e parceria das / nas ações.			
Planejamento e Projeto Pedagógico	Projeto político-pedagógico orientando as linhas diretoras e didático-metodológicas da unidade.			
	Discussão e socialização do projeto socioeducativo e das normas de convivência com os profissionais, usuários e seus familiares.			
	Planejamento existente: . Mensal, . Semestral, . Anual.			
	Consonância do projeto político-pedagógico com as diretrizes da legislação socioassistencial.			
	Reforço de normas de convívio social com aplicação de aprovação / sanção, contemplando o direito de defesa.			
Seleção, Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico (condução das atividades).			
	Participação dos profissionais em eventos / fóruns externos.			
	Adoção de critérios de admissão de pessoal compatível com o perfil de atendimento institucional.			
	Admissões através de vínculos formais de trabalho (processo seletivo e regime de contratação formais).			

	Formação específica para o exercício de cada função institucional: . Formação inicial, . Formação continuada/ permanente.			
	Capacitação dos profissionais nas atividades de assistência social.			
Condições de Trabalho	Escalas de trabalho compatíveis com a legislação trabalhista.			
	Infraestrutura para desenvolvimento das ações técnico-profissionais			
	Trabalho desenvolvido segundo parâmetros planejados (objetivos) e organizados.			
Política, Plano e Quadro de Carreiras, Cargos e Salários	Existência de Política, Plano e/ou Quadro de Carreiras, Cargos e Salários.			
	Perfil do Quadro Técnico: . Próprio, . Terceirizado, . Voluntários, . Cedidos.			
	Perspectiva de ascensão funcional.			
Apoio / Supervisão de Assessorias e/ou Consultorias Externas	Supervisão técnico-administrativa e de pessoal feita por órgão central.			
	Assessoria contratada de profissionais externos.			
	Supervisão de órgão gestor.			
	Consultoria institucional contratada.			
Gestão e Tecnologia de Dados e Informações	Coleta sistemática de dados e informações sobre os serviços prestados e a população atendida.			
	Consolidação de dados e informações.			

	Análise de dados e informações consolidadas: . Análise quantitativa (valores absolutos, percentuais, médios ou modais; gráficos ou tabelas etc.), . Análise qualitativa (relatórios).			
	Registro de ocorrências atípicas: . Rebeliões, . Fugas, . Agressões, . Atos libidinosos, . Entrada de drogas, . Entrada de armas, . Lesões corporais, . Isolamento.			
	Notificação dos encaminhamentos para outras entidades da rede socioassistencial.			
	Articulação com o SIPIA.			
Avaliação	Formas de acompanhamento e avaliação do desempenho dos profissionais pela direção institucional.			
	Avaliação conjunta (supervisão, profissionais e usuários) e periódica do desempenho/trabalho institucional.			
	Formas de avaliação dos resultados e impactos finais dos atendimentos/programas/projeto pedagógico na condição de vida e bem-estar dos usuários.			
Parcerias	Estabelecimento de parcerias para: . Manutenção/custeio institucional, . Desenvolvimento de programa(s) ou projeto(s) (ação temporária), . Desenvolvimento dos serviços (ações / atividades contínuas).			

	Fontes parceiras de repasses: . Governo Federal, . Governo Estadual, . Governo Municipal, . Iniciativa Privada, . ONGs.			
	Estabelecimento de estratégias de continuidades/manutenção das parcerias.			

Pesquisador(a): _____

Data: __/__/__.

VII. As Regiões Urbanas (RUs) de Juiz de Fora

- Aeroporto - (RU 32)
- Alto dos Passos - (RU 46)
- Bairu - (RU 72)
- Barão do Retiro - (RU 57)
- Barbosa Lage - (RU 06)
- Barreira do Triunfo - (RU 01)
- Benfica - (RU 03)
- Boa Vista - (RU 47)
- Bom Pastor - (RU 48)
- Bomba de Fogo (Cruzeiro do Sul) - (RU 43)
- Bonfim - (RU 71)
- Borboleta - (RU 22)
- Botanágua - (RU 61)
- Carlos Chagas - (RU 12)
- Cascatinha - (RU 81)
- Centenário - (RU 74)
- Centro - (RU 55)
- Cerâmica (Força Expedicionária Brasileira) - (RU 13)
- Cesário Alvim - (RU 63)
- Costa Carvalho - (RU 60)
- Cruzeiro de Santo Antônio - (RU 29)
- Dom Bosco - (RU 39)
- Eldorado (Nossa Senhora das Graças) - (RU 76)
- Esplanada - (RU 15)
- Fábrica - (RU 17)
- Floresta - (RU 56)

-
- Francisco Bernardino - (RU 11)
 - Grajaú - (RU 66)
 - Granbery - (RU 54)
 - Graminha - (RU 44)
 - Granjas Bethânia - (RU 79)
 - Industrial - (RU 10)
 - Ipiranga - (RU 37)
 - Jardim Bom Clima - (RU 77)
 - Jardim Glória - (RU 24)
 - Jardim Natal - (RU 09)
 - Jardim Paineiras - (RU 26)
 - Jardim Santa Helena - (RU 25)
 - Jôquei Clube (Vila Vidal) - (RU 08)
 - Linhares - (RU 67)
 - Manoel Honório - (RU 70)
 - Mariano Procópio - (RU 18)
 - Martelos (Nossa Senhora de Fátima) - (RU 27)
 - Meggiolário (Nossa Senhora Aparecida) - (RU 69)
 - Monte Castelo - (RU 16)
 - Morro da Glória - (RU 19)
 - Morro do Imperador - (RU 23)
 - Muçungê da Grama - (RU 80)
 - Mundo Novo (Capitão Afonso Botti) - (RU 45)
 - Nossa Senhora de Lourdes - (RU 59)
 - Nova Califórnia - (RU 30)
 - Nova Era - (RU 05)
 - Novo Horizonte - (RU 31)
 - Ozanan (Vila Ozanan) - (RU 52)
-

-
- Poço Rico - (RU 53)
 - Progresso - (RU 73)
 - Remonta - (RU 07)
 - Represa - (RU 02)
 - Sagrado Coração de Jesus - (RU 34)
 - Salvaterra - (RU 33)
 - Santa Catarina - (RU 20)
 - Santa Cecília - (RU 41)
 - Santa Cruz - (RU 04)
 - Santa Efigênia - (RU 36)
 - Santa Luzia - (RU 42)
 - Santa Rita de Cássia - (RU 68)
 - Santa Terezinha - (RU 75)
 - Santo Antônio do Paraibuna - (RU 58)
 - São Benedito - (RU 65)
 - São Bernardo (Vila Mascarenhas) - (RU 62)
 - São Dimas - (RU 14)
 - São Geraldo - (RU 35)
 - São Mateus - (RU 40)
 - São Pedro - (RU 28)
 - Teixeiras - (RU 38)
 - Vale do Ipê - (RU 21)
 - Vale dos Bandeirantes - (RU 78)
 - Vila Furtado de Menezes - (RU 51)
 - Vila Ideal - (RU 49)
 - Vila Olavo Costa - (RU 50)
 - Vitorino Braga - (RU 64)
 - Outra - (Especificar)
-

VIII. Ficha Técnica

Orientador: Professor Doutor Rodrigo de Souza Filho (Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Serviço Social)

Comissão para a Discussão, Planejamento e Elaboração da Matriz de Indicadores de Tendência visando a Avaliação dos Serviços Socioassistenciais em Juiz de Fora:

- . Rita de Cássia Tavares Fajardo (Assistente Social, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) (*);
- . Valéria Martins Pereira (Jornalista e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social) (*);
- . Carla Salomão Ferreira (Assistente Social, representante do Conselho Municipal de Assistência Social) (*);
- . Cynara Visentin de Moraes (Assistente Social, representante do Conselho Municipal de Assistência Social) (*);
- . Hélio Coutinho Teixeira (Sociólogo, representante do Conselho Municipal de Assistência Social) (*);
- . Rogério Ribeiro de Castro (Psicólogo, representante do Conselho Municipal de Assistência Social) (*);
- . Luiz Gonzaga Chafi Hallack (Engenheiro e Psicólogo, representante do Conselho Municipal de Assistência Social);
- . Marcos Sales Pimenta (Médico, representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar);
- . Bernardo de Abreu Guelber Fajardo (Economista, representante da Secretaria de Assistência Social) (*).

(*). Subcomissão Técnica que se encarregou da elaboração da Matriz.

Apoio: Sara de Almeida Tellado (Estagiária de Comunicação Social no Conselho Municipal de Assistência Social).

Diagramação: Márcio Henrique de Oliveira (Designer Gráfico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico).

Revisão de Texto: Ana Paula Soares Bartholomeu (Mestre em Literatura Brasileira pelo CES).
